



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº124 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO N°012/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 001 a 004 e 006 a 010/2024 (publicado no D.O.E. de 15.04.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°012/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS NºS001 A 004 E 006 A 010/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.618.127-5	FRANCISCO CHARLES BORGES
02	06.726.129-9	TALITA DA SILVA SOUSA DE BRITO
03	06.409.886-9	JC RIBEIRO DE SOUSA LTDA
04	06.465.412-5	JOSE MAGALHAES DE LIMA JUNIOR
05	06.513.306-4	WESLEY DO NASCIMENTO ARAUJO
06	06.244.468-9	MADENORTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA
07	07.121.306-6	ANA TAIANI DAMASCENO GRIGORIO
08	06.998.100-0	BWD GARAGE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
09	06.548.525-4	CRISDELE CABRAL PEREIRA ME
10	06.255.885-4	FRANCISCO DOUGLAS VASCONCELOS NOGUEIRA
11	07.035.972-5	MEGA CELL COM LTDA
12	06.629.717-6	CAPITAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
13	06.473.508-7	FABRICA DE SALGADOS CENTRAL LTDA
14	06.795.716-1	MARIA ENIENE BEZERRA MARCIANO
15	06.508.781-0	ALPHA TELECOM E SERVICOS LTDA ME
16	06.931.581-7	A R CARVALHO BARROS ME
17	06.238.110-5	E.N.C. OLIVEIRA SERVICOS DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

ATO DECLARATÓRIO N°028/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Editorial nº 0023/2024 (publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2024). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.448.782-2	ALOISIO GOMES DA SILVA 04751246348
02	06.956.446-9	ANDRE DE SOUSA FEITOSA JUNIOR
03	06.384.470-2	ANTONIO RONALDO DA SILVA GONCALVES ME
04	06.507.901-9	CAFE CARIRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME MICROEMPRESA
05	06.532.898-1	CASSIA OLIVEIRA LIMA VARIEDADES
06	06.199.913-0	CICERA SHIRLLE CALIXTO SILVA - ME
07	06.746.210-3	CICERO TIALYSON OLEGARIO ALVES
08	06.524.989-5	CICERO VALDO MAXIMO DE CASTRO
09	06.491.691-0	COMERCIAL DE CIMENTO PADRE CICERO LTDA
10	06.585.176-5	CONTAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONTABEIS LTDA
11	06.492.776-8	DHIEGO LUCAS DE OLIVEIRA MIRANDA 03612096303
12	06.543.111-1	E A TAVARES
13	06.095.960-6	EFICAZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
14	06.551.232-4	EMANUEL PEDRO LACERDA DOS SANTOS 06455366360
15	06.489.230-1	EMMANUEL ROGERS SILVA DE SOUSA
16	06.496.204-0	ERIVANIA MARIA DE LIMA BORBA 05137379360
17	06.754.678-1	FRANCILENE FERREIRA ALVES
18	06.453.999-7	FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE ME
19	06.688.910-3	GERMANO MIRANDA DO SANTOS 05582874330
20	06.206.338-3	GESIA GUEDES VIEIRA LTDA
21	06.567.204-6	IMPERIAL INDUSTRIA DE LIGAS DE ALUMINIO LTDA - ME
22	06.604.135-0	J N J INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
23	06.525.633-6	JEANE L A FERNANDES ME
24	06.762.508-8	JFA CONFECOES LTDA
25	06.491.535-2	JOAO PAULO FERNANDES DA SILVA ME
26	06.551.096-8	JOSE CARNEIRO NETO ME
27	06.291.256-9	JOSE NILTON XENOFONTE FILHO
28	06.668.154-5	JOSE PORFIRIO DOS SANTOS NETO MICROEMPRESA
29	06.700.848-8	L G MACHADO IMPORTADOS
30	06.788.821-6	L M C COSTA MELO



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
31	06.934.273-3	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA SAPATARIA
32	06.440.565-6	LUCAS HERBERT SILVERIO CANDIDO - ME
33	06.474.309-8	LUCENA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
34	06.292.149-5	M F ARARUNA - EPP
35	06.738.842-6	MARIA ANGELA FRANCA CRUZ
36	06.788.015-0	MICHEL DHOGENES DE ARAUJO SOUZA LINS
37	06.589.921-0	MONIK YLRIA DE ANDRADE ALENCAR
38	06.019.609-2	ODONTO LIFE LTDA - ME
39	06.918.999-4	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
40	06.352.636-0	PAULO SERGIO FREIRE DE MOURA 00499300360
41	06.764.212-8	PRODUTOS LIMP MAIS LTDA
42	06.792.520-0	R J DANNI PARK
43	06.759.553-7	R SILVA DO NASCIMENTO
44	06.448.055-0	RENATA BATISTA DE CARVALHO ACESSORIOS
45	06.661.805-3	ROBERIO HERCULANO JORGE 03007679354
46	06.342.772-9	SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES ME
47	06.547.414-7	SAO MARCOS ACESSORIOS AUTOMOTIVE
48	06.462.979-1	SETEGRAF GRAFICA DIGITAL
49	06.792.261-9	T P DE SOUSA CARNE
50	06.780.067-0	TENDA RESTAURANTE LTDA
51	06.441.323-3	TIAGO S.CEDRAO SORVETERIA
52	06.746.414-9	VERONICA DOS SANTOS 65906624368
53	06.297.698-2	VK BUENO E BUENO MODA LTDA
54	06.564.371-2	WAN SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de julho de 2024.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 26 de junho de 2024.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/ 2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-965828-5	POSTO IRMÃOS FERREIRA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.483.220-1	EDILSON PEREIRA DA SILVA
02	07.147.065-4	LA BAGUETE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.299.702-5	OTICA DOS EVANGELICOS LTDA
02	06.284.275-7	PROPAPEL COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.097.024-6	ALCANCE TELECOM SERVICOS DE TELEFONIA LTDA ME
02	06.344.825-4	IDELFONSO DE MESQUITA
03	07.116.510-0	MARIA FLOR LAMINADOS SINTETICOS ME
04	06.722.985-9	OPTICA MIAMI COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.683.344-2	DE FRANCESCO CALÇADOS LTDA ME
02	06.633.656-2	SF COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 29 de maio de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.363.386-8	C G - COMERCIAL DE GAS LTDA
002	06.296.015-6	L CENTER SUPERMERCADOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 25 de junho de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.637.396-4	J L DE ALMEIDA
02	06.722.014-2	JOAO ALVES PARENTE ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 03 de junho de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.497.899-0	F V SALES DA SILVA LINGERIE
002	06.401.986-1	MAXX MOLDE INDUSTRIA E COMERCIO USINAGEM E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 25 de junho de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.311.557-3	BARATAO POPULAR COMERCIAL DE ARTIGO DOMESTICO LTDA ME
02	06.119.447-6	LUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03	06.185.136-1	VLADIA LÚCIA DO P SALES ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°026/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em AQUIRAZ, 05 de Junho de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.289624-5	M.C.L ASSUNÇÃO MICROEMPRESA
002	07.117114-2	PALHAS BURITI LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 25 de junho de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°027/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°027/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.489.199-2	DVJ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
02	06.785.038-3	GIOLLY KIDS E TEENS COMERCIO DE ROUPAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°027/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em AQUIRAZ, 05 de Junho de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.780103-0	ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÃO LTDA
002	06.506038-5	PETROMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 25 de junho de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°028/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°028/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.306.333-6	CHOPP DO BIXIGA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
02	07.120.763-5	JOAO L DE CASTRO ALVES OLIVEIRA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°028/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 07 de junho de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.175654-7	JANE HONORATO DE AQUINO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 25 de junho de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°029/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 13 de Junho de 2024.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.021930-3	MIRANDA & AMADO DISTRIBUIDORA DE FRIOS E LATICINIOS LTDA - M

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 25 de junho de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 19 de junho de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.752675-6	PAULO MARTINS REBOUÇAS MARMORARIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 25 de junho de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 19 de junho de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.155103-4	PROIMP COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 25 de junho de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 20 de junho de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.193128-7	TAKE SOLUÇÕES INTELIGENTES E COMERCIAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 25 de junho de 2024.  
 Julio Cesar Pessoa Dantas  
 MAT. 101394-1-4  
 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0033/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0033/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	07.098.420-4	COMERCIAL VENTURA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de junho de 2024.  
 Maria Deisivania Pereira Reis  
 ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT - JUAZEIRO DO NORTE-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **CONVOCADA** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.120897-6	STYLO KIDS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 27 de junho de 2024  
 Antonio Eugenio de Morais Lima  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRE-  
SA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.163621-8	53.017.981 MANDYKAUA DE SOUSA MACEDO
02	06.551660-5	D MARIANO BRAGA DO VALE LTDA
03	06.353596-3	JOSE LINDEMBUGUE DINIZ ROCHA
04	06.287475-6	JOSE VALDO DE SOUSA MENDES
05	07.024480-4	L A FERREIRA DE MORAIS
06	07.066236-3	M. TEIXEIRA DE QUEIROZ LTDA
07	07.135339-9	MANOEL LUCAS LINO FERREIRA
08	07.168473-5	RAUL GOMES DE MELO FILHO
09	06.796540-7	ROSICLEA ALVES DUARTE

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de junho de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2024**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.23918**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **F. F. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CGF nº 06.785.046-4, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Termo de Intimação nº 2024.23918, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de Junho de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ALALU LOCACOES E SERVIÇOS LTDA**, C.G.F. Nº 06.745750-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24088, emitido em 28/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 28 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **AUTO CENTER FORTALEZA LTDA**, C.G.F. Nº 06.928.529-2 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24093, emitido em 28/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 28 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MERCADINHO CAMPOS DO JORDAO LTDA**, C.G.F. Nº 06.409.776-5 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24086, emitido em 28/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 28 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **GUAIAMUM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, C.G.F. Nº 06.547.929-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do



TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24084, emitido em 28/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 28 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **BM COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA**, C.G.F. Nº 06.391.743-2 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24082, emitido em 28/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 28 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **CONSTRULOC LOCACOES E SERVICOS LTDA**, C.G.F. Nº 06.570.638-2 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(-SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24081, emitido em 28/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 28 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 27 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ÓTICA MARIZ LTDA	06.201832-9	1/201519482	PARCIAL PROCEDENTE	1.026.545,05
ÓTICA MARIZ LTDA	06.201832-9	1/201519480	PARCIAL PROCEDENTE	5.890.871,75
ÓTICA MARIZ LTDA	06.201832-9	1/201519481	PARCIAL PROCEDENTE	775.285,37

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 1ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 27 de junho de 2023.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
AUGE MOTOS LTDA	06.306515-0	1/1945/2016	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 27 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ÓTICA MARIZ LTDA	06.201832-9	1/201519479	PARCIAL PROCEDENTE	44.916,24
GOLD ARMAZEM LTDA	394942150002-22	1/202306527	PARCIAL PROCEDENTE	37.471,85
R.M SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA	069906610012-40	1/202302252	PROCEDENTE	158.612,00
PINK LU TRANSPORTES	473267880001-94	1/202304785	PROCEDENTE	40.942,14
PINK LU TRANSPORTES	473267880001-94	1/202304786	PROCEDENTE	65.031,79

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°81/2024 – 3ª CÂMARA – CONAT/CE.**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara3@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 28 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°81/2024 – 3ª CÂMARA – CONAT/CE**

INTERESSADO	CNPJ OU CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
CONSÓRCIO SAÚDE CEARÁ e-mail: conat.camara3@sefaz.ce.gov.br	40.311.059/0001-15	202209026	15/07/2024	13h30	3ª CÂMARA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°82/2024 – CONAT/4ª CÂMARA**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara4@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 28 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°82/2024 – CONAT/4ª CÂMARA**

INTERESSADO	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
BABY CENTER COMERCIO DE UTILIDADES INFANTIS LTDA	05.217.369/0015-70	2019.08775	19/08/2024	13:30H	4ª CÂMARA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA	04.887.449/0011-46	2018.12905	23/08/2024	13:30H	4ª CÂMARA

E-MAIL: CONAT.CAMARA4@SEFAZ.CE.GOV.BR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 23, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 17.771 de 23 de novembro de 2021, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, a cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às disposições legais aplicáveis na forma da legislação vigente. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.308.158-0	R DE LIMA MONTEIRO LTDA	Regularizar o(s) parcelamento(s) em atraso de sequencial(is) nº(s) 791927.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2023 (SACC 1252375)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.15711/2024-04. Artigo 58, inciso I, c/c Artigo 65, caput, inciso I, alínea "b", e §1º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato n°009/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 87.630,30 (oitenta e sete mil seiscentos e trinta reais e trinta centavos), referente a inclusão do serviço de acesso à internet com velocidade de 1000Mbps para atender a plataforma de BIG DATA que se encontra na nuvem da AWS. O valor do Serviço de acesso à internet com velocidade de 1000Mbps para atender a plataforma de BIG DATA que se encontra na nuvem da AWS corresponde à R\$ 9.736,70 (nove mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) mensais; X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros do acréscimo realizado por intermédio do presente termo aditivo vigoram a partir da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 24/06/2024; XIII - SIGNATARIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Antônio Martins Barbosa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024  
PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Chamamento Público n.º 001/2024, realizado em 26/06/2024, o qual teve por objeto a “Concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA no Posto Fiscal de Aracati pertencente a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a finalidade de atender as demandas alimentares e garantir uma alimentação dentro dos critérios de qualidade e segurança alimentar para o público interno e externo



relacionados com as atividades da referida unidade de fiscalização". Conforme Aviso publicado no D.O.E, em 19/06/2024, e como previsto no Termo de Referência, as propostas e os documentos foram enviados pelas participantes por e-mail até as 12:00 do dia 26/06/2024; Após análise das propostas e da documentação apresentada pelas participantes, a empresa que atendeu as exigências do Termo de Referência e apresentou o melhor lance foi a 49.154.996 JOSE FERNANDES DE MOURA, cuja proposta foi apresentada pelo valor mensal de R\$4.501,00 (quatro mil quinhentos e um reais) e global de R\$270.060,00 (duzentos e setenta mil e sessenta reais). Consolidado o resultado final, segue abaixo quadro com a ordem de classificação das participantes:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
49.154.996/0001-89	49.154.996 JOSE FERNANDES DE MOURA	1º
***.***306-04	LAURA OLIVEIRA MARQUES	2º
42.289.156/0001-84	MARCOS EDUARDO MENDONCA PEREIRA	3º
40.497452/0001-45	JOSÉ WILSON VALENTE DA SILVA	4º

Como previsto no Termo de Referência, fendo o certame.Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Thiago de Morais de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se:

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.581,60; PROCESSO Nº: 08001.001153 / 2024-51 Origem - Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI/ CELAD OBJETO: **Fornecimento de 02 (duas) assinaturas do Jornal O Povo**, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Fazem-se necessária por ser importante canal de informações a respeito de assuntos pertinentes não só à Secretaria, como também de suas vinculadas, além de ser periódico de grande circulação em que são publicados os editais e avisos Oficiais do Estado. Além disso o periódico tem o objetivo de manter a Secretaria atualizada, visto que garante informações não só do Estado do Ceará, mas também notícia do Brasil e do mundo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,60 ( um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.421.20136.15.339039.1.5 00.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a justificativa e parecer jurídico, constantes nos autos do processo administrativo NUP nº 08001.001153/2024-51, com arrimo no art. 72 inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – JORNAL O POVO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura RATIFICAÇÃO:

Ricardo Luiz Andrade Lopes

ASSESSORIA JURÍDICA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORATARIA Nº1212/2024 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dí outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01543494/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA GOIS**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/1323/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1213/2024 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00446550/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de julho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1610/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **JESSICA JEYSE LIMA LEITE**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/12135/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1214/2024 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00380656/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1048/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **AMANDA DE CASTRO QUEIROZ DAVID**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/15218/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*



**PORATARIA Nº1218/2024 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01759632/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 933/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2226/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1219/2024 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00449737/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 07 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1021/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **VINICIUS JOSÉ FERNANDES DIAS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13937/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1220/2024 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00482734/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de junho de 2024 momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1035/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **RENATA VASCONCELOS PARENTE ANTERO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 18204/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 93/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MANDACARU LTDA - FILIAL**. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Crateús/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.014082/2024-28. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 35.253,66 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Flavia Alves Machado - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MANDACARU LTDA – FILIAL, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 152/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIXADA LTDA**. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs). 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de QUIXADA . 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No



entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP 08012.016298/2024-28. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 81478,59 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: \*REDUZIDA (15789)\* 08200003.26.122.313.11151.09.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO RIBAMAR COSTA RODRIGUES - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIXADA LTDA, Representante da Empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 173/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGILIZA LTDA. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Eusébio/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.016545/2024-96. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 98.481,48 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 21 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; LINDA RARYANE PONTES DA SILVA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGILIZA LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2024

PROCESSO Nº08012.017300/2024-86 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: Declaro Dispensada a licitação para a **contratação emergencial**, nos seguintes termos: visando assegurar a: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA APOIO AO DETRAN/CE NA GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS NAS VIAS SOB SUA JURISDIÇÃO, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, em favor da Empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.898.180/0001-00, que apresentou a melhor proposta no valor global estimado para o período, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a complexidade do serviço, que envolve para além gestão e monitoramento dos sistemas de controle do trânsito, bem como a sua manutenção e, principalmente, a sua gestão operacional e contratação de central de controle de trânsito e sistemas semaforizados, sistemas de pesagem rodoviários, câmeras de monitoramento, painéis eletrônicos de mensagens variáveis, equipes de operação e inspeção viária, além de e mão de obra especializada de engenharia, a Administração opta por realizar esta dispensa de forma presencial. 1.21.9. Dessa forma, pelo demonstrado tem-se uma SITUAÇÃO EMERGENCIAL, pois a continuidade do serviço a ser contratado é essencial para prestação dos serviços públicos desta Autarquia de forma eficaz e eficiente e para garantia da segurança dos cidadãos. Podendo ocorrer, então, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 21.758.311,73 ( vinte e um milhôes, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e onze reais e setenta e três centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 11550 - RESTAURAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (REDUZIDA 549880) 08200003.26.782.261.11550.01.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 550818) 08200003.26.782.261.11550.02.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 549553) 08200003.26.782.261.11550.04.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 550003) 08200003.26.782.261.11550.05.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 548724) 08200003.26.782.261.11550.06.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 550971) 08200003.26.782.261.11550.07.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 550442) 08200003.26.782.261.11550.08.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 549616) 08200003.26.782.261.11550.10.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 550709) 08200003.26.782.261.11550.11.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 551429) 08200003.26.782.261.11550.12.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 551151) 08200003.26.782.261.11550.13.339039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 548942) 08200003.26.782.261.11550.14.339039.1.7529200000.1. AÇÃO: 11550 - RESTAURAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXA, CONTRIBUIÇÕES E PREÇO PÚBLICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (548542) 08200003.26.782.261.11550.01.339039.1.7531200070.1 (551042) 08200003.26.782.261.11550.02.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 549703) 08200003.26.782.261.11550.03.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 548699) 08200003.26.782.261.11550.04.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 550107) 08200003.26.782.261.11550.05.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 550921) 08200003.26.782.261.11550.06.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 551277) 08200003.26.782.261.11550.07.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 549711) 08200003.26.782.261.11550.08.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 548627) 08200003.26.782.261.11550.09.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 551221) 08200003.26.782.261.11550.10.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 548564) 08200003.26.782.261.11550.12.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 550299) 08200003.26.782.261.11550.13.339039.1.7531200070.1; (REDUZIDA 551247) 08200003.26.782.261.11550.14.339039.1.7531200070.1. AÇÃO: 11197 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (REDUZIDA 20000) 08200003.26.782.261.11197.01.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 23363) 08200003.26.782.261.11197.02.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 8742) 08200003.26.782.261.11197.03.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 23364) 08200003.26.782.261.11197.04.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 8677) 08200003.26.782.261.11197.05.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 431) 08200003.26.782.261.11197.06.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 4128) 08200003.26.782.261.11197.07.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 27459) 08200003.26.782.261.11197.08.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 8350) 08200003.26.782.261.11197.09.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 4809) 08200003.26.782.261.11197.10.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 27634) 08200003.26.782.261.11197.11.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 15903) 08200003.26.782.261.11197.12.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 8410) 08200003.26.782.261.11197.13.449039.1.7529200000.1; (REDUZIDA 12503) 08200003.26.782.261.11197.14.449039.1.7529200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.898.180/0001-00. DISPENSA: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTEIRA N°135/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MAURO BEZERRA ARANHA**, Assistente Operacional, matrícula nº 10272, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 30.06.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), e passagem terrestre para o trecho Fortaleza/Sobral, no valor de R\$ 75,13 (setenta e cinco reais e treze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 237,07 (duzentos e trinta e sete reais e sete centavos), de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°136/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIANO ALVES COSTA FILHO**, Assessor de Engenharia Ambiental, matrícula nº 00479, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, dias 27.06.2024 a 28.06.2024 e 01.07.2024, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de 404,85 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°137/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajará, conforme Portaria N°. 135/2024-DPR, em 30.06.2024, **JOSÉ MAURO BEZERRA ARANHA**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10272, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.07.2024 a 13.07.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 12,5 (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.024,25 (dois mil vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), e passagem terrestre para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.097,45 (dois mil noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTEIRA CC 0017/2024-SEMA** O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **LUIZA THAMYS JATAI CAVALCANTE CASTELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva do Meio Ambiente e Mudança do Clima, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **KARYNA LEAL RAMOS**, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2024 a 10 de Julho de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°11/2024 PROCESSO N°06248207/2021

**DEVEDOR(A): PEDRO FONTENELE DE SOUSA ME** – CNPJ/CPF: 11.068.038/0001-12; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Pedro Fontenele de Sousa – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO N°202003155 - AIF**; VALOR INICIAL R\$ 11.000,00 em 30/06/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 01/02/2019 a 01/02/2020. Regularização de Licença de Operação N° 51/2019 - SPU da Licença: 0648233/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 15/06/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 14.544,63; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 15X - R\$ 969,64; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 7,27) - R\$ 976,91. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Luiza Thamys Castelo  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°12/2024 PROCESSO N°03355657/2021

**DEVEDOR(A): SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ** – CNPJ/CPF: 07.042.070/0001-51; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Sebastião Tavares da Cruz – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO N°202104187 - AIF**; VALOR INICIAL R\$ 27.000,00 em 18/04/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 05/03/2020 a 05/03/2021. Regularização de Licença de Operação N° 165/2020 - SPU da Licença: 01433878/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 14/06/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 40.881,89; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X - R\$ 681,36; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 4,73) - R\$ 686,09. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Luiza Thamys Castelo  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIOGO FREITAS ARAUJO**, matrícula 30000587, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 04 de Junho de 2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **DIOGO FREITAS ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **TALITHA COSTA SOUSA DE GOES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **JANIO DO NASCIMENTO BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0010/2024-SEMACE** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **DIOGO FREITAS ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício n o ( a ), Coordenadoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0011/2024-SEMACE** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **TALITHA COSTA SOUSA DE GOES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício n o ( a ), Coordenadoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0012/2024-SEMACE** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **JANIO DO NASCIMENTO BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA SEPLAG N°230/2024.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL INVENTARIANTE PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERANDO A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE PELA MUDANÇA DO DIRIGENTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará) e considerando o art. 24 do Decreto Estadual nº 32.564/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Inventariante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis afetados desta SEPLAG, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil dos bens móveis e imóveis desta Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Secretaria de Planejamento e Gestão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Soraya Quixadá Bezerra	3003981-5	SEEXEC-GES/COGEC	PRESIDENTE
Mayara Silveira da Silva de Oliveira	3000130-3	SEEXEC-GES/COPAT	MEMBRO
Sandro Ney Cassiano Rodrigues	3000073-3	SEEXEC-PGI/COTEC	MEMBRO
Davi de Belém Gomes Vasconcelos	3000160-5	SEEXEC-PGI	MEMBRO

§1º A Comissão Especial Inventariante da SEPLAG deverá concluir os seus trabalhos até 31 de julho de 2024, podendo ter prorrogação do presente prazo.

§2º A comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da SEPLAG, de qualquer área da Secretaria.

§3º Compete à Comissão Especial Inventariante:

I – Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – Elaborar relatório final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa;

III – Deverá ser realizado o registro fotográfico dos bens identificados, georreferenciado.

IV – Durante os trabalhos, semanalmente, deverá a Comissão enviar relação dos bens para a Assessoria de Controle Interno – ASCOI, a fim de proceder o devido controle mediante auditoria por amostragem;

Art. 3º A Comissão Especial Inventariante deverá:

I - Realizar o levantamento físico dos bens da SEPLAG, indicando os ajustes necessários, de forma a estabelecer o acervo dos bens Móveis e Imóveis existentes, até 31 de julho de 2024;

Art. 4º A atividade prevista nesta Portaria poderá ocorrer em concomitância com as atividades programadas ordinárias de outras comissões inventariantes.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Sidney dos Santos Saraiva Leão

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA N°098/2024 – O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º33.436, de 15 de janeiro de 2020, com o fundamento no §1º, do art. 3º, do Decreto N.º30.354-A, de 11 de novembro de 2010, e considerando a Instrução Normativa N.º01/2023, de 27 de julho de 2023. RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES e EMPREGADOS públicos para compor o Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – GTDEP. Art.1º Fica revogada a Portaria N.º064/2024 publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2024, bem como a republicação por incorreção da mesma, publica no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2024.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, em Fortaleza, ao 1º de julho de 2024.

João Jorge Lima Pereira  
DIRETOR, EM EXERCICIO



**ANEXO I**  
Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – GTDEP

ÓRGÃO	TITULAR / SUPLENTE	SERVIDOR
Casa Civil (CC)	Titular	Carlos Pessoa Carneiro Mesquita
Suplente	-	
Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	Titular	Ana Luisa Schiavo Leite
Suplente	Juliana Ferraz Rocha	
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE)	Titular	Márcia Valéria Girão Ramos
Suplente	-	
Conselho Estadual de Educação (CEE)	Titular	Marilce Stenia Ribeiro Macedo
Suplente	Betina Maria Serpa Arcoverde	
Assessoria Especial da Vice-Governadoria (VICEGOV)	Suplente	Emmanuelle Alcântara de Oliveira
Secretaria da Fazenda (SEFAZ)	Titular	Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo
Suplente	Anna Isabelle Gomes Pereira Santos	
Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Titular	Maria Hebe Camurça Citó
Suplente	-	
Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)	Titular	Amilca Alves do Nascimento Rodrigues
Suplente	-	
Secretaria da Educação (SEDUC)	Titular	Raimunda Erizeny Braga Cavalcante
Suplente	-	
Secretaria de Articulação Política (SEAPO)	Titular	Mario Magno de Oliveira Silva
Suplente	Juliana Alves Bezerra	
Secretaria das Relações Internacionais (SRI)	Titular	Sabrina Lira Mesquita
Suplente	Adriana Melo Santos Martins	
Secretaria da Proteção Social (SPS)	Titular	Maria Socorro Neves Jacinto
Suplente	Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro	
Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)	Titular	Jessica Muriel de Sousa
Suplente	-	
Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor (PROCON-CEARÁ)	Titular	-
Suplente	-	
Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH)	Titular	Ana Lúcia Aragão Alves
Suplente	Eliane Vieira da Silva	
Secretaria das Mulheres (SEM)	Titular	Paulo César Xavier dos Santos
Suplente	Ricélia Maia Cavalcante Neves	
Secretaria dos Povos Indígenas (SEPINCE)	Titular	Jorge da Silva Gomes
Suplente	Leiliane Maria Alves da Silva	
Secretaria da Diversidade (SEDIV)	Titular	Carla Manuela da Silva Vieira
Suplente	Joseph Wendel Maia Domingos	

ÓRGÃO	TITULAR / SUPLENTE	SERVIDOR
Secretaria da Igualdade Racial (SEIR) Suplente	Titular -	-
Secretaria da Saúde (SESA) Suplente	Titular Luciana Pinheiro de Alencar	Angela Márcia Fernandes Araújo
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) Suplente	Titular -	Ubiratan Augusto Borges Junior
Superintendência da Polícia Civil (PCCE) Suplente	Titular Taciânia Araújo Ferraz	João Batista Soares Cunha
Policia Militar do Ceará (PMCE) Suplente	Titular Orleans Forte Madeira	Raimundo Farias da Cruz Junior
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) Suplente	Titular Erberio Alves de Lima	Holdayne do Nascimento Pereira
Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) Suplente	Titular -	-
Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP) Suplente	Titular -	Lara Maria Lima Barreto Costa
Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP) Suplente	Titular -	Rafael Braga Malveira
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP) Suplente	Titular Marcia Rodrigues Canuto	Luana Vieira Diógenes Fonseca
Secretaria de Proteção Animal (SEPA) Suplente	Titular Jacqueline Aguiar Rocha Sousa	Fabiana de Sousa Albuquerque
Secretaria da Cultura (SECULT) Suplente	Titular Elisabete Sampaio Alencar Lima	Débora Varela Magalhães
Secretaria do Esporte (SESPORTE) Suplente	Titular Genilson Guimarães Magalhães	Zuleide Solane Araújo Matos
Secretaria da Juventude (SEJUV) Suplente	Titular -	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) Suplente	Titular -	Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha
Secretaria do Turismo (SETUR) Suplente	Titular -	Marjorie da Escóssia
Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) Suplente	Titular Stephanie Teles Gondim Viana	Valéria Pascoal de Oliveira
Secretaria da Pesca e Aquicultura Suplente	Titular -	-
Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) Suplente	Titular -	Henrique Sérgio Cavalcante Rolim
Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) Suplente	Titular -	Camila Bezerra Conde
Secretaria das Cidades (SCIDADES) Suplente	Titular -	Antônio de Pádua Galvão Café
Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) Suplente	Titular Mariana Oliveira do Rêgo	Mauricio Fontenele de Oliveira
Secretaria do Trabalho (SET) Suplente	Titular Mariana Moura Campos Vasconcelos	Sheila Maria Freire Cunha
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) Suplente	Titular -	Maik dos Santos Barbosa
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD) Suplente	Titular Zilneide Santos	Pedro Alves de Brito
Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE) Suplente	Titular -	Luciana Maria Matos Figueiredo
Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC) Suplente	Titular Rejiane Rocha Sampaio de Castro	Katia Colares Furtado Maia
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) Suplente	Titular Francineide de Moraes Bezerra	Naclézia Silva Farias
Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP) Suplente	Titular Geni Carmem Clementino Alves	Leilane Maria da Costa Lima
Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE) Suplente	Titular -	Bárbara Heliodora Bonfim Leitao
Superintendência de Obras Hidráulicas (SOHIDRA) Suplente	Titular -	Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves
Superintendência de Obras Públicas (SOP) Suplente	Titular Luciano Botelho Ponte	Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) Suplente	Titular -	Claudia Albuquerque da Silva Alencar
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) Suplente	Titular -	-
Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) Suplente	Titular -	Nayana Maciel dos Reis Vasconcelos
Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC) Suplente	Titular Maria Charlene da Silva Brandão	Vilaci Fernandes Noronha
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM-CE Suplente	Titular -	-
Fundação de Teleducação do Ceará (FUNTELC) Suplente	Titular Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira	Apolônia Gomes Lemos
Fundação de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará (CEARAPREV) Suplente	Titular -	-
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) Suplente	Titular Ellen Pollyne Câmara Cordeiro	Monique Nunes Braide Carneiro
Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) Suplente	Titular Maria das Graças Alves Guimarães	Betania Moreira de Moraes Guerra
Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA) Suplente	Titular -	-
Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE)	Titular	Maria dos Remédios Alves Camilo Pinto



ÓRGÃO	TITULAR / SUPLENTE	SERVIDOR
Suplente	Renara Kesia Nojosa Damasceno	Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME)	Titular	
Suplente	Renato Pinheiro Nunes	
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE)	Titular	Adriana Grespan
Suplente	-	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE)	Titular	Maria do Socorro Sugette Rodrigues
Suplente	Raimunda Nonata Mota de Sousa	
Companhia da Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (COGERH)	Titular	-
Suplente	-	
Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS)	Titular	-
Suplente	-	
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR)	Titular	Gardênia Goersch Andrade Parente
Suplente	-	
Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE)	Titular	Gislene Matos Ellery
Suplente	Keyvila Cristina de Sousa Alves Menezes	
Centrais de Abastecimento do Ceará S.A. (CEASA)	Titular	-
Suplente	-	
Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE)	Titular	Kamila Pinto Ferreira Petri Feitosa
Suplente	-	
Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP S/A)	Titular	Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto
Suplente	Edileida Carneiro Brandão	
Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE Ceará)	Titular	Cristiane Nepomuceno Santiago
Suplente	-	
Agência de Fomento do Estado do Ceará (AFEC)	Titular	-
Suplente	-	
Casa Militar	Titular	Valéria Fernandes Sousa
Suplente	Luciana Silva Nogueira	
Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará (CearaPar)	Titular	Francisca Aline de Carvalho Santana
Suplente	Rivaldo Pinheiro Filho	
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce)	Titular	Luzanira dos Santos Pereira Jorge
Suplente	Ismael Carneiro Azevedo	
Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM)	Titular	Glaziane da Silva Paiva Bandeira
Suplente	Natália Rocha Chagas Comaru	
Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM)	Titular	Ana Patrícia Oliveira Moura Lima
Suplente	Vânia Maria dos Reis Melo	
Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará (IPCC)	Titular	Maria Elizabeth Grangeiro Gonçalves
Suplente	Eugênia Célia Cialdine Arruda	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Titular	Glauciran Alves Teles Cavalcante
Suplente	Yury Tavares de Lima	
Prefeitura Municipal de Sobral	Titular	Nárgila Vidal Loiola
Suplente	Rochelle Maria Fernandes Marques	

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 074/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA/CNPJ-MF: 02.567.270/0001-04, Rua Tiradentes, nº 259- Sala 508, Bairro: Centro, Mossoró/RN. OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DE GESTÃO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 091/2024/ISSEC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, bem como o art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1(um) ano, contados a partir da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração ou até a conclusão do procedimento licitatório que está em tramitação – processo nº 46042.005737/2024-17. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ R\$ 1.330.364,04 (um milhão trezentos e trinta mil trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) pagos em conformidade com estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200001.04.12 2.421.2048.03.339037.1.501.1200070.1.2.01 – código reduzido: 11635. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em 26 de JUNHO de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA neste Ato representada por Jonas Alves da Silva/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº DO DOCUMENTO 058/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.009090 / 2024-94 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento – Quimioterapia**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3023.505-21.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. Francisco Evandro Gomes da Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 33.700,00 ( trinta e três mil e setecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.009090/2024-94/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 058/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.009090/2024-94/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 058/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº DO DOCUMENTO 065/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.009749 / 2024-11 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição de tratamento com o medicamento Votrient (Pazopanibe) 400mg**, conforme relatório médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento nº 3000518-57.2024.8.06.0000, que concedeu tratamento à autora, Sra. MARIA NAZARE DA SILVA GOMES. VALOR GLOBAL: R\$ 156.600,00 ( cento e cinquenta e seis mil e seiscientos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.2



0848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido – 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido – 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.009749/2024-11/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 065/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.009749/2024-11/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 065/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 077/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.011745 / 2024-94 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: Tratamento com o medicamento Anastrozol 1mg/mês, conforme prescrito pelo médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3037144-09.2023.8.06.0001, que concedeu tratamento à autora, Sra. EUNICE DE LIMA PEREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.350,00 ( três mil trezentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.011745/2024-94/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 077/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.011745/2024-94/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 077/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 078/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.012753 / 2024-58 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ: 07.271.141/0001-98 OBJETO: Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonioterapia, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3001502-75.2023.8.06.0000, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. BETANIA BEZERRA OLÍMPIO VALOR GLOBAL: R\$ 699.000,00 ( seiscentos e noventa e nove mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.012753/2024-58/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 078/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.012753/2024-58/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 078/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 084/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.012065 / 2024-98 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: Fornecimento de serviço médico hospitalar – sessões de tratamento – quimioterapia, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3005051-56.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência a autora, Sra. Maria José Vieira de Macedo. VALOR GLOBAL: R\$ 721.433,22 ( setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500 .9100000.0.3.01 código reduzido - 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA – CNPJ: 01.873.957/0003-77. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.012065/2024-98/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 084/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.012065/2024-98/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 084/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 085/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.009421 / 2024-96 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: Fornecimento de procedimento cirúrgico de Ablação de Fibrilação Atrial bem como os OPME'S necessários para tanto, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3006059-68.2024.8.06.0001, que concedeu ao autor, Sr. Alberone Rodrigues Nogueira. VALOR GLOBAL: R\$ 155.045,04 ( cento e cinquenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 08.711.085/0001-28. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.009421/2024-96/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 085/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.009421/2024-96/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 085/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 086/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.014201 / 2024-84 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: Aquisição de tratamento quimioterápico, bem como a aplicação de medicamentos, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3001051-50.2023.8.06.0000, que concedeu a autora, Sra. MARILENE LIMA MAIA. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 ( duzentos e quarenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRA-



TADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.014201/2024-84/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 086/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.014201/2024-84/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 086/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 090/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.012519 / 2024-21 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonoterapia**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0256859-41.2022.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Maria Dolores Franco dos Reis. VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.012519/2024-21/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 090/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.012519/2024-21/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 090/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 092/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.013626 / 2024-76 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Aquisição do serviço médico hospitalar de sessões de quimioterapia adjuvante com esquema TCX6**, seguido de hormonoterapia, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3000081-91.2024.8.06.0169, que concedeu a autora, Sra. MARIA DE FATIMA MAIA GADELHA VALOR GLOBAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.013626/2024-76/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 092/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.013626/2024-76/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 092/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 094/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.009751 / 2024-81 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Aquisição do serviço médico hospitalar de sessões de tratamento paliativo**, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3002858-68.2024.8.06.0001, que concedeu ao autor, Sr. MARCOS ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.009751/2024-81/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 094/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.009751/2024-81/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 094/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 097/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.014866 / 2024-98 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento – Aplicação de medicamentos diversos**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3032135-66.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Mariana de Oliveira Nunes Freitas. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.014866/2024-98/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 097/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.014866/2024-98/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 097/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 099/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.013202 / 2024-10 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Aquisição de tratamento de Dieta Enteral**, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3009440-84.2024.8.06.0001, que concedeu a autora, Sra. DULCE PEREIRA MENDES. VALOR GLOBAL: R\$ 10.525,80 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.** - CNPJ nº 09.485.574/0001-71. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.013202/2024-10/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 099/2024/ISSEC. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.013202/2024-10/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 099/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE



## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.022125/2024-13 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO UBYRATAN LEITE MARQUES, CPF: 220.030.903-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0290301-6, com óbito em 07/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.373,00 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/04/2024: NOME: MARIA ENEDINA ROCHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 764.405.243-72 VALOR: R\$ 5.373,00 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.026596/2024-92 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ANTONIO RODRIGUES DIAS, CPF: 442.689.473-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº1097581-6, com óbito em 03/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.045,85 (seis mil, e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 03/05/2024: NOME: ISAEL VICTOR HOLANDA DIAS PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 21/12/2003 CPF: 088.180.063-55 VALOR: R\$ 6.045,85 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.014048/2024-10 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE ARIMATEIA SILVEIRA SAMPAIO, CPF: 058.513.003-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0222631-6, com óbito em 18/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.620,98 (hum mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos), correspondente a 30% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 18/01/2024: NOME: MARIA DO ROSARIO LOIOLA SAMPAIO PARENTESCO: SEPARADA JURIDICAMENTE CPF: 501.267.843-53 VALOR: R\$ 1.620,98 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.021412/2024-06 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO DE CALDAS, CPF: 045.936.003-59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0220091-0, com óbito em 05/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.058,26 (dois mil, cinqüenta e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente a 40% de 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 05/04/2024: NOME: JOSEFA FURTADO DE CALDAS PARENTESCO: PENSIONISTA DE ALIMENTOS CPF: 325.439.563-87 VALOR: R\$ 2.058,26 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.023571/2024-37 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO LAURENTINO FILHO, CPF: 051.353.203-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0220731-1, com óbito em 25/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.755,43 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 25/04/2024: NOME: MARIA MARNICÉ SILVA LAURENTINO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 235.836.813-04 VALOR: R\$ 5.755,43 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.025126/2024-10 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada BENJAMIM LOPES TEIXEIRA, CPF: 016.356.893-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0183701-X, com óbito em 07/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.618,55 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/05/2024: NOME: JOSELENE PAULA DE ARAUJO LOPES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 679.545.293-04 VALOR: R\$ 5.618,55 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10085696/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JOSE IRANILDO DA SILVA, CPF: 703.511.043-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº1227571-0, com óbito em 09/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.809,46 (tres mil, oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos da minuta que concedeu pensão publicada no DOE nº141 de 27/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 09/10/2022: NOME: MARIA JOSE GOMES NEGREIROS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 308.348.053-91 VALOR: R\$ 3.809,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 19, item "b" da lei nº10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº5666630/2011- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CORONEL - MANOEL DO REGO FALCAO, mf: , falecido no dia 26/12/1987, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª LUIZA BEZERRA FALCÃO, falecida em 25/09/11, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº704, de 01/06/1988, no valor de R\$ 7.785,08 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), cessando os efeitos do ato publicado no DOE de 31/01/2023, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 07/10/2011.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
LUCIA MARIA BEZERRA FALCÃO	FILHA (NASCIMENTO EM 14/01/1955)	061.151.603 - 91	R\$ 2.595,03
MARIA DO SOCORRO BEZERRA FALCÃO	FILHA - NASCIMENTO EM 17/04/1958	123.490.383 - 00	R\$ 2.595,03
CLEIDE DO NASCIMENTO FALCÃO	FILHA - NASCIMENTO EM 24/04/1941	037.470.933 - 53	R\$ 2.595,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 19, item "b" da lei nº10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº00974019/2002- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-CABO - ALFREDO BARROS MAGALHÃES, falecido no dia 14/03/1997, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA DE JESUS SANTOS MAGALHÃES, falecida em 15/03/2024, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº499, de 12/03/2003, no valor de R\$ 5.191,68 (cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 19/04/2024;

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
BÁRBARA MARY SANTOS MAGALHÃES	Filha (nascida em 18/03/1986)	006.530.913-889	R\$ 5.191,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, art. 32, alínea "a" da Lei nº897 de 06 de dezembro de 1950, Lei nº3.057, de 27 de dezembro de 1955 e tendo em vista o que consta dos processos nº2400369/2010 e 08140426/2019- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SOLDADO reformado - FRANCISCO ISIDORO DA COSTA, falecido no dia 09/02/1949, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª ANTONIA NUNES DA COSTA, falecida em 19/09/01, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº346, de 23/04/1958, no valor de R\$ 887,49 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 28/10/2004.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA MARIA NUNES NERY	FILHA - NASCIMENTO EM 12/04/1943	696.673.223 - 00	R\$ 221,87
MARIA IVONE COSTA DOS SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 10/07/1940	168.286.823 - 00	R\$ 221,87
VALQUIRIA COSTA DE OLIVEIRA	FILHA - NASCIMENTO EM 10/01/1939	001.026.803 - 02	R\$ 221,87
VALTINA COSTA MOREIRA	FILHA - NASCIMENTO EM 28/06/1928	267.582.103 - 91	R\$ 221,87

2) A partir de 17/05/2013 – Falecimento de VALQUIRIA COSTA DE OLIVEIRA .

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA MARIA NUNES NERY	FILHA - NASCIMENTO EM 12/04/1943	696.673.223 - 00	R\$ 928,62
MARIA IVONE COSTA DOS SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 10/07/1940	168.286.823 - 00	R\$ 928,62
VALTINA COSTA MOREIRA	FILHA - NASCIMENTO EM 28/06/1928	267.582.103 - 91	R\$ 928,62



3) A partir de 09/09/2019 – Falecimento de MARIA IVONE COSTA DOS SANTOS.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA MARIA NUNES NERY	FILHA - NASCIMENTO EM 12/04/1943	696.673.223 - 00	R\$ 1637,87
VALTINA COSTA MOREIRA	FILHA - NASCIMENTO EM 28/06/1928	267.582.103 - 91	R\$ 1637,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº11314666/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Vandelino Alves do Nascimento, CPF nº163.050.783-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12 Matrícula nº074949-1-2, com óbito em 09/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 681,64 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/12/2023, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DINAI FELICIANO COSTA	CÔNJUGE	005.276.513-03	340,82	Temporária por 4 meses / Art. 77, §2º, inciso V, alínea "b"
MARIA VALENTINA FELICIANO DO NASCIMENTO	FILHA MENOR (nascida em 05/05/1015)	081.137.093-39	340,82	Até 21 anos -Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09709416/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Júnior da Costa, CPF: 542.891.573-00, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico em Enfermagem, nível/referência 8, matrícula nº493765-1-0, com óbito em 03/09/2020 **pensão** mensal no valor de R\$767,36 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 03/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EMANUEL CAVALCANTE DA COSTA	Filho (Nascido em 03/08/2014)	10490278337	767,36	Até 21 anos – Art.77, §2º, inciso II.

A partir de 27/11/2020

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EMANUEL CAVALCANTE DA COSTA	Filho (Nascido em 03/08/2014)	10490278337	383,68	Até 21 anos – Art.77, §2º, inciso II.
ANDREZA DA SILVA CAVALCANTE	Companheira	05799919386	383,68	Art. 77,§2º, inciso V, alínea "c", item 3

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03633256/2020, nº07776258/2016 e nº03051617/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jacqueline Carvalho Medeiros Peixoto, CPF nº317.935.923-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, Classe II, nível/referência 12, matrícula nº102540-1-9, com óbito em 24/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.218,04 (Três mil, duzentos e dezoito reais e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/04/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir de 30/04/2020, data do requerimento do Sr. José Haroldo Nogueira Peixoto.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ HAROLDO NOGUEIRA PEIXOTO	CÔNJUGE	111.614.853-68	3.218,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

A partir de 29/03/2022, data do requerimento do Sr. Vinícius Carvalho Peixoto, na qualidade de filho inválido, equivalente à cota familiar de 100%.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ HAROLDO NOGUEIRA PEIXOTO	CÔNJUGE	111.614.853-68	1.609,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
VINÍCIUS CARVALHO PEIXOTO	FILHO MAIOR INVALIDO	067.192.853-86	1.609,02	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 03098210/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servi-



dor(a) Alisio Araújo Chaves , CPF nº10462066304, Lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE , onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Escrivão de Polícia Civil , Classe A ,nível/referencia IV,matrícula nº097561-1, com óbito em 09/02/2020 **pensão** mensal no valor de R\$ 2.449,06 (Dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos ), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/02/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CÉLIA MARIA ARAGÃO CHAVES	CÔNJUGE	25946200330	2.449,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 08637083/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Valter Mendes de Freitas , CPF nº12153842387, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Vigia, Classe A nível/referencia – FPJNF23 , matrícula 91052, com óbito em 01/07/2022, **pensão** mensal de R\$ 4.535,80 (Quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente a 80%(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA PIRES DE FREITAS	CÔNJUGE	025.850.583-44	2.267,90	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
LÚCIA DE FÁTIMA PIRES DE FREITAS	FILHA INVÁLIDA (30/11/1979)	923.446.903-87	2.267,90	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02573073/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Olívio Gabriel Torres Junior, CPF nº398.861.902-53, lotado(a) no(a) Superintendência de Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível/referencia IV, matrícula nº167792-1-0, com óbito em 27/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.938,01 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e um centavo), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/02/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EMMANUELA MESSIAS DE JESUS TORRES	CÔNJUGE	083.657.986-03	1.938,01	Temporária por 15 anos. Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06325807/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Flor Dantas Lima, CPF nº14096960497, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Professor, nível/referencia I, matrícula nº015195-1-4, com óbito em 30/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.544,48 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO DE PAULA LIMA	CÔNJUGE	14129728334	4.544,48	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00171500/2024 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sânia Cristina Fernandes, CPF nº41103564315, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde receberia remuneração do(a) cargo/função de Professor, matrícula nº1.453,60, com óbito em 29/12/2023 **pensão** mensal no valor de R\$ 1.453,60(Um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisca Marina Linhares da Costa	Filha(Nascida em 22/03/2016)	08402988385	1.453,60	Até 21 anos(art. 6º, §1º, II, "a")



FSC® C126031

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09394962/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Thomaz de Araújo Correa, CPF nº00131172387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº08179115, com óbito em 31/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.757,45 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARGARIDA MARIA TIMBO CORREA	CÔNJUGE	61414336349	4.757,45	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 17 de janeiro e publicado no D.O.E de 26/01/2024, que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-servidor(a) Thomaz de Araújo Correa, CPF nº001.311.723-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº08179115, com óbito em 31/08/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07931462/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor RAIMUNDO WELDENIR RODRIGUES PEREIRA, CPF nº210.141.323-04, aposentado pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº121.510-1-2, com óbito em 25/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.410,06 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e seis centavos), calculada com base nos proventos do falecido, a partir de 25/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E publicado em 30/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC N°12/1999)
Átila Rafael de Lima Rodrigues	Filho (nascido em 31/07/2014)	080.587.383-01	4.410,06	Até 21 anos (Art. 6º, §1º, II, "a")

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04233263/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ LOPES DA SILVA, CPF nº162.990.193-87, aposentado(a) pela Secretaria da Proteção Social - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/referência 12, matrícula nº300457-1-8, com óbito em 21/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.044,26 (um mil, quarenta e quatro reais, e vinte e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 21/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 04/07/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
Maria Evanda Vieira de Matos Lima	Companheira	806.388.053-68	522,13	Art.77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6
Andressa Matos da Silva	Filha (Nascida em 01/10/2003)	053.175.933-44	522,13	Até 21 anos -Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº06834525/2023 e 07275317/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, JOÃO PEIXOTO LINS, CPF: 049.298.453-00, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº022.444-3-8, com óbito em 13/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.585,39 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 064, de 08/04/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 13/07/2023

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
ADRIANA ALVES PEIXOTO	CÔNJUGE	965.182.433-68	R\$ 5.585,39

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03918480/2020; nº04202038/2020; nº07983458/2021 nº07983563/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)



JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO, CPF nº118.329.323-20, lotado(a) no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Perícia, Classe 3, nível/referência não tem, matrícula nº014321-1-7, com óbito em 22/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.008,54 (três mil, oito reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 22/04/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/10/2023: A partir da data do óbito (22/04/2020), sendo que para o Sr. Riclécio até a data do seu óbito em 04/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUSIMAR MARTINS CABRAL	CÔNJUGE	300.895.813-34	1.504,27	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
RICLÉCIO DAMASCENO CABRAL	FILHO MAIOR INVÁLIDO	603.091.533-95	752,14	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "a".
SANDRA DAMASCENO CABRAL	FILHA MAIOR INVÁLIDA	668.830.593-34	752,14	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "a".

A partir de 04/03/2023, data do óbito do Sr. Riclécio Damasceno Cabral (R\$ 2.406,84), equivalente a cota familiar de 90%:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUSIMAR MARTINS CABRAL	CÔNJUGE	300.895.813-34	1.203,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
SANDRA DAMASCENO CABRAL	FILHA MAIOR INVÁLIDA	668.830.593-34	1.203,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item a.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 19 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial de 03/01/2024, que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO, CPF nº118.329.323-20, lotado(a) no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Perícia, Classe 3, nível/referência não tem, matrícula nº014321-1-7, com óbito em 22/04/2020 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02400100/2012 e nº02244294/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 331, §2º, inciso III e §4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art. 7º, inciso I, da Lei nº10.776 de 17 de Dezembro de 1982, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS FRANCISCO DE ARAÚJO, CPF nº010.212.303-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, referência L, matrícula nº0000765-1, com óbito em 09/02/1995, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.114,29 (Seis mil, cento e catorze reais e vinte e nove centavos), correspondente a 100% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir de 01/06/2012, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 06/03/2024. A partir de 01/06/2012, data da Decisão Judicial de nº035279-32.2000.8.06.0001, movida pela Sra. Maria de Fátima Rocha:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria de Fátima Rocha	Companheira	356.780.703-04	6.114,29

A partir de 28/02/2023, data do requerente falecida, Sr. Carlos Francisco de Araújo filho:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria de Fátima Rocha	Companheira	356.780.703-04	4.352,08
Carlos Francisco de Araújo Filho	Filho inválido	728.006.233-49	4.352,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº9223585/2017 - VIPROC, RÉSOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Angélica Nogueira Sales, CPF nº04650301300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista de Treinamento, referência ANS 24, atualmente Analista de Treinamento, Classe IV, nível/referência 24, matrícula nº472286-1-1, com óbito em 30/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.148,86 (três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/11/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FIRMINO CARLOS DE SALES	CÔNJUGE	05143888387	3.148,86	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90% (noventa por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao salário mínimo federal, FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08120155/2023 – Viproc / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Adauto Padilha Junior, CPF nº22017950378, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/Referência 26, matrícula nº015523-1-7, com óbito em 03/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.314,67 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e 67 centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Raimunda Nonata da Costa Padilha	CÔNJUGE	30074045334	1.296,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº08120155/2023 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 18/10/2023, publicado no D.O.E. nº199, página 93, de 24/10/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **RAIMUNDA NONATA FIRMINO DA COSTA**, CPF. 30074045334, Cônjugue do ex-servidor, o Sr. José Adauto



Padilha Junior, CPF nº22017950378, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 26, matrícula nº015523-1-7, falecido em 03/09/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº04092821/2022 e apenso, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da retificação do valor do benefício, o Ato datado de 29/12/2021, publicado no D.O.E. nº062, páginas 125/126, de 18/03/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **EMMANUELA MESSIAS DE JESUS TORRES**, CPF. 083.657.986-03, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, o Sr. Olivio Gabriel Torres Junior, CPF nº398.861.902-53, lotado pela Superintendência da Polícia Civil – PC-CE, onde a remuneração do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível/referência IV, matrícula nº167792-1-0, falecido em 27/02/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº08637083/2022 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação de valores, o Ato datado de 22/09/2022, publicado no D.O.E. nº143, páginas 41, de 31/07/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **FRANCISCA PIRES DE FREITAS**, Cônjugue do ex-servidor, o Sr. José Valter Mendes de Freitas , CPF nº12153842387, aposentado(a) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE onde percebia os proventos do cargo/função de Vigia , nível/referência FPJNF23, matrícula nº91052, com óbito em 01/07/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº03098210/2020 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 23/11/2020, publicado no D.O.E. nº025, página 90, de 01/02/2021, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **CÉLIA MARIA ARAGÃO CHAVES**, CPF. 259462200330, Cônjugue do ex-servidor, o Sr. ALÍSIO ARAÚJO CHAVES CPF nº10462066304, lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil- PC/CE onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe A nível/referência IV, matrícula nº097561-1-6, falecido em 09/02/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº03051617/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor do beneficiário, o Ato de Provisório datado de 30/12/2022, publicado no D.O.E. nº034, página 38, de 16/02/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sr. **VINICIUS CARVALHO PEIXOTO**, CPF. 067.192.853-86, na qualidade de filho maior inválido da ex-servidora falecida em 24/01/2020, Sra. Jacqueline Carvalho Medeiros Peixoto, CPF nº317.935.923-49, aposentado no cargo/função de Enfermeiro, Classe II, nível/referência 12, matrícula nº102540-1-9 e falecida em 24/01/2020, Secretaria da Saúde – SESA. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº03633256/2020, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor do beneficiário, o Ato de Provisório datado de 03/11/2020, publicado no D.O.E. nº017, página 61, de 22/01/2021, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **JOSE HAROLDO NOGUEIRA PEIXOTO**, CPF. 111.614.853-68, na qualidade de Cônjugue da ex-servidora falecida em 24/01/2020, Sra. Jacqueline Carvalho Medeiros Peixoto, CPF nº317.935.923-49, aposentado no cargo/função de Enfermeiro, Classe II, nível/referência 12, matrícula nº102540-1-9 e falecida em 24/01/2020, Secretaria da Saúde – SESA. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº11314666/2023 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de inclusão do beneficiário, o Ato datado de 16/02/2024, publicado no D.O.E. nº035, página 68, de 21/02/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA VALENTINA FELICIANO DO NASCIMENTO**, CPF. 081.137.093-39, filha menor do ex-servidor, o Sr. FRANCISCO VANDENILO ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº163.050.783-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº074949-1-2, falecido em 09/12/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº00171500/2024 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 20/02/2024, publicado no D.O.E. nº040, página 94, de 28/02/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **FRANCISCA MARINA LINHARES DA COSTA**, CPF. 08402988385, Filha da ex-servidora, o Sra. Sânia Cristina Fernandes Linhares CPF nº41103564315, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professora, nível/referencia N, matrícula nº123166-1-5, falecido em 29/12/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0067904/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º, inciso II, e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19/12/2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18/06/2004, e com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº51, de 20/12/1985, com redação dada pelo art. 2º, da Lei Complementar Federal nº144, de 15/05/2014, a servidora, **LINA ANGELICA TAMASSIA**, CPF nº628.862.747-04, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº49356811, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de maio/2008 a dezembro/2016, cujo valor é de R\$ 6.609,43 (seis mil, seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos).. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/04/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2022, que concedeu aposentadoria à LINA ANGELICA TAMASSIA, matrícula nº49356811. Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Proventos Integrais - Regra Especial APJ (a partir de 16/05/2014). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03121200/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ÂNGELA MARIA CAULA ARRAIS**, CPF 142.491.623-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº063802-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 665,38
Progressão Horizontal 20% – Art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 133,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 798,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03634047/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO ALENCAR**, CPF 231.475.043-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09685510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº16.513/2018, c/c Decreto nº32.551/2018 e Lei nº15.033/2011	R\$ 659,68
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº16.241/2017	R\$ 60,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 848,86</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03562369/2021 do VIPROC , RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA MACHADO**, CPF 241.936.153-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00006815, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**, Post Mortem, a partir de 21/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº16.513/2018, c/c Decreto nº32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 130,62
Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM – Lei nº14.344/2009 e Lei nº15.739/2014	R\$ 2.256,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.692,84</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02006654/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, CPF 162.977.173-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06281214, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª E - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024.	R\$ 22.994,94
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 1.149,74
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016.	R\$ 1.675,76
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019, LC Estadual nº 210/2019.	R\$ 12.322,26
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	R\$ 6.898,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998 /2022.	R\$ 3.964,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.005,70</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTEIRA N°169/2024.**

### **DISPÔE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ- CFMI, INSTITuíDO PELO DECRETO ESTADUAL N°35.959, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº17.380, de 05 de janeiro de 2021, que consolida e atualiza a legislação do Programa Mais Infância Ceará, para a superação da extrema pobreza e a promoção do desenvolvimento infantil; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº282, de 01 de abril de 2022, que cria o Fundo Mais Infância Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº35.959, de 17 de abril de 2024, que regulamenta o Fundo Mais Infância; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento de parcerias voltadas às políticas públicas para o desenvolvimento infantil; RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros do Comitê Gestor do Fundo Mais Infância Ceará - CFMIC, órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria da Proteção Social – SPS.

Art. 2º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do Fundo Mais Infância - CFMIC, de acordo com o Decreto nº35.959, de 17 de abril de 2024:

I – Onélia Maria Moreira Leite de Santana (Presidente/Titular), e Sandro Camilo Carvalho (Presidente/Suplente), representando a Secretaria da Proteção Social – SPS;

II – Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti (Vice-Presidente/Titular), e Maria Dagmar de Andrade Soares (Vice-Presidente/Suplente), representando a Secretaria da Proteção Social – SPS;

III – Francisco José Moura Cavalcante (Titular), e Sabrine Gondim Lima (Suplente), representando a Casa Civil;



IV – Enzo Gael Loureiro Gomes (Titular), e Francisca Maura Isidório (Suplente), representando a Secretaria da Cultura - SECULT;  
 V – Eduardo Martins Barbosa (Titular), e Maria Sandra Araújo Bandeira (Suplente), representando a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;  
 VI – Francisca Aparecida Prado Pinto (Titular), e Auriluce Cordeiro Maia (Suplente), representando a Secretaria da Educação – SEDUC;  
 VII – Alexandre Sobreira Cialdini (Titular), e Naiana Corrêa Lima Peixoto (Suplente), representando a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;  
 VIII - Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento (Titular), e Ana Maria Martins Pereira (Suplente), representando a Secretaria da Saúde – SESAPI;  
 IX - Elaine Guedes Antunes (Titular), e Mateus Rodrigues Lins (Suplente), representando a Secretaria do Turismo – SETUR;  
 X- José Fábio Bezerra Montenegro (Titular), e Alexandre Lira Cavalcante (Suplente), representando o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

XI - Lorena Vitor Loureiro (Titular), e Mônica Regina Gondim Feitoza (Suplente), representando o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA;

XII - Regilvânia Mateus De Araújo (Titular), e Regina Ângela Sales Praciano (Suplente), representando o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA;

XIII – Lucas Felipe Azevedo Brito (Titular), e Cibelle Nunes de Carvalho Moreira (Suplente), representando o Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE.

§1º As atribuições do Comitê Gestor do Fundo Mais Infância Ceará devem atender às ações previstas no Decreto nº35.959, de 17 de abril de 2024.

§2º Os membros titulares e suplentes dos órgãos supracitados exercerão as funções enquanto durar sua representação, devendo ser renovados a cada 02 anos, permitida a recondução.

§3º Expirado o prazo do mandato, as atividades do Comitê Gestor do Fundo Mais Infância - CFMIC não serão interrompidas, permanecendo os componentes no exercício até a nomeação e posse do novo membro.

§4º Os membros designados para compor o Comitê Gestor do Fundo Mais Infância Ceará – CFMIC não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de suas funções, que serão consideradas de interesse público relevante

Art. 3º Nomear a colaboradora Karla Nayara Farias Velozo Bezerra, como Secretária Executiva, que dará o suporte necessário ao seu pleno funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº232/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, na competência que lhe foi outorgada através da portaria Nº002/2023, datada de 09 de janeiro de 2023 e publicada em Diário Oficial em 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e do art. 20, item III, do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR a pedido, as **ESTAGIARIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, a partir de 11 de maio de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pela Portaria nº098/2024, publicada no DOE de 18 de abril de 2024. SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, em Fortaleza, 01 de julho de 2024

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Desligamento de estagiário - Nível superior - Coletiva

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Nº	NOME
01	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA
02	ANA VALÉRIA CARNEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº280/2024.**

### HOMOLOGA O PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS 2024-2027, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, conforme lhe confere o art. 93, incisos I e III da Constituição do Estado do Ceará; c/c a Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei nº14.217, de 03 de outubro de 2008, que criou o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas; CONSIDERANDO a Resolução nº01/2022/CEPOD, de 8 de dezembro de 2022, que apresenta as propostas da I Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas; CONSIDERANDO o Decreto nº9.761/2029, que regulamenta a Política Nacional sobre Drogas; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº139, de 12 de junho de 2014, que instituiu o Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas; CONSIDERANDO a Lei nº17.406, de 12 de março de 2021, que cria Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CEPOD; CONSIDERANDO a Lei nº11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD e que orienta atenção ao usuário de drogas pela inclusão social e redução de danos; CONSIDERANDO a Portaria nº1.028 de 01 de julho de 2005, que determina que as ações que visem à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, sejam reguladas; CONSIDERANDO o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - II LENAD, 2013, e III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira - III LENUD - Pesquisa Nacional de Saúde da Escolar: 2019; CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº8.069, de 13 de julho de 1990, ao dispor sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º, define o Princípio da Prioridade Absoluta para a atenção à criança e adolescente no âmbito das políticas e redes de serviços do Estado; CONSIDERANDO a Lei Nº13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); CONSIDERANDO o “Pacto pela Vida – Drogas” da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; RÉSOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano Estadual de Políticas sobre Drogas 2024-2027, no âmbito do estado do Ceará, descrito no ANEXO desta Portaria.

Art. 2º Os casos omissos, de dúvidas ou divergências em relação ao atendimento do disposto nesta Portaria, serão orientados pela Secretaria-Executiva de Política sobre Drogas - SEXEC/PSD ou órgão equivalente responsável por essa política.

Art. 3º A Secretaria da Proteção Social – SPS expedirá, se necessário, atos complementares à operacionalização das ações de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº284/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº401031-1-5, que exerce a função de Assistente Técnico, como Fiscal dos Contratos referentes à aquisição de mobiliário para atender às necessidades da SPS e suas Unidades. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº285/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nºNUP 47001.010759/2024-30, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato a ser firmado com a Empresa ALBERTINO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO LTDA, cujo objetivo versa sobre a contratação do serviço de consultoria técnica, especializada, para capacitação com palestras, treinamentos, aperfeiçoamentos e acompanhamentos, in loco, com foco na saúde física e mental e o bem-estar no ambiente de trabalho e nos equipamentos de acolhimento vinculados a Secretaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**1º ADITIVO AO CONTRATO N°020/2024 IG Nº1326794**

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **THAIS DE SÁ TOJAL LOPES**, com sede na Av. Maria Gomes de Sá, 2189, casa 03, Aracapé, Fortaleza/CE, CEP: 60.764-582, inscrita no CNPJ sob o nº34.293.772/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Thais de Sá Tojal Lopes , RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.010545/2024-63. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Contrato n°020/2024**, cujo objeto é a aquisição de materiais para identificação/sinalização visual das brinquedocreches, para atender as demandas do Programa Mais Infância Ceará – item 02. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 3.156,00 (três mil, cento e cinquenta e seis reais), correspondente a 23,53%, perfazendo um valor total de R\$ 16.569,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais). As despesas deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 558026 47100017.08.243.168.11651.03.339032.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 27 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Thais de Sá Tojal Lopes - THAIS DE SA TOJAL LOPES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 1º de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°08/2024 IG Nº1328147**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO - ACECE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.602.563/0001-90, com sede na Avenida Dom Luís, 20-A, sala 04 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-196, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, José Roberto Lima do Nascimento, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, da Lei Federal nº. 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), através do Processo nº 47001.010900/2024-02. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Fomento n°08/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Basquete Mais Proteção Social, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 493.528,29 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100011.14.422.165.11984.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Roberto Lima do Nascimento - Associação Cearense de Esporte, Cultura e Educação - ACECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°055/2023 IG Nº1323674**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº165 – Bairro: Guajeru – Fortaleza/Ce, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.006165/2024-24. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro de Contrato n°055/2023**, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Item 01 – Açúcar e Item 02 – Café). REEQUILÍBRIO: Para a execução do presente reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do aditivo será de R\$ 58.546,44 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em razão do reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo descritos: GRUPO I ITEM ; Valor Unit. Contratado; Qtde Contratada ; Valor Total Contratado ; Valor Médio de Mercado ; Valor Unit. Requerido após negociação ; Valor Total Reequilíbrio ; REPERCUSSÃO FINANCEIRA R\$ %. ITEM 1 - ACUCAR ; R\$ 3,54, 29.340 KG, R\$ 103.863,60, R\$ 4,64, R\$ 4,33, R\$ 127.042,20, R\$ 23.178,60 ; 22,31. ITEM 2 - CAFE; R\$ 6,02 ; 32.748 PCT; R\$ 197.142,96 ; R\$ 7,39 ; R\$ 7,10 ; R\$ 232.510,80; R\$ 35.367,84 ; 17,94. VALOR TOTAL: R\$ 301.006,56 ; R\$ 359.553,00 ; R\$ 58.546,44. VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir da data do protocolo do requerimento do fornecedor, 29 de abril de 2024, conforme NUP: 47001.006165/2024-24. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°093/2021 IG Nº1328095**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **IRACEMA LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.991.120/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Lima Vasconcelos, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e a Lei nº. 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e o NUP: 47001.009362/2024-03. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato n°093/2021**, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Capitão Melo, nº 3883 – Bairro: São João do Tauape, Fortaleza-CE, cuja área a ser utilizada corresponde a uma área do terreno de 2.154,76 m² e uma área edificada no total de 929,09 m², com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a abrigar demandas pertencentes à SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, em conformidade com Laudo de Avaliação da Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE – AV\_0673. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 02 de setembro de 2024 e término em 1º de setembro de 2025. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 182.427,12 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15944 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 02 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Marcelo Lima Vasconcelos - Iracema Logística e Participações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE. 03 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2022 IG Nº1327502**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucumá, Maracanaú-CE, CEP nº61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária-Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022) e do Edital de Chamamento Público nº02/2022, através do Processo Administrativo nº47001.007323/2024-63. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°08/2022**, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeiro Passo – Linha Jovem Aprendiz – Ação de Aprendizagem - Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de julho de 2025. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.978.917,88 (um milhão novecentos e setenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11118.01.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.04.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.05.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.06.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.07.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.10.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.11.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.12.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.13.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.14.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.15.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.16.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.17.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.18.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.19.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.20.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.21.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.22.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.23.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.24.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.25.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.26.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.27.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.28.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.29.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.30.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.31.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.32.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.33.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.34.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.35.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.36.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.37.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.38.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.39.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.40.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.41.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.42.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.43.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.44.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.45.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.46.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.47.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.48.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.49.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.50.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.51.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.52.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.53.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.54.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.55.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.56.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.57.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.58.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.59.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.60.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.61.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.62.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.63.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.64.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.65.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.66.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.67.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.68.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.69.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.70.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.71.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.72.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.73.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.74.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.75.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.76.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.77.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.78.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.79.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.80.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.81.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.82.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.83.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.84.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.85.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.86.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.87.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.88.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.89.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.90.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.91.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.92.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.93.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.94.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.95.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.96.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.97.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.98.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.99.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.100.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.101.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.102.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.103.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.104.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.105.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.106.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.107.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.108.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.109.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.110.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.111.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.112.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.113.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.114.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.115.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.116.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.117.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.118.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.119.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.120.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.121.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.122.335041.1.5009100000.0 47100003.12

8.13.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.14.335041.1.5009100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2022 IG N°1327700**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucumã, Maracanaú-CE, CEP nº61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022) e do Edital de Chamamento Público nº02/2022, através do Processo Administrativo nº47001.010453/2024-83. OBJETO: O presente Aditivo visa a autorização para **utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°06/2022**, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Ação de Qualificação Profissional – Lote 04, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 99.663,34 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°11/2022 IG N°1327782**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº.º 101/2000, da Lei Federal nº.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº.º 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº.º 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº.º 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº.º 01/2022, através do Processo Administrativo nº.º 47001.010664/2024-16. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°11/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução Qualificada da Gestão e Apoio Técnico aos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200 002.08.244.122.20851.03.335041.1.5009100000. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 1º de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2020 IG N°1327796**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº300/400, Bairro Mucumã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº47001.010362/2024-48. OBJETO: O presente Aditivo visa a autorização para **utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°06/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social, Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade (Lote 7 – SPS), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 51.926,19 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 1º de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°22/2020 IG N°1327983**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº001/2020, através do Processo Administrativo nº47001.010364/2024-37. OBJETO: O presente Aditivo visa a autorização para **utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°22/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Cajueiro Torto, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 24.223,33 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*



**11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°24/2020 IG N°1327953**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº001/2020, através do Processo Administrativo nº47001.010494/2024-70. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº24/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Serrinha, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 23.867,37 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**24º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°16/2018 IG N°1327401**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº8.726/2016, da Lei Estadual nº16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº31.621/2014, através do Processo Administrativo nº47001.010580/2024-82. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº16/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 06, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**26º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2018 IG N°1327263**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº8.726/2016, da Lei Estadual nº16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº31.621/2014, através do Processo Administrativo nº47001.010559/2024-87. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº15/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 12, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 1º de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°21/2024 IG N°1326347**

**NUP: 47001.008785/2024-06**

Com respaldo no Art. 16, §2º da Lei Estadual nº12.781/1197, alterada pela Lei Estadual nº18.333/2023, bem como nas informações constantes do Processo Administrativo (NUP) Nº47001.008785/2024-06, AUTORIZO a presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a contratação direta entre a Secretaria da Proteção Social e o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº02.455.125/0001-31, cujo objeto contratual consistirá na execução do Projeto Juventude em Cena: Cultura para Inclusão, no valor de R\$ 1.711.610,24 (um milhão, setecentos e onze mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Respeitado o disposto do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº14.133/2021, solicito o envio do referido Termo para publicação, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos. Fortaleza, 28 de junho de 2024 SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 47001.008195/2024-75**

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO N°11/2023**

I - ESPÉCIE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada SUB- ROGANTE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH, inscrita no CNPJ nº50.066.112/0001-13, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, 970 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº60.175-742, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, com a anuência do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, com sede na Av. dos Coqueiros, 2295 – Praia



do Cumbuco, Caucaia-CE, CEP nº61619-262, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por sua Secretária, Lívia Holanda Aguiar, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio acima referido, através do Processo Administrativo nº47001.008195/2024-75; II - OBJETO: O presente Aditivo visa a **sub-rogação do Convênio nº11/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Praia Acessível, da Secretaria da Proteção Social – SPS para a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SUB-ROGAÇÃO 3.1. Por força deste Instrumento, fica alterado o órgão concedente do presente convênio, deixando de figurar a Secretaria da Proteção Social – SPS e passando a figurar a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xxxxxxxxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH e Lívia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 47001.009519/2024-92  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°07/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.387.525/0001-70, doravante denominado CONVENENTE, com sede na Rua, Júlio Pereira, 304, Centro, Aratuba-CE, representado por seu Prefeito, Joerly Rodrigues Victor, através do Processo Administrativo nº47001.009519/2024-92. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche**. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Joerly Rodrigues Victor Município de Aratuba-CE.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESULTADO DO EDITAL N°08/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA 24ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE**

**OLINDA-PE, DE 03 A 14 DE JULHO DE 2024**

INDIVIDUAL ORD. NOME MUNICÍPIO INSCRIÇÃO NOTA SITUAÇÃO 1. CÉLIO FREIRE DE SOUSA FORTALEZA INDIVIDUAL 110,8 CLASSIFICADO. 2. VICTOR ALAN RODRIGUES NUNES JAGUARIBA INDIVIDUAL 106,0 CLASSIFICÁVEL. 3. LUÍS PEREIRA DA SILVA CASCAVEL INDIVIDUAL 99,8 CLASSIFICÁVEL. 4. ANTONIA AVANY DE OLIVEIRA FORTALEZA INDIVIDUAL 94,8 CLASSIFICÁVEL. 5. FRANCISCO CORREIA LIMA JUAZEIRO DO NORTE INDIVIDUAL 88,6 CLASSIFICÁVEL. 6. IRLANDO LIMA SOARES JUAZEIRO DO NORTE INDIVIDUAL 81,0 CLASSIFICÁVEL. 7. ZULEIDE ALVES PERDIGÃO FORTALEZA INDIVIDUAL 72,8 CLASSIFICÁVEL. 8. FRANCISCO JAILSON COSTA BARBOSA ARACATI INDIVIDUAL 71,4 CLASSIFICÁVEL. INDIVIDUAL ORD. NOME MUNICÍPIO SITUAÇÃO MOTIVO 1. DANIELLE BELLIN FORTJUAZEIRO DO NORTEALEZA DESCLASSIFICADO FALTA CREDENCIAMENTO. 2. MARIA SANDRA SIMÕES SOBREIRA JUAZEIRO DO NORTE DESCLASSIFICADO FALTA DOCUMENTAÇÃO. ASSOCIAÇÃO / GRUPO PRODUTIVO ORD. NOME MUNICÍPIO INSCRIÇÃO NOTA SITUAÇÃO 1. VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA JAGUARIBÁ GRUPO PRODUTIVO 131,0 CLASSIFICADO. 2, MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL QUIXERAMOBIM ASSOCIAÇÃO 108,4 CLASSIFICADA . 3. ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DOS SITIOS IPUEIRAS, CURRAL NOVO E CÓRREGO DA PEDRA (IARTE) JAGUARIBE ASSOCIAÇÃO 108,2 CLASSIFICÁVEL. 4. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DO SITIO SÃO VICENTE E ADJACÊNCIAS VÁRZEA ALEGRE ASSOCIAÇÃO 90,8 CLASSIFICÁVEL 5. ASSOCIAÇÃO DAS RENDEIRAS DA PRAINHA AQUIRAZ ASSOCIAÇÃO 90,8 CLASSIFICÁVEL. Fortaleza, 19 de junho de 2024. Germana Maria Martins Mourão Dias - Coordenadora de Desenvolvimento do Artesanato - Central de Artesanato do Ceará - CEART - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°23/2024 IG Nº1328035**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.018.138/0001-67, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 892 - São Gerardo, Fortaleza, CEP nº 60.325-001, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Lizélia Sá e Almeida Soares, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.007551/2024-33. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 07/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Tocando o Futuro”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 338.126,80 (trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte seis reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.335041.1.6699200000.1 47200001.0 8.243.122.11142.03.445042.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.445042.1.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Lizélia Sá e Almeida Soares - Sociedade de Assistência aos Cegos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de julho de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº294/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47011.002270/2024-75, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº219/2024, datada de 24 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2024, na página 70, caderno 02 que concedeu diárias ao servidor constante no Anexo da referida Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.**

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA SEAS Nº295/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de capacitar profissionais da área para elaboração do PIA e dos relatórios propostos, como forma de garantir proteção social, priorizando a infância e adolescência, concedendo-lhe a quantidade de diárias indicada também no Anexo Único, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º e arts. 14º e 16º, consonte tabela indicada no anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de abril de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Jean Marcal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº295/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	SOCIOEDUCADORA	3002186-X	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	02 A 03/05/2024	1,5	131,43	35%	266,14

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA Nº122/2024** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº35.823, de 9 de janeiro de 2024 que institui o Comitê Integrado de Segurança Hídrica do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de instituir membros para compor o **Comitê Integrado de Segurança Hídrica - CISH**, com a finalidade de coordenar as atividades e ações a serem desenvolvidas no enfrentamento da insegurança hídrica no abastecimento das populações urbanas e rurais no Estado do Ceará, resolve designar os seguintes **MEMBROS** para o Comitê: SRH - Ramon Flávio Gomes Rodrigues (Titular) e Carlos Magno Feijó Campelo (Suplente); COGERH - Yuri Castro de Oliveira (Titular) e Tércio Dantas Tavares (Suplente); SOHIDRA - Luciana Lopes Brandão (Titular) e Filomeno Josue Ferreira Marques (Suplente); FUNCEME - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins (Titular) e Francisco das Chagas Vasconcelos Júnior (Suplente); Secretaria das Cidades - Weber de Araújo - Titular e Carla Leite da Escóssia Abreu - Suplente; CAGECE - Carlos Emanuel Brito Salmito (Titular) e Carlos Jacinto Marques Leal (Suplente); SSPDS - Nabuolapras Alves Feitosa (Titular) e Gonçalo Eduardo Barreto Araújo (Suplente); Defesa Civil do Estado do Ceará - TC BM Haroldo Jorge Aragão Gondim (Titular) e Cap BM Francisco Carlos de Araújo (Suplente); APRECE - Joacy Alves dos Santos Júnior (Titular) e Daniel Aguiar Camurça (Suplente). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº140/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÉS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº.º 038177-1-7, deste Órgão, a **vaijar** à cidade de Pentecoste, no dia 18/06/2024, a fim de participar da 38ª Reunião Extraordinária do CBH Curu, concedendo-lhe  $\frac{1}{2}$  (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Aguas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº141/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ANTÔNIO MARIO ARAUJO DA PONTE**, ocupante do cargo de Supervisor – DAS-1, matrícula nº.º 125904-1-5, deste Órgão, a **vaijar** à cidade de Umirim, no dia 29/05/2024, a fim de receber mandado de emissão de posse na Vara de Umirim, concedendo-lhe  $\frac{1}{2}$  (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº144/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº116218-1-3, deste Órgão, a **vaijar** à cidade de Sobral, no período de 10 a 14/06/2024, a fim de participar de realizar fiscalização de barragens sem outorga, concedendo-lhe  $\frac{1}{2}$  (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Aguas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### APOSTILAMENTO Nº96/2024 AOS INSTRUMENTOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.008932/2024-34, resolve com fundamento no art. 55, inciso III, § 1º do Decreto Estadual nº32.811/2018 e o art. 65, Inciso III, §6º do Decreto Estadual nº32.810/2018, fazer **apostilamento aos instrumentos relacionados abaixo**, para neles substituir o nome do(a) Fiscal(a), consignado na alínea “b” da Cláusula Oitava – do Acompanhamento, Controle e Fiscalização, passando para o Sr. Antônio Weliton Xavier Queiroz, matrícula nºº 009183.0.7 e inscrita no CPF sob o nº316.684.883-53, conforme fl. 02 e 03 do processo:

TERMO DE AJUSTE	CONVÊNIO	TERMO DE FOMENTO/ COLABORAÇÃO	CONVENIENTE	INSTRUMENTO	TIPO	FIM DA VIGÊNCIA
46/2022			MILHÃ	1221171	AMBULÂNCIA/ VEÍCULOS	03/04/2024
149/2022			SENADOR POMPEU	1226846	CUSTEIO	28/07/2024
		001/2023	HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA E JOSE	1272693	EQUIPAMENTOS	29/02/2024

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

##### APOSTILAMENTO Nº160/2024 AO TERMO DE AJUSTE Nº013/2023 E CONVÊNIO Nº125/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.041202/2024-45, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos instrumentos relacionados abaixo**, para neles substituir o nome do(a) Fiscal, consignado na alínea “b” da Cláusula Oitava – do Acompanhamento e Fiscalização, passando para a Sra. Monica Souza Lima, matrícula nº301506.1.9 e inscrita no CPF sob o nº881.469.363-34 conforme fl. 02 e 03 do processo:



TERMO DE AJUSTE	CONVÊNIO	CONVENENTE	INSTRUMENTO	TIPO	FIM DA VIGÊNCIA
013/2023	CAMOCIM		1302439	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	11/12/2024
125/2022	CAMOCIM		1222880	CUSTEIO	27/12/2024

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°70/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202411474  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230758**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202411474, Pregão Eletrônico nº20231082, que passa a incluir a empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34. IV – ITEM: ITEM: 2; Cod. Cat.: 834460: SERINGA 3ML, COM AGULHA 13X4,5; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO (NR 32), GRADUADA DE 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5 ML, BICO LUER COM TRAVAMENTO, AGULHA COM CANULA SILICONIZADA E BISEL TRIFACE-TADO. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/ PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO LIVRE DE PARTÍCULAS E MANCHAS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E LINHAS DE GRADUAÇÃO VISIVEIS E INDELÉVEIS, EMBOLÔ COM BORRACHA ACOPLADA NA EXTREMIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL INERTE E LUBRIFICADO, BASE DO EMBOLÔ, COM APOIO ANATÔMICO PARA O MANUSEIO SEGURO, EMBOLÔ COM ENCAIXE E DESLIZAMENTO PERFEITO NO CILINDRO. ESTÉRIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. QUANT.: 2.945.942; PREÇO UNIT.: 0,3200; VALOR TOTAL: 942.701,44. V – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°11º AO TERMO DE FOMENTO N°07/2018  
NUP 24001.018838/2024-93  
PRÉ-RESERVA 1317217000**

I - Doc, N°22/2014 - 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL; II - OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº31.406/2014, e nas demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: A MESMA; VI - DATA: 30/06/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Fernando Porto Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°647/2020  
PROCESSO N°24001.012355/2024-85  
PRÉ-RESERVA 1307772000**

I – ESPÉCIE: DOC:N°322/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°647/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº3480, Messejana, Fortaleza/CE, CEP.: 60.840-285; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº2929, 514 S, Pici, Fortaleza/CE, CEP: 60.440-593; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c no §1º, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: Prorrogar e suprimir o Contrato n°647/2020, que tem como objeto o Serviço em horas/ano na área de Serviço Social do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.416.546,72 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/06/2024; XIII – SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E ANTONIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202402821**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 20240346 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 24001.011412/2024-17. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ITEM: 7; 594118 - TICAGRELOR, 90MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1,0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.5900; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 3; 469610 - BRIMONIDINA (TARTARATO) + TIMOLOL (MALEATO), 2MG/ML + 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML, UNIDADE 1,0 FRASCO- obs.: QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,6800; ITEM: 4; 817348 - HIDROXICLOROQUINA, SULFATO, 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1,0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9000; ITEM: 5; 595674 - ROSUVASTATINA CALCICA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 20MG, UNIDADE 1,0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 18.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6900; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 1378338 - AZATIOPRINA, 50MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1,0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 26.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.1200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240346; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20230758**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230758 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM (NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 2.945.942; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3200 ; VALOR TOTAL: R\$ 942.701,44 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 942.701,44; VI – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240327**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III - OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240327 – SESA. IV – EMPRESA(AS) É ITEM (NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,1300; VALOR TOTAL: R\$ 47.659,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3600; VALOR TOTAL: R\$ 6.372,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 8; QUANT.: 4.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1816; VALOR TOTAL: R\$ 898,92; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 54.930,42; VI – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.039139/2024-87**

**EXTRATO 11º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº14/2018**

I - ESPÉCIE: DOC:107/2024 - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 14/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos da Atenção Básica para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Ibiapina/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de junho de 2024 e findando em 11 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.048687/2023-17**

**EXTRATO DE CONVÉNIO Nº41/2024**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos** para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Maracanaú/CE - MAPP nº 5145 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 2.499.999,94 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 2.349.999,94 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.301.171.10899.03.444042.1.500910000 0.0, 24200254.10.302.171.10899.03.444042.2.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.03.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberto Soares Pessoa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.036677/2024-10**

**EXTRATO DE CONVÉNIO Nº46/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 787.500,00; CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos** para apoio de ações na área de saúde do município de Chaval/CE - MAPP nº5026 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº14.133/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº19/2012, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL COMPLEMENTAR Nº122/2013 E PELA LEI ESTADUAL COMPLEMENTAR Nº178 DE 10/05/18, NO DECRETO Nº32.811 DE 28/09/2018, FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 787.500,00 VALOR: R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.301.171.10878.05.334041.1.5009100000 0.2 24200254.10.301.171.10898.03.444042.2.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.03.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sebastião Sotero Véras.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.016942/2024-43**

**EXTRATO DE CONVÉNIO Nº47/2024**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos** para aquisição de veículos para o município de Camocim/CE - MAPP nº5117. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.404.433,32 VALOR: R\$ 1.404.433,32 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos), sendo R\$ 216.971,33 (duzentos e desesseis mil, novecentos e setenta e uma reais e trinta e três centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 1.187.461,99 (um milhão, cente e oitenta e sete mil, quatrocetros e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10899.05.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.05.444042.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.05.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Elizabete Magalhães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.042438/2024-07**

**EXTRATO DE CONVÉNIO Nº49/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Choró/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5030). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 368.500,00 VALOR: R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 18.500,00 (dezento mil e quinhentos reais), correspondente à Contrapartida financeira Municipal, e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10885.09.334041.1.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.6; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.8; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5009100000.4; 242002

(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 2.677.500,00 VALOR: R\$ 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.07.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.07.334041.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.07.334041.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10878.07.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10878.07.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.040735/2024-18  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº51/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. OBJETO: repasse de recursos financeiros para realização de procedimentos de catarata, no Município de Baturité/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5357). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº178/18, no Decreto nº32.811/18, alterado pelo Decreto nº32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 563.700,90 VALOR: R\$ 563.700,90 (quinhentos e sessenta e três mil e setecentos reais e noventa centavos), sendo R\$ 28.700,90 (vinte e oito mil e setecentos reais e noventa centavos), correspondente à Contrapartida financeira Municipal, e R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.07.334041.1.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.07.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10878.07.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10878.07.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Herberl Reis Cavalcante Mota.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.046572/2024-79  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº54/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o(a) custeio na Saúde do Município de São Luís do Curu/CE, visando a realização de cirurgias eletivas, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5260). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 210.849,70 VALOR: R\$ 210.849,70 (duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), sendo R\$ 11.349,70 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), correspondente à Contrapartida financeira Municipal, e R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) oriundos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.03.334041.1.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.03.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.30.2.171.10885.03.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10878.03.334041.1.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10878.03.334041.2.5009100000.2. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cipriano de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA  
NUP: 24001.031001/2024-30**

No Diário Oficial nº 116, Fortaleza, 24 de Junho de 2024, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº 2º AO TERMO DE FOMENTO Nº13/2022. **Onde se lê:** EXTRATO DO ADITIVO Nº2º AO TERMO DE FOMENTO Nº13/2022 NUP 24001.031001/2024-30 I - Doc. Nº 21/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, O(A)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA (ABEMP); **Leia-se:** EXTRATO DO ADITIVO Nº21/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº13/2022 NUP 24001.031001/2024-30 I - Doc. Nº 21/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O(A)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA (ABEMP); Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1762/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045269/2023-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1762/2024 - GS, 12 de Junho de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Diego Pedrosa Costa	Polícia Militar	300.432-1-9			52,50
Francisco de Assis Pessoa Junior	Polícia Militar	305.526-1-X			52,50
Antônio Allison Feijão de Freitas	Polícia Militar	301.991-1-1			52,50
Jones Patrício dos Santos	Polícia Militar	113.117-1-7			52,50
Karlos Magno Pinho Mendeiros	Polícia Militar	302.269-1-7			52,50
Diego Ananias Braga de Abreu	Polícia Militar	307.078-1-B			52,50
Francisco José da Silva	Polícia Militar	307.607-1-9			52,50
Elton Jonatas Germano Santos	Polícia Militar	308.991-4-B			52,50
<b>TOTAL</b>			01 revólver Cal.38; 05 munições Cal.38	<b>R\$ 420,00</b>	

Policiais = 08

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº605/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Sobral e Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em



razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs e do déficit de servidores nas delegacias da região; conforme processo nº 10051.014518/2024-64, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/2024-DIFIN DE 27 DE JUNHO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França Matrícula: 404.183-1-2	Delegado	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Fortaleza para Sobral e Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Paulo Vicente Ribeiro de Castro Matrícula: 300.566-1-2	Delegado	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Fortaleza para Sobral e Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Eduardo Menezes de Oliveira Matrícula: 791.112-1-X	Delegado	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Fortaleza para Sobral e Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Pedro Tomaz Júnior Matrícula: 40507418	Inspetor	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Fortaleza para Sobral e Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Francisco Édio de Sousa Alves Matrícula: 301.194-2-8	Inspetor	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Fortaleza para Sobral e Itapipoca	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto Matrícula: 404.956-1-4	Inspetor	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Fortaleza para Sobral e Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Adriel Rodrigo dos Santos de Lima Matrícula: 300.009-5-1	Inspetor	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Fortaleza para Sobral e Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho Matrícula: 301.241-2-X	Inspetor	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Fortaleza para Sobral e Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Bruno Tavares Barros da Silva Matrícula: 300.007-6-5	Inspetor	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Fortaleza para Sobral e Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões Matrícula: 300.754-1-2	Inspetor	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Fortaleza para Sobral e Itapipoca	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>4.600,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº606/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, a viajar para Crateús/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de darem o cumprimento de 07 (sete) mandados de busca e apreensão e 01 (um) mandado de prisão temporária expedido pela 18ª Vara Criminal de Fortaleza; conforme processo nº 10051.014505/2024-95, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2024-DIFIN DE 27 DE JUNHO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Wilson Lima Camelo Matrícula: 301.223-3-X	Delegado	II	11/06/2024 a 12/06/2024	Fortaleza para Crateús	1,5	131,43	197,14
Caio Lucas Nicolau Policarpo Matrícula: 301.225-0-X	Inspetor	II	11/06/2024 a 12/06/2024	Fortaleza para Crateús	1,5	131,43	197,14
Allyson de Souza Alexandre da Silva Matrícula: 301.210-4-X	Inspetor	II	11/06/2024 a 12/06/2024	Fortaleza para Crateús	1,5	131,43	197,14
Yeska Tamiris Ferreira Magalhães Matrícula: 301.214-8-1	Inspetor	II	11/06/2024 a 12/06/2024	Fortaleza para Crateús	1,5	131,43	197,14
Maria Eliane Pereira Gomes Matrícula: 168.013-1-3	Inspetor	II	11/06/2024 a 12/06/2024	Fortaleza para Crateús	1,5	131,43	197,14
Francisca Eveline Bonifácio da Costa Matrícula: 167.846-1-3	Inspetor	II	11/06/2024 a 12/06/2024	Fortaleza para Crateús	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.182,84</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº607/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia De Repressão Às Ações Criminosas Organizadas/DRACO, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar as oitivas de detentos; conforme processo nº 10051.014717/2024-72, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/2024-DIFIN DE 27 DE JUNHO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
THIAGO TEIXEIRA SALGADO Matrícula: 30120116	Delegado	II	13/06/2024	Fortaleza para Sobral	0,5	131,43	65,71
BRUNO PEREIRA MAGALHÃES Matrícula: 30103513	Escrivão	II	13/06/2024	Fortaleza para Sobral	0,5	131,43	65,71
DAVI REGINALDO OLIVEIRA Matrícula: 30003195	Inspetor	II	13/06/2024	Fortaleza para Sobral	0,5	131,43	65,71
JOSIEL RODRIGUES DANTAS Matrícula: 30122097	Inspetor	II	13/06/2024	Fortaleza para Sobral	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>262,84</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº608/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, a viajar para Baturité e Itapiúna, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação "Pedra Negra", do Ministério Público; conforme processo nº 10051.014363/2024-66, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº608/2024-DIFIN DE 27 DE JUNHO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES Matrícula: 300.274-1-8	Inspetor	II	06/06/2024	Guaiúba para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
NATÁLIA BERNARDINO DOS SANTOS Matrícula: 300.029-7-0	Inspetor	II	06/06/2024	Guaiúba para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
DANIEL PORTELA GOMES Matrícula: 300.746-1-0	Inspetor	II	06/06/2024	Guaiúba para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
VIVIAN PATRÍCIA ALMEIDA DE LIMA Matrícula: 405.159-1-7	Inspetor	II	06/06/2024	Guaiúba para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
MATEUS VALENTE FLORES Matrícula: 3000.25-0-4	Inspetor	II	06/06/2024	Maracanaú para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
LAYANE INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO PONTE Matrícula: 300.075-8-1	Inspetor	II	06/06/2024	Maracanaú para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
RAUL ANDRADE DA COSTA Matrícula: 300.020-3-2	Inspetor	II	06/06/2024	Maracanaú para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES Matrícula: 012940-1-6	Inspetor	II	06/06/2024	Pacajus para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
JARDESSON QUEIROZ BRAGADO Matrícula: 300011-0-9	Inspetor	II	06/06/2024	Pacajus para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA Matrícula: 300033-0-6	Inspetor	II	06/06/2024	Pacajus para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
DAVI CORDEIRO BARBOSA Matrícula: 301.194-5-2	Escrivão	II	06/06/2024	Chorozinho para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA Matrícula: 300.018-5-0	Inspetor	II	06/06/2024	Chorozinho para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
CAROLINA HUPPES CAVALCANTE BRAGA Matrícula: 300.001-9-6	Inspetor	II	06/06/2024	Chorozinho para Baturité e Itapiúna	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>854,23</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 032/2024/NUP: 10051.015708/2024-07/SACC: 1325117/IG: 1323545000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza-CE. CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.676/0001-52, Rua Dr. Queiroz Lima nº 330, Centro, Solonópole-CE, representada neste ato pela Sra. Suynara Sueli Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 033.038.383-30. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para atender as necessidades da Delegacia de Solonópole nas condições estabelecidas neste contrato e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/07/2024 e término em 30/06/2025, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024. SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Suynara Sueli Oliveira da Silva - Representante da SAAE de Solonópole

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 033/2024/NUP: 10051.015733/2024-82/SACC: 1325552/IG: 1305653000**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza-CE. CONTRATADA: EB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.254.670/0001-09, com sede na Rua José Abreu Pitta Pinheiro nº 211, Bairro Gererau, Itaitinga-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais de consumo** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/07/2024 e término em 30/06/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 298.167,00 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e sete reais), relativo ao Grupo 1 - Higiene e Limpeza. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 101021 - PC / Fonte de Recursos: (500)-(501) - TESOURO / Programa de Trabalho: 196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA A SOCIEDADE / Elemento de Despesa: 33903001886 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES / Dotações orçamentárias: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024. SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO / Daniele da Silva Bandeira - FISCAL DO CONTRATO e Francisco Fábio Alves Ribeiro - EB DISTRIBUIDORA LTDA

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 035/2024/NUP: 10051.001730/2024-61/SAÇC: 1325563/IG: 1305653000**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: DAMARIS GONÇALVES DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.967.965/0001-32, com sede na Rua Aratuíbe nº 318, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, representado neste ato pela Sra. Damaris Gonçalves dos Reis, inscrita no CPF sob nº 184.882.568-41. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais de consumo** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/07/2024 e término em 30/06/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais), relativo ao Grupo 03- condutores elétricos e equip. de força. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 101021 - PC - Fonte de Recursos: (500)-(501) - TESOURO - Programa de Trabalho: 196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA A SOCIEDADE - Elemento de Despesa: 33903001886 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES - Dotações orçamentárias: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024. SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO / Daniele da Silva Bandeira - FISCAL DO CONTRATO e Damaris Gonçalves dos Reis - DAMARIS GONÇALVES DOS REIS

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 037/2024/NUP: 10051.015747/2024-04/SACC: 1325586/IG: 1305653000**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: EVANDRO SOUZA MENDES LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 32.735.400/0001-31, com sede na Rua Monte Mor nº 679, Cruz das Almas, Pacajus/CE, representado neste ato pelo Sr. Evandro Souza Mendes, inscrito no CPF sob nº 024.798.563-56. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais de consumo** para a Polícia Civil do Estado do



Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/07/2024 e término em 30/06/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.186,50 (Quinze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), relativo ao Grupo 07- gênero de alimentação. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 101021 - PC - Fonte de Recursos: (500)-(501) - TESOURO - Programa de Trabalho: 196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE - Elemento de Despesa: 33903001886 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES - Dotações orçamentárias: 10100002.06.181.196.20558.03.3390301.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024. SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO / Daniele da Silva Bandeira - FISCAL DO CONTRATO e Evandro Souza Mendes - EVANDRO SOUZA MENDES LTDA

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2024**

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por meio da Polícia Civil do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA/CE**. OBJETO: **Cessão de 04 (quatro) servidores** para a Delegacia Municipal de Aurora, para proporcionar suporte no desempenho das suas atribuições funcionais constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE-CE, de 15/01/2013), Portaria nº 0098/2023-GS de 05/01/2023 (DOE-CE, de 12/01/2023) e Portaria nº 11/2021-GDGPC (DOE-CE, de 30/03/2021) VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do respectivo extrato no DOE-CE, vigendo por 12 (doze) meses FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024 SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil/CE e Marcone Tavares de Luna – Prefeito do Município de Aurora/CE. GABINETE DO DELEGADO GERAL, em Fortaleza/CE, aos 01 de julho de 2024.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

#### **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 00445339/2022 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS**, matrícula funcional nº 58801518, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Cabo PM, a partir de 26 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 03424316/2022 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula funcional nº 30726715, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado PM, a partir de 31 de março de 2022, por ter sido empossado no cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10056384/2021 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, CABO PM **VANDERSON SOUSA DA COSTA**, matrícula funcional nº 30161114, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 18 de outubro de 2021, por ter sido empossado no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10069451/2021 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, SOLDADO PM **EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO**, matrícula funcional nº 30897471, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 18 de outubro de 2021, por ter sido empossado no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10066401/2021 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 30083318, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Cabo PM, a partir de 18 de outubro de 2021, por ter sido empossado no cargo de 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10062457/2021 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO, CABO PM JOSÉ LÚCIO DE SOUSA FILHO**, matrícula funcional nº. 58811319, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 18 de outubro de 2021, por ter sido empossado no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10067483/2021 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO, o militar estadual RODRIGO BARBOSA SILVA**, matrícula funcional nº. 30255216, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado PM, a partir de 18 de outubro de 2021, por ter sido empossado no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018741/2023-81, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO ANTUNES VIEIRA JÚNIOR**, Mat. 105.733-1-9, a contar de 22 de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.033348/2023-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **AMILTON JOSÉ LOPES**, Mat. 105.381-1-4, a contar de 28 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.024414/2023-68, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSE RAIMUNDO DA COSTA**, Mat. 110.771-1-0, a contar de 14 de agosto de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.020780/2023-48, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **MARIA EDENICE LIMA SILVA**, Mat. 108.570-1-5, a contar de 22 de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.012215/2023-15, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **LAILSON DA COSTA FREITAS**, Mat. 113.027-1-8, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004873/2024-14, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ITAMAR SOARES TEIXEIRA, MF. 110.105-1-2, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.026482/2023-61, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTÔNIO DENILSON AMARAL DA CRUZ, Mat. 107.269-1-3, a contar de 14 de agosto de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.012733/2023-21, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM HELIOGABALO ANGELO MENEZES, Mat. 109.767-1-5, a contar de 1º de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 11985771/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MAURO CESAR ARAUJO MONTENEGRO**, matrícula funcional nº 1072001X, CPF nº 41003314368, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 23/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.928,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.675,10
<b>TOTAL</b>	<b>10.774,99</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 12046191/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE ARTEIRO DE SOUSA FILHO**, matrícula funcional nº 10328217, CPF nº 32090099372, no atual posto de 2º TENENTE competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 27/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
<b>TOTAL</b>	<b>8.099,89</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°015/2024 - GC(FORA DO ESTADO)** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a(s) SERVIDORA(S) desta Corporação, relacionadas no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para fora do Estado, no período de 10 a 14/06/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do “CURSO PRATICANDO A COMPRA PÚBLICA: ETP E TR”, que será realizado na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília-DF, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º, § 2º inciso II; art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15 e art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Republicado por Incorrção QUARTEL DÓ COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Republicada por incorreção  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2024-GC, DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL			
VITORIA ENES PIRES, MF.: 108.566-1-2	1º TEN QOAPM	II	10 a 14/06/2024	FORTALEZA/CE – BRASÍLIA/ DF – FORTALEZA/CE	4,5	354,84	50%	2.395,17	354,84	1.518,06	4.268,07
VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO, ME.: 152.141-1-2	3º SGT PM	II	10 a 14/06/2024	FORTALEZA/CE – BRASÍLIA/ DF – FORTALEZA/CE	4,5	354,84	50%	2.395,17	354,84	1.518,06	4.268,07
<b>TOTAL</b>											<b>RS 8.536,14</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº272/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor FRANCISCO VALDENI CASTELO BRANCO LIMA ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.760-1-7, o valor total de R\$ 10.505,56 (dez mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 096, de 23 de maio de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.027471/2024-80, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA DO NF Nº008/2024** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica de defesa civil, participar de reunião, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	V	FORTALEZA/SANTA QUITERIA-	26/02/2024 a 29/02/2024	61,33	3,5	214,66
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/SANTA QUITERIA-	26/02/2024 a 29/02/2024	61,33	3,5	214,66
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	V	FORTALEZA/SANTA QUITERIA-	26/02/2024 a 29/02/2024	61,33	3,5	214,66
IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	SD BM	V	IGUATU/TAUA- 5,00%	05/03/2024 a 08/03/2024	61,33	3,5	225,39
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	III	IGUATU/TAUA- 5,00%	05/03/2024 a 08/03/2024	77,10	3,5	283,34
AMAURI FERREIRA NORONHA	2º TEN QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	20/03/2024 a 22/03/2024	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	TC QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	20/03/2024 a 22/03/2024	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/REDENÇAO-	27/03/2024 a 27/03/2024	61,33	0,5	30,67
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/REDENÇAO-	27/03/2024 a 27/03/2024	61,33	0,5	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>1.538,21</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA DO NF Nº009/2024** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica de defesa civil, participar de reunião, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
CLAUDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPAJE-	07/03/2024 a 08/03/2024	61,33	1,5	92,00
IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	SD BM	V	FORTALEZA/IGUATU-	21/03/2024 a 22/03/2024	61,33	1,5	92,00
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	III	FORTALEZA/IGUATU-	21/03/2024 a 22/03/2024	77,10	1,5	115,65
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/REDENÇAO-	26/03/2024 a 26/03/2024	64,83	0,5	32,42
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	V	FORTALEZA/REDENÇAO-	26/03/2024 a 26/03/2024	61,33	0,5	30,67
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/REDENÇAO-	26/03/2024 a 26/03/2024	61,33	0,5	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>393,41</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº362/2024 - CMDO/CBMCE** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº. 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a Diária por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos BOMBEIROS MILITARES relacionados nesta Portaria, referente de 21 de MAIO de 2024 à 20 de JUNHO de 2024.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1º TENENTE	ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	10	R\$ 36,93	R\$ 369,30
CABO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20
CABO	DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	30010116	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20
CABO	THAYLANE COSTA LIMA	30030710	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20
SOLDADO	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	30038738	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20
SOLDADO	DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20
SOLDADO	CID ELTON QUEIROZ GOMES	30038177	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	48	R\$ 30,78	R\$ 1.809,85
SUBTENENTE	EDSON JANUARIO ROSA	10897017	36	R\$ 30,78	R\$ 1.301,98



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	36	RS 30,78	RS 1.329,68
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	36	RS 30,78	RS 1.329,68
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	36	RS 30,78	RS 1.311,22
SUBTENENTE	FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	11368514	12	RS 30,78	RS 480,16
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	24	RS 30,78	RS 886,46
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	12	RS 30,78	RS 443,23
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	24	RS 30,78	RS 904,92
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	36	RS 30,78	RS 1.292,75
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	36	RS 30,78	RS 1.311,22
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	36	RS 24,62	RS 1.048,80
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	72	RS 24,62	RS 2.127,14
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	16	RS 36,93	RS 768,14
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	24	RS 36,93	RS 1.096,81
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	8	RS 36,93	RS 384,07
CAPITÃO	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	36	RS 36,93	RS 1.551,03
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	20	RS 36,93	RS 960,17
CAPITÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	14	RS 36,93	RS 616,72
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	53	RS 36,93	RS 2.322,85
CAPITÃO	FELIPE EDUARDO BARROS BENTEMULLER	30034511	14	RS 36,93	RS 616,72
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	8	RS 36,93	RS 384,07
CAPITÃO	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	10440211	52	RS 36,93	RS 2.441,05
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	20	RS 36,93	RS 893,70
1º TENENTE	ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU	10828511	12	RS 36,93	RS 509,63
1º TENENTE	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	30040600	16	RS 36,93	RS 768,14
1º TENENTE	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	6	RS 36,93	RS 288,05
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	20	RS 36,93	RS 960,17
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	54	RS 36,93	RS 2.415,19
2º TENENTE	FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	10430518	6	RS 36,93	RS 288,05
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	32	RS 36,93	RS 1.347,93
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	32	RS 36,93	RS 1.414,40
SUBTENENTE	NOLTERVIR MARTINS LOPES	10432111	6	RS 30,78	RS 240,08
SUBTENENTE	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	11370616	6	RS 30,78	RS 240,08
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	48	RS 30,78	RS 1.828,31
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	20	RS 30,78	RS 744,87
SUBTENENTE	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JUNIOR	11383114	6	RS 30,78	RS 184,68
SUBTENENTE	HARILSON ANDRADE BRANDÃO	1090031X	6	RS 30,78	RS 193,91
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	16	RS 30,78	RS 594,05
SUBTENENTE	EVILSON LINHARES DE ARAUJO	11380514	6	RS 30,78	RS 240,08
SUBTENENTE	ANISIO MENESES DA COSTA	11382215	6	RS 30,78	RS 240,08
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	28	RS 30,78	RS 981,87
3º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	24	RS 30,78	RS 914,16
3º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	52	RS 30,78	RS 1.988,36
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	26	RS 30,78	RS 994,17
3º SARGENTO	GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO	20250119	6	RS 30,78	RS 240,08
CABO	FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO	30017218	6	RS 24,62	RS 147,72
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	34	RS 24,62	RS 1.006,93
SOLDADO	JOEL MOREIRA BRAGA	30042417	6	RS 24,62	RS 192,03
SOLDADO	KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	30037782	48	RS 24,62	RS 1.344,24
SOLDADO	JOAO IGOR MOURA LIMA	3003936X	6	RS 24,62	RS 147,72
1º TENENTE	ALINE COSTA DE LIMA	30040694	6	RS 36,93	RS 288,05
1º TENENTE	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	3004035X	6	RS 36,93	RS 288,05
2º TENENTE	UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	10440815	24	RS 36,93	RS 1.152,20
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	36	RS 36,93	RS 1.728,30
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	12	RS 30,78	RS 480,16
SUBTENENTE	JOSE PAULO DE SOUSA	10877113	12	RS 30,78	RS 480,16
SUBTENENTE	ERLON FONSECA VASCONCELOS	1065341X	12	RS 30,78	RS 480,16
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	11386512	19	RS 30,78	RS 704,85
SUBTENENTE	SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	11390218	19	RS 30,78	RS 714,08
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	12	RS 30,78	RS 480,16
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	36	RS 43,08	RS 1.705,96
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	72	RS 36,93	RS 2.836,22
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	72	RS 36,93	RS 2.836,22
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	72	RS 36,93	RS 2.836,22
2º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	60	RS 36,93	RS 2.459,53
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	72	RS 36,93	RS 2.836,22
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	80	RS 30,78	RS 2.536,27
SUBTENENTE	MARCELO BRITO DE CARVALHO	11394418	36	RS 30,78	RS 1.181,95
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	64	RS 30,78	RS 2.043,79
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	72	RS 30,78	RS 2.363,90
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	64	RS 30,78	RS 2.043,79
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	36	RS 30,78	RS 1.108,08
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	36	RS 30,78	RS 1.108,08
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	67	RS 30,78	RS 2.136,13
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	48	RS 30,78	RS 1.551,31
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	72	RS 30,78	RS 2.290,03
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	36	RS 30,78	RS 1.181,95
SUBTENENTE	FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	64	RS 30,78	RS 1.969,92
3º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	48	RS 30,78	RS 1.625,18
3º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	72	RS 30,78	RS 2.363,90
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	72	RS 30,78	RS 2.363,90
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	72	RS 30,78	RS 2.290,03



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	72	RS 30,78	RS 2.326,96
3º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	72	RS 30,78	RS 2.326,96
3º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	72	RS 30,78	RS 2.290,03
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	72	RS 30,78	RS 2.290,03
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	72	RS 24,62	RS 1.831,72
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	48	RS 24,62	RS 1.181,76
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	72	RS 24,62	RS 1.831,72
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	72	RS 24,62	RS 1.831,72
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	72	RS 24,62	RS 1.831,72
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	48	RS 24,62	RS 1.240,84
SOLDADO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	72	RS 24,62	RS 1.831,72
SOLDADO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	55	RS 24,62	RS 1.642,12
CAPITÃO	JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	60	RS 36,93	RS 2.880,50
1º TENENTE	JOSE HALLYS FREITAS	30040481	24	RS 36,93	RS 1.152,20
2º TENENTE	FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	12	RS 36,93	RS 576,10
SUBTENENTE	VANDEMBERGUE MARTINS MENDES	11389910	48	RS 30,78	RS 1.588,24
SUBTENENTE	KLEBER DA SILVA PINTO	10436613	26	RS 30,78	RS 911,08
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	50	RS 30,78	RS 1.760,60
SUBTENENTE	SERGIO SA DE OLIVEIRA	10966019	20	RS 30,78	RS 671,00
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	12	RS 30,78	RS 480,16
SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	11372414	4	RS 30,78	RS 123,12
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	12	RS 30,78	RS 480,16
SUBTENENTE	MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	24	RS 30,78	RS 738,72
3º SARGENTO	DAVID BEZERRA FERNANDES	20248017	8	RS 30,78	RS 246,24
3º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	48	RS 30,78	RS 1.588,24
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	32	RS 24,62	RS 876,47
CABO	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	80	RS 24,62	RS 2.058,23
CABO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	27	RS 24,62	RS 753,37
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	20	RS 24,62	RS 581,03
CABO	MARCKSSON GOMES MENDONÇA	30023013	20	RS 24,62	RS 536,71
CABO	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	30025016	8	RS 24,62	RS 196,96
SOLDADO	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	30042468	26	RS 24,62	RS 640,12
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	24	RS 24,62	RS 590,88
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	8	RS 24,62	RS 196,96
SOLDADO	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	30037901	12	RS 24,62	RS 384,07
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	8	RS 24,62	RS 196,96
SOLDADO	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	30038878	50	RS 24,62	RS 1.231,00
SOLDADO	MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	30038908	8	RS 24,62	RS 196,96
TENENTE-CORONEL	LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO	11051812	12	RS 43,08	RS 672,04
1º TENENTE	GERSON ARAUJO DA SILVA	10829410	30	RS 36,93	RS 1.037,31
1º TENENTE	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	30040589	6	RS 36,93	RS 221,58
1º TENENTE	CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	6	RS 36,93	RS 221,58
1º TENENTE	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	30040627	12	RS 36,93	RS 509,63
2º TENENTE	ALEXANDRO MOREIRA LYRA	10091616	6	RS 36,93	RS 221,58
2º TENENTE	ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	10878713	6	RS 36,93	RS 221,58
SUBTENENTE	LINCON GONZAGA NONATO	11386717	6	RS 30,78	RS 184,68
SUBTENENTE	MANOEL FREITAS DE ARAUJO	11393810	18	RS 30,78	RS 554,04
SUBTENENTE	VANDECI DE OLIVEIRA DIAS	11386814	18	RS 30,78	RS 609,44
SUBTENENTE	ODAIR DA ROCHA	10903718	24	RS 30,78	RS 849,52
SUBTENENTE	CLEBER RODRIGUES MARQUES	11376010	12	RS 30,78	RS 424,76
SUBTENENTE	JOCIVALDO DE OLIVEIRA CIPRIANO	1138501X	30	RS 30,78	RS 1.071,14
SUBTENENTE	ALEXANDRO CANDIDO DE ALCANTARA	11059511	24	RS 30,78	RS 849,52
SUBTENENTE	PATRICIO DA SILVA ARAUJO	10904412	12	RS 30,78	RS 480,16
SUBTENENTE	ANTONIO CLEITON ROCHA	10963516	24	RS 30,78	RS 904,92
SUBTENENTE	CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	12	RS 30,78	RS 369,36
3º SARGENTO	MARCELO UCHOA CAVALCANTE	20247819	6	RS 30,78	RS 184,68
CABO	BRUNO BRAGA SOARES	30018214	48	RS 24,62	RS 1.373,78
SOLDADO	LEVI BRANDÃO CORTEZ	30042956	12	RS 24,62	RS 384,07
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	36	RS 24,62	RS 960,18
SOLDADO	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	24	RS 24,62	RS 635,19
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	60	RS 24,62	RS 1.757,85
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	48	RS 24,62	RS 1.226,07
SOLDADO	JONATAS FARIAS MAIA	30039343	36	RS 24,62	RS 1.034,02
SOLDADO	JONAS DUTRA DA SILVA	30037553	24	RS 24,62	RS 709,05
SOLDADO	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	30037421	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	3003757X	42	RS 24,62	RS 1.166,98
2º TENENTE	JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	10901812	12	RS 36,93	RS 576,10
SUBTENENTE	SEBASTIÃO ANTONIO ALCANTARA NETO	11390412	12	RS 30,78	RS 369,36
SUBTENENTE	CLEUDIVAN BEZERRA RODRIGUES	11377416	12	RS 30,78	RS 369,36
SUBTENENTE	PAULO CESAR FERREIRA SOARES	10965810	16	RS 30,78	RS 492,48
SUBTENENTE	FRANCISCO FERNANDES NETO	11372910	24	RS 30,78	RS 960,32
SUBTENENTE	PAULO INACIO DE ARAUJO	11370713	12	RS 30,78	RS 369,36
SUBTENENTE	FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	10968119	12	RS 30,78	RS 369,36
SUBTENENTE	PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	11370519	12	RS 30,78	RS 369,36
SUBTENENTE	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	11391117	12	RS 30,78	RS 369,36
3º SARGENTO	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	20255013	14	RS 30,78	RS 430,92
3º SARGENTO	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	20241918	14	RS 30,78	RS 430,92
CABO	SARA BEZERRA ARRAIS	30030516	8	RS 24,62	RS 256,04
SOLDADO	MATHEUS OLIVEIRA STEINEL	3003810X	8	RS 24,62	RS 256,04
SOLDADO	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	30043006	11	RS 24,62	RS 352,06
SOLDADO	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO	30037839	8	RS 24,62	RS 256,04
1º TENENTE	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	30040309	24	RS 36,93	RS 1.152,20
SUBTENENTE	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	1139471X	18	RS 30,78	RS 664,84
3º SARGENTO	GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	20258217	12	RS 30,78	RS 369,36
3º SARGENTO	FRANCISCO GEORGE GONCALVES	20257210	24	RS 30,78	RS 738,72
CABO	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	30011716	44	RS 24,62	RS 1.083,28
CABO	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	30031318	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	HELTON JOHN DA SILVA LIMA	30039033	6	RS 24,62	RS 147,72
SOLDADO	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	30042115	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	ROMULO MOREIRA TOMAZ	3004200X	20	RS 24,62	RS 492,40
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	16	RS 30,78	RS 640,22
3º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	16	RS 30,78	RS 640,21
3º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	12	RS 30,78	RS 480,16
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	24	RS 24,62	RS 709,04
CABO	PAULO FERREIRA LIMA NETO	3000891X	16	RS 24,62	RS 512,08
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	12	RS 24,62	RS 324,98



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SOLDADO	IGAO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	20	RS 24,62	RS 581,02
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	8	RS 24,62	RS 196,96
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	20	RS 24,62	RS 551,48
SOLDADO	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	30042425	8	RS 24,62	RS 256,04
CAPITÃO	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	30031717	12	RS 36,93	RS 509,63
1º TENENTE	JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	10651816	11	RS 36,93	RS 427,70
2º TENENTE	AMAURO FERREIRA NORONHA	10095514	14	RS 36,93	RS 605,65
SUBTENENTE	CARLOS DA CUNHA TAVORA	11377610	12	RS 30,78	RS 424,76
SUBTENENTE	JOSE PEREIRA NETO	10427614	18	RS 30,78	RS 554,04
SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	11368816	24	RS 30,78	RS 794,12
CABO	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	24	RS 24,62	RS 635,19
CABO	EDILTON BELTRÃO LEITE JUNIOR	30012216	6	RS 24,62	RS 147,72
SOLDADO	MARCELO BEM PEREIRA	30042212	14	RS 24,62	RS 403,76
SOLDADO	STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA	30039173	6	RS 24,62	RS 147,72
SOLDADO	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	30042816	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	HELTON JHONS NOBRE OTONI	30041224	6	RS 24,62	RS 192,03
SOLDADO	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	30042859	18	RS 24,62	RS 531,78
SOLDADO	JUCIMAR DO NASCIMENTO BARRETO	30042662	8	RS 24,62	RS 256,04
SOLDADO	DIONES MACA MATIAS	30039122	12	RS 24,62	RS 339,75
SOLDADO	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	3002561X	6	RS 24,62	RS 192,03
SOLDADO	EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO	30038630	5	RS 24,62	RS 123,10
SOLDADO	TARCÍSIO BARBOSA FERREIRA	30042034	26	RS 24,62	RS 743,51
SUBTENENTE	REGIS SILVA DE SOUSA	10442419	24	RS 30,78	RS 794,12
SUBTENENTE	ALEX BERNARDINO DE SENA	11384714	12	RS 30,78	RS 480,16
SUBTENENTE	SERGIO PIMENTEL NUNES	11390714	24	RS 30,78	RS 794,12
SUBTENENTE	ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	10887518	24	RS 30,78	RS 794,12
3º SARGENTO	CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	20254610	48	RS 30,78	RS 1.643,48
3º SARGENTO	FRANCISCO TACIANO LAVOR	20253215	24	RS 30,78	RS 812,59
3º SARGENTO	RICARDO CLEBER DE OLIVEIRA	20241314	24	RS 30,78	RS 941,86
3º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	48	RS 30,78	RS 1.754,44
3º SARGENTO	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	12	RS 30,78	RS 424,76
CABO	JOÃO VICTOR GOMES SOARES	30024818	12	RS 24,62	RS 384,07
CABO	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	30020715	24	RS 24,62	RS 635,19
CABO	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	30009118	24	RS 24,62	RS 635,19
CABO	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	30013212	12	RS 24,62	RS 369,30
SOLDADO	YAN BRITO COUTO	30021614	24	RS 24,62	RS 635,19
SOLDADO	JOSE MARCOS DE ALMEIDA	30037863	24	RS 24,62	RS 635,19
SOLDADO	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	3003922X	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	FABIANO RODRIGUES FELIPE	3003760X	12	RS 24,62	RS 295,44
SUBTENENTE	FRANCISCO EDILBERTO LOPES	10963117	34	RS 30,78	RS 1.101,92
SUBTENENTE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	10969417	8	RS 30,78	RS 246,24
3º SARGENTO	WALBER SABOIA FROTA	20249110	8	RS 30,78	RS 320,11
SOLDADO	ALLAN DELON AQUINO BARROS	30037987	16	RS 24,62	RS 393,92
SOLDADO	FRANCISCO DA SILVA	30039300	24	RS 24,62	RS 753,37
SOLDADO	RÔMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	30042719	16	RS 24,62	RS 393,92
TENENTE-CORONEL	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	1139261X	7	RS 43,08	RS 327,40
MAJOR	EMERSON SANTOS VIEIRA	10896819	20	RS 43,08	RS 990,84
MAJOR	FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	16755516	7	RS 43,08	RS 327,40
MAJOR	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	7	RS 43,08	RS 314,48
CAPITÃO	COSMO DA SILVA	1043761X	7	RS 36,93	RS 258,51
CAPITÃO	SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	10806410	7	RS 36,93	RS 336,06
CAPITÃO	JOSE LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO	09757317	7	RS 36,93	RS 280,66
CAPITÃO	FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA	10094917	20	RS 36,93	RS 849,38
CAPITÃO	JOSE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	11120318	7	RS 36,93	RS 280,66
1º TENENTE	IVANILDO DE SOUSA MOURA	10652111	4	RS 36,93	RS 192,03
2º TENENTE	PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR	10904315	7	RS 36,93	RS 291,74
2º TENENTE	AUCENY ALVES MARINHO	11382312	7	RS 36,93	RS 258,51
2º TENENTE	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	10431816	7	RS 36,93	RS 336,06
2º TENENTE	MARCOS VENICO FEITOSA PIRES	10097819	7	RS 36,93	RS 280,66
2º TENENTE	FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	10430712	7	RS 36,93	RS 336,06
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	7	RS 30,78	RS 280,09
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	14	RS 30,78	RS 458,61
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	48	RS 30,78	RS 1.625,16
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	36	RS 30,78	RS 1.108,08
SUBTENENTE	CARLOS ERICK CARNEIRO VASCONCELOS	11377912	4	RS 30,78	RS 160,05
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	14	RS 30,78	RS 467,85
SUBTENENTE	FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	1137171X	7	RS 30,78	RS 224,69
SUBTENENTE	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	11392210	7	RS 30,78	RS 233,92
SUBTENENTE	EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	72	RS 30,78	RS 2.216,16
SUBTENENTE	CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	14	RS 30,78	RS 449,38
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	14	RS 30,78	RS 449,38
SUBTENENTE	MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	10828112	7	RS 30,78	RS 233,92
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	14	RS 30,78	RS 514,01
SUBTENENTE	JOSE MARCONDES LUNA	10827817	7	RS 30,78	RS 280,09
SUBTENENTE	FRANCISCO ERVESON VIEIRA DE LIMA	11376312	14	RS 30,78	RS 523,25
SUBTENENTE	JULIO CESAR MARTINS MATIAS	11391419	7	RS 30,78	RS 243,16
SUBTENENTE	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	82	RS 30,78	RS 2.523,96
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	14	RS 30,78	RS 458,61
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	72	RS 30,78	RS 2.216,16
SUBTENENTE	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUZA	11373712	7	RS 30,78	RS 233,92
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	14	RS 30,78	RS 467,84
SUBTENENTE	SILVIO GOMES AMORIM	1091471X	7	RS 30,78	RS 280,09
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	7	RS 30,78	RS 280,09
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	14	RS 30,78	RS 477,08
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	14	RS 30,78	RS 458,61
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	72	RS 30,78	RS 2.216,16
SUBTENENTE	FRANCISCO TARCISIO DA SILVA	11373518	14	RS 30,78	RS 458,61
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	14	RS 30,78	RS 449,38
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	72	RS 30,78	RS 2.216,16
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3º SARGENTO	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	21	RS 30,78	RS 747,93
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	19	RS 30,78	RS 714,08
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	21	RS 30,78	RS 747,93
3º SARGENTO	ANDREIV QUINTINO BRAGA	2024271X	72	RS 30,78	RS 2.216,16
3º SARGENTO	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	20255617	12	RS 30,78	RS 480,16
3º SARGENTO	RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	7	RS 30,78	RS 243,16
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	48	RS 24,62	RS 1.351,62
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	7	RS 24,62	RS 224,04
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	12	RS 24,62	RS 384,07
SOLDADO	PAULO VICTOR DE SOUSA	30037464	7	RS 24,62	RS 224,04
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	28	RS 24,62	RS 792,75



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SOLDADO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	7	RS 24,62	RS 187,11
SOLDADO	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	30041704	7	RS 24,62	RS 172,34
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHÃES	30042654	7	RS 24,62	RS 187,11
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	14	RS 24,62	RS 411,15
SOLDADO	ALEX CAPISTRANO ROLIM	30037405	12	RS 24,62	RS 384,07
2º TENENTE	ANTONIO ROZIMAR SILVA MARTINS	10438217	7	RS 36,93	RS 336,06
2º TENENTE	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	09738916	21	RS 36,93	RS 841,98
2º TENENTE	CLENILSON LUCENA PATRICIO	09755012	7	RS 36,93	RS 258,51
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	7	RS 36,93	RS 280,66
2º TENENTE	JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	10096413	14	RS 36,93	RS 616,72
SUBTENENTE	JOSUE SILVA MARTINS	09759611	14	RS 30,78	RS 514,01
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	RS 30,78	RS 1.699,04
SUBTENENTE	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	10897815	14	RS 30,78	RS 514,01
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	60	RS 30,78	RS 2.243,83
SUBTENENTE	EMANUEL PINHEIRO DA SILVA	11373917	7	RS 30,78	RS 280,09
SUBTENENTE	GENIVAL BATISTA DE ANDRADE	10430119	12	RS 30,78	RS 369,36
SUBTENENTE	JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	10901510	7	RS 30,78	RS 233,92
2º SARGENTO	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	1096461X	14	RS 30,78	RS 514,01
3º SARGENTO	ANDERSON DE LIMA	20241810	14	RS 30,78	RS 514,01
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	59	RS 30,78	RS 2.102,25
3º SARGENTO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	14	RS 30,78	RS 449,38
3º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	7	RS 30,78	RS 215,46
CABO	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	30016815	6	RS 24,62	RS 147,72
CABO	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	30008111	6	RS 24,62	RS 147,72
CABO	ROBERTO SANTOS DE MORAIS	30017110	6	RS 24,62	RS 147,72
CABO	HUGO DA SILVA MATOS	30020014	14	RS 24,62	RS 374,22
CABO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	14	RS 24,62	RS 374,22
CABO	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	13	RS 24,62	RS 320,06
CABO	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	30023315	6	RS 24,62	RS 147,72
SOLDADO	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30039009	7	RS 24,62	RS 172,34
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	22	RS 24,62	RS 541,64
SOLDADO	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	30041895	24	RS 24,62	RS 590,88
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	48	RS 24,62	RS 1.418,10
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	7	RS 24,62	RS 187,11
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	12	RS 24,62	RS 295,44
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	28	RS 43,08	RS 1.206,24
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	21	RS 36,93	RS 775,53
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	21	RS 36,93	RS 775,53
2º TENENTE	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	26	RS 36,93	RS 960,18
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	21	RS 30,78	RS 646,38
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	29	RS 30,78	RS 892,62
SUBTENENTE	FRANCISCO PEREIRA DE SALES NETO	10443415	7	RS 30,78	RS 215,46
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	14	RS 36,93	RS 672,12
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	16	RS 30,78	RS 492,48
SUBTENENTE	FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	10899710	16	RS 30,78	RS 492,48
3º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	15	RS 30,78	RS 486,32
3º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	16	RS 30,78	RS 492,48
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	14	RS 30,78	RS 486,32
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	15	RS 30,78	RS 517,10
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	16	RS 24,62	RS 393,92
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	16	RS 24,62	RS 393,92
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	16	RS 24,62	RS 393,92
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	14	RS 24,62	RS 388,99
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	14	RS 24,62	RS 388,99
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	14	RS 24,62	RS 388,99
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	14	RS 24,62	RS 388,99
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	16	RS 24,62	RS 393,92
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	16	RS 24,62	RS 453,00
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	16	RS 24,62	RS 393,92
SOLDADO	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	30038274	14	RS 24,62	RS 388,99
3º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	9	RS 30,78	RS 360,12
3º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	15	RS 30,78	RS 544,80
3º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	30	RS 30,78	RS 1.089,60
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	21	RS 30,78	RS 729,48
CABO	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	30	RS 24,62	RS 871,54
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	21	RS 24,62	RS 583,49
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	57	RS 24,62	RS 1.469,81
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	12	RS 24,62	RS 295,44
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	6	RS 24,62	RS 147,72
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	48	RS 24,62	RS 1.336,86
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	12	RS 24,62	RS 295,44
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	15	RS 24,62	RS 435,77
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	9	RS 24,62	RS 288,05
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	9	RS 24,62	RS 288,05
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	6	RS 24,62	RS 147,72
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	16	RS 24,62	RS 393,92
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	6	RS 24,62	RS 147,72
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	30	RS 24,62	RS 871,54
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	21	RS 24,62	RS 672,11
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	12	RS 24,62	RS 339,75
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	15	RS 24,62	RS 435,77
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	9	RS 24,62	RS 288,05
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	6	RS 24,62	RS 192,03
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHÃES	3004245X	9	RS 24,62	RS 288,05
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	30042603	18	RS 24,62	RS 531,79
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	21	RS 24,62	RS 627,80
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	6	RS 24,62	RS 192,03
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	15	RS 24,62	RS 480,08
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	15	RS 24,62	RS 480,08
SOLDADO	RAIMUNDO LÚIS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	30	RS 24,62	RS 960,16
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	6	RS 24,62	RS 147,72
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	9	RS 24,62	RS 288,05
SOLDADO	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	15	RS 24,62	RS 435,77
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	15	RS 24,62	RS 435,77
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	21	RS 24,62	RS 583,49
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	30	RS 24,62	RS 871,54
SOLDADO	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	30041844	15	RS 24,62	RS 435,77
SOLDADO	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	6	RS 24,62	RS 147,72
SUBTENENTE	ROBERIO GONÇALVES LIMA	10676010	12	RS 30,78	RS 369,36
SUBTENENTE	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	10971411	12	RS 30,78	RS 369,36
3º SARGENTO	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	20240911	12	RS 30,78	RS 480,16
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	12	RS 24,62	RS 295,44
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	24	RS 24,62	RS 679,51



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SOLDADO	FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO	30038304	24	RS 24,62	RS 679,51
SOLDADO	HILQUIAS CARNEIRO BRANDÃO	30042190	12	RS 24,62	RS 384,07
SOLDADO	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	30038622	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	3004259X	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	FELIPE PINHO FREIRE	30038398	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	30041453	24	RS 24,62	RS 590,88
SOLDADO	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	12	RS 24,62	RS 295,44
CAPITÃO	ERASMO VIEIRA DA COSTA	10439418	12	RS 36,93	RS 443,16
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	12	RS 36,93	RS 443,16
CABO	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	30017714	6	RS 24,62	RS 147,72
SOLDADO	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	30041917	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO	30038924	24	RS 24,62	RS 590,88
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	9	RS 36,93	RS 432,08
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	9	RS 36,93	RS 432,08
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	27	RS 30,78	RS 1.080,36
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	36	RS 30,78	RS 1.357,38
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	27	RS 30,78	RS 1.080,36
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962412	18	RS 30,78	RS 720,24
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	18	RS 30,78	RS 637,14
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIAS	10966213	9	RS 30,78	RS 277,02
SUBTENENTE	FRANCISCO RICARDO GADELHA	10650410	36	RS 30,78	RS 1.357,38
3º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	18	RS 30,78	RS 720,24
3º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	18	RS 30,78	RS 720,24
3º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	9	RS 30,78	RS 360,12
3º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	27	RS 30,78	RS 997,26
3º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	18	RS 30,78	RS 637,14
3º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	27	RS 30,78	RS 1.080,36
3º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	36	RS 30,78	RS 1.357,38
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	36	RS 30,78	RS 1.357,38
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	27	RS 30,78	RS 997,26
3º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	18	RS 30,78	RS 720,24
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	27	RS 24,62	RS 731,21
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	21	RS 24,62	RS 583,49
SOLDADO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	9	RS 24,62	RS 221,58
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	36	RS 24,62	RS 952,79
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	24	RS 36,93	RS 1.130,05
1º TENENTE	RENATA MICHELLI GOMES STUANI	30040406	36	RS 36,93	RS 1.706,15
1º TENENTE	THIAGO ALVES BRASILEIRO	30040678	12	RS 36,93	RS 509,63
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	48	RS 36,93	RS 2.237,93
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	48	RS 30,78	RS 1.699,04
SUBTENENTE	ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	12	RS 30,78	RS 480,16
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	60	RS 30,78	RS 2.160,74
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	60	RS 30,78	RS 1.957,60
SUBTENENTE	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	10433819	12	RS 30,78	RS 443,23
SUBTENENTE	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	11380212	36	RS 30,78	RS 1.181,95
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIAS	10903912	48	RS 30,78	RS 1.699,04
SUBTENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	12	RS 30,78	RS 480,16
3º SARGENTO	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	24	RS 30,78	RS 960,32
3º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	36	RS 30,78	RS 1.163,48
CABO	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	36	RS 24,62	RS 886,32
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	24	RS 24,62	RS 590,88
CABO	FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	36	RS 24,62	RS 1.048,81
CABO	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	48	RS 24,62	RS 1.359,02
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	36	RS 24,62	RS 930,63
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	24	RS 24,62	RS 709,05
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	48	RS 24,62	RS 1.359,02
SOLDADO	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	30042182	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	48	RS 24,62	RS 1.329,46
SOLDADO	DIOGENES DELFINO PEREIRA	3004150X	12	RS 24,62	RS 384,07
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	48	RS 24,62	RS 1.270,39
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	48	RS 24,62	RS 1.181,76
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	48	RS 24,62	RS 1.329,47
1º TENENTE	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	30040635	12	RS 36,93	RS 576,10
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	12	RS 36,93	RS 443,16
SUBTENENTE	JOSE AIRTON GONÇALVES MARINHO	10902010	36	RS 30,78	RS 1.163,48
CABO	MATHEUS MARINHO SILVA	30027914	24	RS 24,62	RS 590,88
SOLDADO	RENATO SILVA UCHOA	30038401	36	RS 24,62	RS 886,32
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	24	RS 24,62	RS 679,51
SOLDADO	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	24	RS 24,62	RS 635,19
SOLDADO	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	36	RS 24,62	RS 974,95
SOLDADO	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	30039408	24	RS 24,62	RS 590,88
SOLDADO	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	30037944	48	RS 24,62	RS 1.226,07
SOLDADO	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	30000072	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	RENÊ MARINHO DE ASSIS	30041216	48	RS 24,62	RS 1.270,39
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	21	RS 36,93	RS 875,24
2º TENENTE	JOSE MARIA DA SILVA	10440416	59	RS 36,93	RS 2.311,81
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	12	RS 30,78	RS 369,36
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	36	RS 30,78	RS 1.218,88
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	24	RS 30,78	RS 738,72
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	36	RS 30,78	RS 1.218,88
3º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	24	RS 30,78	RS 849,52
3º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	24	RS 30,78	RS 738,72
3º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	48	RS 30,78	RS 1.699,04
CABO	DYEGO SOARES GOMES	30034910	12	RS 24,62	RS 384,07
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	36	RS 24,62	RS 886,32
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	24	RS 24,62	RS 590,88
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	24	RS 24,62	RS 590,88
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	34	RS 24,62	RS 837,08
SOLDADO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	24	RS 24,62	RS 679,51
CAPITÃO	DANILLO CIDREIRA SANTOS DE ALMEIDA	30033515	12	RS 36,93	RS 576,10
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	12	RS 36,93	RS 576,10
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	24	RS 36,93	RS 1.152,20
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	36	RS 30,78	RS 1.218,88
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	12	RS 30,78	RS 369,36
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	24	RS 30,78	RS 738,72
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	36	RS 30,78	RS 1.108,08
3º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	12	RS 30,78	RS 480,16
3º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	36	RS 30,78	RS 1.108,08
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	24	RS 30,78	RS 849,52
CABO	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	12	RS 24,62	RS 295,44
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	24	RS 24,62	RS 679,51



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
CABO	RAFAEL JOSE LIMA CHAVES	30014219	24	RS 24,62	RS 590,88
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARIVA	30022815	24	RS 24,62	RS 679,51
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	24	RS 24,62	RS 590,88
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	32	RS 24,62	RS 817,38
CAPITÃO	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR SILVA	10898315	14	RS 36,93	RS 672,12
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	14	RS 36,93	RS 672,12
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	15	RS 30,78	RS 517,10
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	17	RS 30,78	RS 523,26
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	15	RS 30,78	RS 526,33
CABO	GEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	17	RS 24,62	RS 418,54
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	15	RS 24,62	RS 413,61
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	13	RS 24,62	RS 416,07
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	15	RS 24,62	RS 413,61
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	15	RS 24,62	RS 421,00
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	15	RS 24,62	RS 413,61
SOLDADO	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	30000897	17	RS 24,62	RS 418,54
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	15	RS 24,62	RS 421,00
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	17	RS 24,62	RS 418,54
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	23	RS 24,62	RS 610,57
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	15	RS 24,62	RS 413,61
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	20	RS 24,62	RS 492,40
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	63	RS 30,78	RS 2.105,34
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO N. BARROSO	10650615	63	RS 30,78	RS 2.105,34
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	10877210	63	RS 30,78	RS 2.105,34
SUBTENENTE	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	10966914	63	RS 30,78	RS 2.105,34
3º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	63	RS 30,78	RS 2.105,34
CABO	GUSTAVO OLIVEIRA IBAPIINA	30012119	63	RS 24,62	RS 1.684,00
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	63	RS 24,62	RS 1.684,00
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	63	RS 24,62	RS 1.684,00
SOLDADO	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	84	RS 24,62	RS 2.201,02
SOLDADO	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	30041593	63	RS 24,62	RS 1.684,00
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	63	RS 24,62	RS 1.684,00
SOLDADO	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	30042832	63	RS 24,62	RS 1.684,00
SUBTENENTE	MARCELO SALES RODRIGUES	10653517	12	RS 30,78	RS 369,36
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA GAMA JUNIOR	20235810	12	RS 30,78	RS 369,36
3º SARGENTO	FELIPE FERNANDES DE MENEZES	20246111	24	RS 30,78	RS 738,72
SOLDADO	MARCELO OLIVEIRA ALVES	30038479	18	RS 24,62	RS 576,10
SOLDADO	LEANDRO PINHEIRO	3003905X	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	DANIEL DA SILVA ARARIPE	30038649	12	RS 24,62	RS 384,07
SOLDADO	EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA	30038797	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	30038827	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	PAULO PEREIRA SILVESTRE	30042883	12	RS 24,62	RS 295,44

RS 472.373,30

Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de junho de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024\_001\_1206 /2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ . CONTRATADA: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A. OBJETO: **Aquisição dos coletes balísticos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº05/2024, pertencente a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: RS 350.448,90 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.2.7139200001. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas e Victor de Jesus Gallo - Representante legal do CONTRATADO.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA Nº629/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002243/2024-35 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 34/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 30001.005642/2024-31, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 35 (trinta e cinco) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL - (PERÍODO 10/06/2024 A 15/07/2024). CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL - (PERÍODO 10/06/2024 A 15/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 10/06/2024 A 15/07/2024 Carga-Horária: 260 h/a presencial

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	20240606234900
2	DANIEL DOS SANTOS LIMA	20240607110110
3	DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	20240607080705
4	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	20240607075406
5	EMMANUEL MENDONCA MARTINS	20240607130630
6	FABIO NASCIMENTO DE MOURA	20240607054502
7	FLAVIO CESAR SOARES DE ALENCAR	20240607114125
8	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	20240607085527
9	FRANCISCO VANDENBERG DE SOUZA MENEZES	20240607090959
10	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA	20240607112636
11	JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA	20240607065903
12	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	20240606231605
13	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	20240607080601



ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
14	JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	20240606232033
15	JOSE ALESI LINS ANDRE	20240606232548
16	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO	20240607094247
17	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	20240607071853
18	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	20240607141920
19	JULIANA GOMES DE LIMA	20240607092217
20	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZARIO	20240607062040
21	LIANA MARIA GONCALVES RODRIGUES	20240609033053
22	LUIZ LUZIMAR DA SILVA FILHO	20240607090813
23	MARCELO DA CRUZ FARIAS	20240607105458
24	MARCIO ANGELO BARBOSA	20240607104534
25	MARCOS PAULO DA COSTA	20240607012724
26	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	20240606234548
27	MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA	20240607103538
28	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	20240607161521
29	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	202406062223611
30	OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	20240607000606
31	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	20240608103102
32	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO	20240607001551
33	RAIMUNDO SOARES FILHO	20240606234645
34	SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	20240609063018
35	THIAGO ALEXANDRE PORTO	20240606233821

Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°632/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.002950/2023-41** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo VIPROC Nº 08936135/2021; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000045/2023/AESP/CE/ASJUR, datada de 27 de dezembro de 2023, através do NUP Nº 10041.002950/2023-41 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRÁTICA DE PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO - TURMA I/2021 - (PERÍODO 16/08/2021 A 16/11/2021), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ATILA TAVARES RODRIGUES	20210816154315

Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL



**PORTARIA N°632/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002274/2024-96 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - TURMA I - (PERÍODO 03/06/2024 A 07/06/2024) Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001978/2024-41, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhadas através do NUP Nº 10041.002274/2024-96, bem como, à Comunicação Interna nº. 000324/2023/AESP/CE/CEMI, de 26 de novembro de 2023, apura, afere e oficia, por ordem alfabética, os CONCLUDENTES DO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - TURMA I - (PERÍODO 03/06/2024 A 07/06/2024), conforme a seguir discriminado:**

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANTONIO THIAGO JATAI CAVALCANTE CASTELO	20240601111353
2	BRENA MARIA SOUSA SIQUEIRA	20240601101131
3	DENILSON RUBENS SILVA	20240601102040
4	DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	20240601120513
5	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	20240601124844
6	FABIANA BARBOSA DO VALE	20240601095917
7	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	20240602105124
8	FRANCISCO EDYSON DOS SANTOS SALES	20240601092150
9	GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	20240601104220
10	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	20240601105502
11	ITALO GERMANO DA COSTA	20240601190201
12	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	20240601145246
13	JOAO MARCOS LEITAO DA COSTA	20240601120023
14	JOSE IVAM DA SILVA MACIEL	20240601114935
15	JOSE MARCELO BARBOSA FILHO	20240601101048
16	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO FRANCA	20240601184229
17	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUCAS	20240601191121
18	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	20240601095653
19	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	20240601104932
20	LUIS CESAR DA SILVA COSTA	20240601182626
21	PEDRO TOMAZ JUNIOR	20240601102155
22	PEDRO WAGNER CUNHA DE SOUSA	20240601101028
23	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	20240601133648
24	RAFAEL LIMA DE PAULA	20240601114419
25	RANIELLY SENA FREIRE	20240601084310
26	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	20240601102650
27	TARCISIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	20240601122148
28	WELLISON DA SILVA TAVARES	20240602122354
29	WENDELBERG DOS SANTOS CAVALCANTE	20240601104214

Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº636/2024 NUP 10041.002482/2024-95 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA NAS ESCOLAS - 2024 ( CONTEUDISTA ), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002482/2024-95, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.**

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA NAS ESCOLAS - 2024 ( CONTEUDISTA )**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	30209117	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	15	13/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 1.095,30
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	30209117	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTRODUÇÃO AO AMBIENTE ESCOLAR	10	10/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 730,20
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	30209117	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO E REDES DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10	11/06/2024 a 11/06/2024	R\$ 730,20
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	30209117	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLICIMENTO ESCOLAR E PREVENÇÃO	5	12/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 365,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.920,80

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA CC 0018/2024-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR THAIS FACUNDO SILVA , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Promoção e Marketing, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular THIAGO FONSECA MARQUES, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2024 a 15 de Julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2024**

PROCESSO Nº: 36001.000781 / 2024-55 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica e reserva de potência** para Centro de Turismo. JUSTIFICATIVA: Considerando ser a Cotelce (Enel), por intermédio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 – ANEEL, a única legitimada para exploração dos serviços públicos de energia elétrica no Estado do Ceará; considerando a declaração de exclusividade de fornecimento constante dos autos; considerando a necessidade posta pela área demandante visando assegurar o contínuo fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição de energia para atender as demandas do Centro de Turismo. VALOR GLOBAL: 84.277,62 ( oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.281.20988.03.339039.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.047.251/0001-70, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 26 de junho de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 26 de junho de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo).

Yrwana Albuquerque Guerra  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2024**

PROCESSO Nº: 36001.000805 / 2024-76 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica e reserva de potência** para a Gruta do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara. JUSTIFICATIVA: Considerando ser a Cotelce (Enel), por intermédio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 – ANEEL, a única legitimada para exploração dos serviços públicos de energia elétrica no Estado do Ceará; considerando a declaração de exclusividade de fornecimento constante dos autos; considerando a necessidade posta pela área demandante visando assegurar o contínuo fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição de energia para atender as demandas da Gruta do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara. VALOR GLOBAL: 50.619,90 ( cinquenta mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.281.20988.08.339039.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.047.251/0001-70, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 26 de junho de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 26 de junho de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo).

Yrwana Albuquerque Guerra  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2024**

PROCESSO Nº: 36001.000813 / 2024-12 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica e reserva de potência** para o Teleférico do Parque Nacional de Ubajara. JUSTIFICATIVA: Considerando ser a Cotelce (Enel), por intermédio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 – ANEEL, a única legitimada para exploração dos serviços públicos de energia elétrica no Estado do Ceará; considerando a declaração de exclusividade de fornecimento constante dos autos; considerando a necessidade posta pela área demandante visando assegurar o contínuo fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição de energia para atender as demandas do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara. VALOR GLOBAL: 181.972,02 ( cento e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.281.20988.08.339039.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.047.251/0001-70, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 26 de junho de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 26 de junho de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo).

Yrwana Albuquerque Guerra  
ORDENADOR DE DESPESA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 220685690-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 805/2023, publicada no D.O.E. nº 183, de 28 de setembro de 2023, a fim de apurar denúncia em face do bombeiro militar MAJ BM JOSÉ ARTÉMIO ARAGÃO PRADO JÚNIOR, o qual, de acordo com a Portaria Instauradora, teria beijado e acariciado a Sra. F. O. S., sem o consentimento desta, no dia 1/7/2022, no município de Tauá-CE; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o sindicado foi devidamente citado à fl. 84, apresentou Defesa Prévia às fls. 86/101. Por sua vez, foi ouvida a suposta vítima (fl.140), três testemunhas arroladas pela



autoridade sindicante (fls. 93/94, 99/100 e 101/102) e duas testemunhas indicadas pela defesa (fl. 140). Em seguida, o sindicado foi interrogado (fl. 140) e apresentou as Razões Finais às fls. 142/150; CONSIDERANDO que a suposta vítima relatou (fl. 140), que na noite do dia 01/07/2022, por volta das 23h00, frequentou o clube Vila Prime, acompanhada da sua irmã, ocasião que fora apresentada ao sindicado que estava na companhia de um amigo em comum, TEN Joab. Declarou que o sindicado pegou em sua mão e a conduziu para um local escuro na parte externa do Clube e, sem o seu consentimento, a agarrou, a beijou, tocou em seus seios e proferiu palavras “baixas”, de maneira forte e contra a sua vontade. Relatou que a ação cessou quando sua irmã percebeu sua ausência e foi a sua procura. Afirmou que quando sua irmã a encontrou com o sindicado na circunstância mencionada, gritou, momento em que o sindicado soltou a suposta vítima. Relatou que mesmo informando ao sindicado ser casada com um colega de trabalho dele pertencente à mesma companhia, aquele continuou a rondando na festa. Narrou que após o fato, solicitou uma medida protetiva, na Delegacia Regional de Táuá-CE, contra o sindicado; CONSIDERANDO que a testemunha K. O. S., irmã da suposta vítima, em depoimento acostado à fl. 140, confirmou que estava com a sua irmã na festa e virou-se para conversar com uma amiga que estava na mesa ao lado. Logo após notou a ausência da irmã e perguntou para sua amiga, a qual afirmou que ela tinha “acabado de ser puxada por um homem”, momento em que passou então a procurá-la, juntamente com o TEN Joab. Narrou que quando os encontrou gritou e o TEN Joab retirou-se do local, ocasião em que o sindicado soltou a suposta vítima, que saiu correndo. Relatou que após o fato não mais visualizou o sindicado. CONSIDERANDO que a testemunha, ST BM Francisco Antônio Nascimento da Silva, fl. 140, relatou que a suposta vítima, sua esposa, foi a Vila Prime com o seu consentimento e que preferiu ficar em casa naquela noite. Relatou que foi ao Clube em busca das gravações, porém o informaram que as imagens já tinham sido apagadas. Que a suposta vítima o afirmou que foi arrastada pelo sindicado e pediu socorro enquanto este pegava em sua mão e a arrastava para a parte externa, mas como a multidão sabia que ele era bombeiro militar, nada fez. Afirmou que ouviu de sua cunhada, que acompanhava sua esposa no dia dos fatos, que viu quando o sindicado estava conduzindo a sua esposa para a parte externa do clube, foi até lá e de forma firme a puxou dos braços do sindicado; CONSIDERANDO que a testemunha, fl. 140, TEN BM André Luiz Ferreira, relatou que esteve presente no Clube Vila Prime na noite do dia 01/07/2022, para comemorar a promoção do CAP BM Joab. Afirmou que conhecia a suposta vítima antes dos fatos apurados na presente sindicância. Narrou que estava no interior do automóvel quando visualizou a suposta vítima e o sindicado passarem sem nenhuma animosidade e presenciou atitudes de casal entre os dois, sem haver necessidade de sua interferência. Declarou que a suposta vítima não o viu naquela noite, embora ele tivesse observado os fatos. Relatou que a suposta vítima, posteriormente, entrou em contato com o declarante por ligações e mensagens falando que “eu não poderia acabar com a vida dela, o que eu estava fazendo era errado, em depor o favor dele, em ser testemunha de defesa”. Aduziu que se sentiu constrangido pelas inúmeras ligações e registrou um Boletim de Ocorrência em desfavor da suposta vítima. Declarou que a suposta vítima manipulou uma foto de uma câmera de uma residência ao lado do Clube para tentar intimidá-lo, com o intuito de demonstrar que ele não esteve no local; CONSIDERANDO que a testemunha, fl. 140, CAP BM Joabe de Oliveira, afirmou que esteve no estabelecimento Vila Prime na noite do dia 01/07/2022 com o intuito de comemorar sua promoção ao posto de Capitão, juntamente com o Major Prado e TEN André Luiz. Relatou que combinaram com o TEN André Luiz para que ele também se fizesse presente naquela noite, porém aquele permaneceu em seu veículo acompanhado. Narrou que viu quando o sindicado e a suposta vítima saíram de mãos dadas, bem como quando retornaram para o salão. Disse que após o fato, a suposta vítima permaneceu no salão e não viu nenhuma atitude desconfortável por parte dela, que inclusive a viu ingerindo bebida alcoólica no balcão, na companhia do sindicado; CONSIDERANDO que em seu Auto de Qualificação e Interrogatório (fl. 150), o sindicado relatou o seguinte: “[...] respondeu que são completamente falsas as acusações imputadas ao interrogado; QUE a Sra. F. quis esconder a traição dela, juntamente com sua irmã. QUE chegou ao Clube por volta das 22h00, e esteve na presença do Cap Joab e por volta das 23h20min estavam dando uma volta, quando o investigado se apresenta para a suposta vítima, como é possível observar nas imagens, e limitou-se a dizer os nomes. Poucos instantes depois eu me afastei e Cap Joab dançou com ela. Afirma que F. é quem vem atrás do sindicado, o oferece bebida, e diz que tinha gostado dele e queria ficar com ele”. Não sabia até então que ela era esposa de um bombeiro militar, soube apenas no dia seguinte. PERGUNTADO responde que por volta da 00h00 estava no bar e recebeu uma solicitação de amizade no instagram, mas como é unido com o da sua esposa, achou que não seria bom. Estava normal, embora tivesse consumido bebida alcoólica, não estava fora da sua normalidade. Sai do bar e dirige-se até a mesa de F. e a conduz normalmente, pede, gentilmente, que ela retire a solicitação de amizade, por sua rede social ser unido com o da sua companheira. E naquele momento, em comum acordo começaram a ficar. Diz que ele tomou a iniciativa de pegar na mão de F., mas ocorreu com o seu consentimento e que o local não seria parte externa do Clube, pois o ambiente é aberto. QUE de modo nenhum, após o ocorrido, não pediu a ninguém para ir até F.. PERGUNTADO responde que após os fatos não teve contato com o Ten Da Silva, em virtude da existência da medida protetiva, porém soube que algumas pessoas do quartel pediu para ele ver as imagens do clube daquela noite, porém a esposa dele estava mentindo dizendo que as imagens tinham sido apagadas e se ele visse as imagens observaria a real conduta de sua companheira. QUE não se identificou como major ou como comandante da cia para ela, e que após terem “ficado” pode-se visualizar nas filmagens que eles tiveram momentos juntos, sem nenhuma animosidade. Que após os fatos, ela vai ao bar, pede para que o sindicado pague bebida, inclusive o beija em seu rosto. QUE em nenhum momento a Sra. F. disse que era casada, mas que em uma ocasião quando estavam no bar, após terem ficado, ela fez os gestos com a mão dizendo que ali estava lotado e disse ao seu ouvido que ela era muito conhecida. QUE o Sub Ten Da Silva faltou com a verdade ao afirmar que o investigado, anteriormente ao acontecido, teria visto uma foto de F. na sua frente e dito que sua esposa era muito bonita (...); CONSIDERANDO que em sede de Razões Finais, a defesa do sindicado (fls. 142/150), argumentou que as acusações são improcedentes e que as provas constantes dos autos (imagens coletadas da câmera do estabelecimento comercial e as oitivas das testemunhas), corroboram com a versão apresentada pelo sindicado. Por fim, requereu a absolvição do sindicado nos termos do Art. 33 e Art. 34, inc. II, da Lei 13.407/03; CONSIDERANDO que em sede de Relatório Final nº 21/2024 (fls. 151/163) a Autoridade Sindicante manifestou-se, em suma, nos seguintes termos: “[...] II - CONCLUSÃO E PARECER Diante do exposto, CONCLUIO que o sindicado não é culpado das acusações que lhe foram imputadas, tendo em vista que não há provas suficientes para que se possa imputar quais responsabilidades administrativo/disciplinares ao mesmo, sendo de PARECER favorável pelo ARQUIVAMENTO do feito, não ficando impedido a instauração de novo procedimento, caso surjam novos fatos ou evidências posteriores, com entendimento no parágrafo único do art. 72 da Lei 13.407 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares do Ceará. Esse entendimento fora ratificado pelo Orientador da CESIM/CGD, fl. 166 e pelo Coordenador da CODIM/CGD, fl. 167; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente, os testemunhos e mídia com imagens coletadas das câmeras de segurança do local no dia e hora dos fatos em apuração, fl. 44, verifica-se que há incongruências no que fora alegado pela suposta vítima e sua irmã, quando confrontado com o que fora relatado pelas demais testemunhas, apontadas acima, que estiveram no local e com as imagens supracitadas, quanto ao que realmente ocorreu no dia, local e horário dos fatos em apuração; CONSIDERANDO que pelos mesmos motivos e em observância ao princípio da independência das instâncias, consta nos autos cópia da decisão judicial, fls. 114/115, exarada pelo Juiz da Comarca de Crateús-CE, que determinou o arquivamento do I.P tombado sob nº 0200243-25.2022.8.06.0299, em razão da “ausência de elementos probatórios necessários para proposta de ação penal”, acolhendo a manifestação ministerial, cuja cópia consta às fls. 110/113; CONSIDERANDO que o princípio da legalidade, o qual impõe ao Administrador Público a instauração e apuração dos fatos supostamente transgressivos, ajusta-se ao princípio do devido processo legal, do qual emana o julgamento disciplinar justo e razoável; CONSIDERANDO por fim, que no processo acusatório, a dúvida milita em favor do acusado, uma vez que a garantia da liberdade deve prevalecer sobre a pretensão punitiva do Estado. Sendo assim, não havendo provas suficientes da materialidade e autoria do ilícito, o julgador deverá absolver o acusado. Desta forma sendo conflitante a prova e não se podendo dar prevalência a esta ou aquela versão, é prudente a decisão que absolve o réu; CONSIDERANDO a Fé de Ofício do militar sindicado (fls. 116/118), verifica-se que o referido policial militar foi incluído na corporação no dia 10/05/2006, sem registro de punição disciplinar, possui 06 (seis) elogios; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor do acusado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo e não demonstraram, de forma inequívoca, que o acusado tenha praticado as transgressões narradas na Portaria desta Sindicância; CONSIDERANDO, por fim, que a autoridade julgadora, no caso o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da autoridade processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 25/2020** (fls. 151/163), e **Absolver** o sindicado MAJOR QOBM JOSE ARTÉMIO ARAGÃO PRADO JUNIOR – M.F. nº 167.560-1-6, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) **Arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do mencionado militar; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decidido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 52/2022, registrado sob o SPU nº 200509912-5, instaurado sob a égide da Portaria nº 428/2022 - GAB/CGD, publicada no DOE CE nº 185, de 13 de setembro de 2022, visando apurar a responsabilidade funcional do servidor EPC PEDRO JORGE ALVES SILVA, pelo fato de, em tese, violar os deveres funcionais previstos no Art. 100, inc. I, bem como em princípio, incidir na transgressão disciplinar prevista no Art. 103, alínea “a”, inc. IV, alínea “b”, incs. II, XVII e XXIV, e alínea “c”, inc. IX, todos da Lei nº 12.124/1993.



Na hipótese descrita na exordial acusatória, a conduta imputada ao acusado se equipara, em tese, aos delitos de lesão corporal, ocorrida no dia 14/6/2020, no Município de Barreira-CE; CONSIDERANDO que ao realizar consulta no site do Tribunal de Justiça, verificou-se a existência de ação penal contra o acusado, apurando os mesmos fatos descritos na Portaria Instauradora do presente PAD, tombado sob nº 0050243-67.2020.8.06.0045, que tramitou na Vara Única da Comarca de Barro/CE, atualmente arquivada, conforme sentença proferida pelo magistrado, in verbis: "Ante o exposto e o que mais dos autos consta: 1- Declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de PEDRO JORGE ALVES SILVA, nos termos do artigo 107, inciso V, do Código Penal. 2- Acolho a manifestação do Ministério Público de fls.285/286 e, em corolário, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Policial, o fazendo nos termos do art. 28 e art. 18 do Código de Processo Penal"; CONSIDERANDO que o Art. 14, inc. I, da Lei nº 13.441/2004, dispõe que a prescrição da transgressão administrativa compreendida como crime se verifica nos mesmos prazos e condições estabelecidos na legislação penal, especialmente no Código Penal; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 109, inc. V, do CP, o delito cuja pena máxima não excede a 01 (um) ano, prescreve no prazo de 04 (quatro) anos, hipótese em que se enquadra o suposto delito de lesão corporal leve (Art. 129, do CP); CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública, que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 04 (quatro) anos, levando-se em conta todas as suspensões do prazo prescricional, verificando-se assim a consumação da prescrição administrativa; RESOLVE, por todo o exposto, **acatar**, em parte, a fundamentação exarada no Relatório Final nº177/2024 (fls. 178/181), haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade, consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do Art. 14, inc. I, da Lei nº 13.441/2004 c/c Art. 107, inc. IV, e Art. 109, inc. V, do Código Penal, assim, por consequência, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face do servidor EPC **PEDRO JORGE ALVES SILVA** – M.F. nº 133.991-1-5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 92/2023, registrado sob o SPU nº 200165100-1, instaurado sob a égide da Portaria nº 758/2023 - GAB/CGD, publicada no DOE CE nº 176, de 19 de setembro de 2023, visando apurar suposta prática do crime de esbulho possessorio por parte do servidor DPC JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO; CONSIDERANDO que, na hipótese descrita na exordial acusatória, a conduta imputada ao acusado se equipara, em tese, ao delito de esbulho possessorio (Art. 161, inc. II, do CP), cuja pena máxima em abstrato, é de até 06 (seis) meses; CONSIDERANDO que o Art. 14, inc. I, da Lei nº 13.441/2004, dispõe que a prescrição da transgressão administrativa compreendida como crime se verifica nos mesmos prazos e condições estabelecidos na legislação penal, especialmente no Código Penal; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 109, inc. VI, do CPB, o delito cuja pena máxima não excede a 01 (um) ano, prescreve no prazo de 03 (três) anos, hipótese em que se enquadra o suposto delito; CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública, que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 03 (três) anos, levando-se em conta todas as suspensões do prazo prescricional, verificando-se assim a consumação da prescrição administrativa; RESOLVE, por todo o exposto, **acatar** a fundamentação exarada no Relatório Final (fls. 52/54), haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade, consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do Art. 14, inc. I, da Lei nº 13.441/2004 c/c Art. 109, inc. VI, do CPB, assim, por consequência, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face do servidor DPC **JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO** – MF: 300.529-1-9. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do processo Administrativo Disciplinar nº 30/2018, registrado sob o SPU nº 18689543-7, instaurado por meio da Portaria CGD nº 826/2018, publicada no DOE CE nº 188, de 05 de outubro de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial civil IPC THALES CARDOSO PINHEIRO, pelo fato de, em tese, ter descumprido os deveres contidos no Art. 100, incs. I e III, além de cometer as transgressões disciplinares dispostas no Art. 103, alínea "b", incs. I, VII, XXIV e XLVI, todos da Lei nº 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado do Ceará); CONSIDERANDO que foi proposto ao ora processado (fls. 86/88 – autos apartados), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON, a suspensão condicional deste Processo, haja vista o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, sendo o benefício devidamente aceito (fls. 94/95 – autos apartados), bem como publicada a Decisão (fls. 97/98 – autos apartados), conforme DOE CE nº 102, de 31/05/2023 (fl. 99/100 – autos apartados); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo processado de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 11/2023 (fls. 94/95 – autos apartados), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso "ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 1" (fls. 104/104 – autos apartados), segundo o Parecer nº 184/2024 (fl. 105 – autos apartados); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, in verbis: "Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional"; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Extinguir a Punibilidade** do servidor IPC **THALES CARDOSO PINHEIRO** – M.F. nº 300.228-1-5, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 11/2023 (fls. 94/95 – autos apartados), e por consequência, b) **Arquivar o presente procedimento disciplinar**, em relação apenas ao referido processado, nos termos do Art. 4º, § 3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2022, registrado sob o SPU nº 210277790-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 111/2022, publicada no DOE CE nº 051, de 04/03/2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor PP LEANDRO PESSOA ALMEIDA, em razão de, em tese, cometer as faltas disciplinares previstas nos Art. 191, incs. II e XVII, e Art. 199, incs. II e XI, todos da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, as fichas funcionais do processado (fls. 68/74v), bem como dos termos de declaração das testemunhas (mídia audiovisual constante no Apeno I), que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 171/173) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, mediante a aceitação das condições definidas no 'Termo de Suspensão Condicional do Processo' nº 14/2024 (fls. 181/182), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período da Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) homologar o ‘Termos de Suspensão Condicional do Processo’ nº14/2024 (fls. 181/182), haja vista a concordância manifestada pelo servidor PP LEANDRO PESSOA ALMEIDA – M.F. nº 430.564-1-7, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU de nº 200258079-5, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 45/2021, publicada no DOE CE nº 025, de 1º de fevereiro de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM JOÃO PAULO BEZERRA TEIXEIRA, em razão dos fatos descritos no ofício nº 151/2020-AJD/SEC-CPI/SUL/4ºCRPM, datado de 10/03/2020, oriundo da Polícia Militar do Ceará, noticiando que no dia 22/02/2020, o militar em epígrafe, teria realizado postagem em rede social tecendo críticas ao Comando da Corporação pela decisão de afastar policiais militares que não se apresentaram na Operação Carnaval 2020 durante o movimento paredista; CONSIDERANDO não constar informação nos autos acerca da instauração de procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor do sindicado pelos mesmos fatos, posto que mesmo ponderando-se a independência das instâncias poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO que a alínea “e” do § 1º do inc. II do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003 dispõe que a prescrição da transgressão disciplinar compreendida como crime se verifica no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar; CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que o fato acima referenciado supostamente ocorreu no dia 22/02/2020 configurando, em tese, crime de “publicação ou crítica indevida”, previsto no Art. 166 do CPM, cuja pena máxima em abstrato é de 1 (um) ano de detenção; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no art. 115, inc. VI, do CPM, a infração penal cuja pena máxima seja igual a 1 (um) ano ou, sendo superior, não excede a 2 (dois), prescreve no prazo de 4 (quatro) anos, hipótese em que se enquadra a suposta infração; CONSIDERANDO que, por fim, transcorreram mais de 4 (quatro) anos e 4 (quatro) meses da data do fato até o presente momento, verificando-se assim, a consumação da prescrição administrativa/penal, mesmo levando-se em conta todas as suspensões do prazo prescricional; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual, deixando-se de avançar na análise do mérito; RESOLVE, diante do exposto, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar estadual SD PM JOÃO PAULO BEZERRA TEIXEIRA – M.F. nº 308.689-6-X, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas “b” e “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 200114199-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 525/2020, publicada no DOE CE nº 258, de 20 de novembro de 2020, em face do militar estadual, SD PM JADSON RANIE BARRETO DE ASSIS, o qual teria, por meio de suas redes sociais, digitado: “GREVE JÁ”, junto a rede social Facebook, no perfil de um político do Estado, fomentando incitação e manifestação de apoio a ato unconstitutional e ilegal. De acordo com a Portaria Instauradora o fato fora informado a este Órgão através do Ofício nº 111/2020, datado de 31/01/2020, da lavra do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Ceará, fl. 08, encaminhando cópia do Relatório Técnico Nº 04/2020- Asint-PMCE; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória o sindicado foi devidamente citado (fls. 31/32) e apresentou defesa prévia à fl. 34/38. Demais disso, a Autoridade Sindicante ouviu 4 (quatro) testemunhas (fl. 88 - mídia DVD-R ). Posteriormente, o acusado foi interrogado (fl. 88 - mídia DVD-R) e abriu-se prazo para apresentação da respectiva defesa final; CONSIDERANDO que em depoimento acostado às fls. 46/47 a testemunha TC PM João Marcelo Amaro de Sousa relatou que a época dos fatos exercia a função de orientador da célula de contrainteligência da Assessoria de Inteligência da PMCE, pontuou não recordar do Relatório Técnico nº 04/2020-ASINT, documento este que fundamentou a inauguração desta apuração. Asseverou ainda que naquele período era muito comum a produção de relatórios acerca de envolvimento de policiais militares no movimento grevista, onde os agentes da ASINT buscavam movimentações nas redes sociais, o que assegurou ter ocorrido no episódio em tela, quanto a produção do relatório técnico; CONSIDERANDO que em depoimento acostado à fl. 88 - mídia DVD-R a testemunha 2º SGT PM Jaelio da Costa Rebouças declarou que não tinha conhecimento que o sindicado tinha problema de ordem disciplinar. Narrou que no âmbito do IPM o sindicado negou veementemente que teria feito o comentário nas redes sociais, atribuindo o fato a esposa que compartilhava a rede social com o sindicado; CONSIDERANDO que em depoimento acostado à fl. 88 - mídia DVD-R a testemunha 1º Ten PM Francisco Alberto Lopes Sousa Júnior relatou que foi o encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM) que apurou a conduta do sindicado e que era o comandante deste, no entanto, não observou nenhuma situação irregular de ordem disciplinar por parte do processado. Declarou que ao inquirir o SD Jadson, este narrou que seu “facebook” tinha senha compartilhada com sua esposa a época dos fatos, e que ela usava suas redes sociais; CONSIDERANDO que em depoimento acostado à fl. 88 - mídia DVD-R a testemunha Dayani Vanessa Barbosa Lima Barreto declarou em seu termo que não possuía rede social compartilhada com o sindicado, contudo, as páginas do “facebook”, tanto o seu perfil particular quanto o do seu esposo, ora sindicado, ficavam salvos e disponíveis no aparelho celular deste, o que afirmou utilizar, pois era destravado, além de assegurar que tinha acesso à senha do “facebook” de seu marido. Afirmou ter inserido o comentário no perfil mencionado na acusação, alvo desta sindicância, quando o sindicado estava em casa, não tendo verificado em qual conta estava logada no momento do comentário; CONSIDERANDO que as testemunhas, ouvidas foram uníssonas em dizer que a esposa do sindicado assumiu a autoria de ter inserido o comentário nas redes sociais supracitado na rede social; CONSIDERANDO o interrogatório do SD PM Jadson Ranie Barreto de Assis à fl. 88 - mídia DVD-R, no qual declarou que na época dos fatos tinha um aparelho celular, e normalmente deixava o referido aparelho com a esposa. Relatou possuir uma conta no “Facebook” à época dos fatos e esclareceu que a conta era compartilhada com sua então esposa e que ela tinha total acesso devido a cíumes. Afirmou que a postagem questionada foi realizada por ela, utilizando a conta compartilhada. Declarou que tomou ciência do ocorrido somente durante o Inquérito Policial Militar (IPM), e que após isso ocorrer, desativou suas redes sociais. Asseverou que durante todo o movimento grevista, executou sua escala de serviço, não apresentou atestado médico e não compareceu a nenhum dia na sede do 18º BPM (local da greve) aderindo ao movimento; CONSIDERANDO que, ao se manifestar em sede de razões finais, a defesa alegou que no transcurso de todo o procedimento ficou evidenciado que não restou comprovada qualquer justa causa na instauração do procedimento em desfavor no militar ora sindicado. Por fim, pugnou pelo arquivamento do feito; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 165/2021, às fls. 104/111v, no qual, enfrentando os argumentos apresentados nas razões finais, firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “[...] 10. DA CONCLUSÃO: Ex positis, entendemos após analisar todo o conjunto probatório carreado nos autos, e dando atenção a defesa inicial e final do acusado, restou claro a autoria e materialidade transgressiva atribuída ao SD PM Jadson Ranie Barreto de Assis, quanto as imputações previstas na portaria inaugural. Por todo o exposto e com base nas disposições legais supra, sugerimos com máxima vênia, a aplicação de uma sanção de permanência disciplinar. [...]”; CONSIDERANDO que o entendimento do sindicante foi acolhido pelo então Orientador da CESIM/CGD, fl. 113 e pelo então Coordenador da CÓDIM/CGD, fls. 114/115; CONSIDERANDO que a título ilustrativo e, ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, em consulta pública ao site do TJCE cumpre registrar que sobre os mesmos fatos, tendo como peça informativa o IPM de Portaria nº 089/2020-CPMJ, o sindicado, em decisão unânime foi absolvido nos autos do processo nº 0206463-94.2021.8.06.0001 (Auditoria Militar do Estado do Ceará), com fundamento no Art. 439, “e”, do CPPM, por não existir prova suficiente para a condenação, com trânsito em julgado do processo; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, verifica-se que não existem elementos probatórios suficientes capazes de comprovar de forma inequívoca que o sindicado tenha sido o responsável pela postagem e/ou tenha tomado ciência imediata e intencional acerca da repercussão do conteúdo ora postado. Desta feita, em observância ao princípio da legalidade, restou afastada a responsabilidade do sindicado quanto às transgressões apontadas na Portaria Inaugural; CONSIDERANDO, por fim, que a minuciosa análise da prova testemunhal/documental não foi conclusiva para demonstrar, de forma inequívoca, que o militar tenha incentivado/participado, direta ou indiretamente, do movimento paredista ocorrido no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o princípio da legalidade, o qual impõe ao Administrador Público a instauração e apuração dos fatos supostamente transgressivos, ajusta-se ao princípio do devido processo legal, do qual emaná o julgamento disciplinar justo e razoável; CONSIDERANDO que no processo acusatório, a dúvida milita em favor do acusado, uma vez que a garantia da liberdade deve prevalecer sobre a pretensão punitiva do Estado. Sendo assim, não havendo provas suficientes da materialidade e autoria do ilícito, o julgador deverá absolver o acusado, isto é, in dubio pro reo; CONSIDERANDO que da mesma forma, sendo conflitante a prova e não se podendo dar prevalência a esta ou aquela versão, é prudente a decisão que absolve o réu; CONSIDERANDO que não há provas contundentes para caracterizar transgressões disciplinares praticadas pelos milicianos, posto que o conjunto probatório (material/testemunhal) restou insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar; CONSIDERANDO os princípios da livre valoração da prova e do livre convencimento motivado das decisões; CONSIDERANDO o Resumo de Assentamentos da sindicada (fls. 28/29).



observa-se que este ingressou na PMCE em 01/02/2013, possui 06 (seis) elogios, sem registro de punições disciplinares, encontrando-se no comportamento Excelente; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver** o militar SD PM JADSON RANIE BARRETO DE ASSIS – MF nº 587.810-1-0, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente feito em desfavor dos mencionados militares; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DÉ DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°505/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2400780824 que trata de informações referente a um suposto roubo majorado pelo uso de arma de fogo, ocorrido no dia 01/11/2023, no bairro Mangabeira, Eusébio/CE, em ruas distintas, em que três homens utilizando o veículo Honda Fit, de cor preta, de placas OK9G41, identificaram-se como policiais, estando um deles usando balaclava, roupas escuras, calça, botas e portando uma pistola, por volta das 12h30min, invadiram a casa de J. S. S., ocasião em que subtraíram R\$ 800,00 (oitocentos Reais); CONSIDERANDO que por volta das 13h30min, invadiram a casa de T. S. F., tendo nessa residência subtraído a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tirado fotografias de quem estava presente nesse imóvel e consultado conteúdos nos celulares dessas pessoas; CONSIDERANDO que no decorrer das investigações o 3º SGT PM nº 22.374 JOÃO BATISTA PAZ DE MATOS, MF: 300.760-1-X foi identificado como sendo um dos mencionados supostos policiais, tendo Autoridade Policial, conforme elementos de informação coletados no Inquérito Policial nº 206-010/2024, iniciado o retromencionado policial militar por esse crime; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VIII, XXI, XIV e XLIX e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT PM nº 22.374 JOÃO BATISTA PAZ DE MATOS, MF: 300.760-1-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CÉL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORATARIA N°739/2024** - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2022, que rege o Pregão Eletrônico, e, subsidiariamente, o art. 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/1993, em virtude de ter tomado conhecimento dos fatos narrados nos autos do processo nº. 05314/2024, que versa sobre possível inexecução/inadimplemento contratual, por parte da Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, que deixou de cumprir com obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº 100/2023, firmado com esta Casa Legislativa, e considerando o previsto nos documentos anexados a este procedimento, **determina que seja instaurado o competente Processo Administrativo**, visando constatar se houve descumprimento de obrigação contratual, apurar as responsabilidades decorrentes e concluir sobre o cabimento de rescisão dos contratos e/ou a aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, delegando à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar as atribuições para conduzir e instruir o Processo Administrativo, obedecendo as formalidades do art. 135 e seguintes do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo haver prorrogação, em caso de necessidade. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

Registre-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°742/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **ANA SASKYA VAZ DE ARAÚJO** matrícula nº 034.537, para atuar como gestora do Acordo nº 67/2024, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, cujo objeto é cooperação entre os Partícipes e visa à conjugação de esforços com vistas a estabelecer à mútua cooperação, sem transferência de recursos, entre o Município do Crato/CE, e o Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) para implantação e funcionamento de uma unidade de saúde para tratamento terapêutico interdisciplinar e especializado à crianças e adolescentes, de 2 à 16 anos, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Trissomia do Cromossomo 21 (T21 síndrome Down), ainda a ser denominado oficialmente, bem como de um Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, órgão integrante da Assembleia Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°746/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317,de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA a escala mensal de férias dos SERVIDORES** do Poder Legislativo referente ao período de julho de 2024, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de julho 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

### FERIAS DE JULHO / 24

### TOTAL DE SERVIDORES DE FÉRIAS 415

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
023094	03	ABIGAIL SILVA DO NASCIMENTO	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL II
038644	00	ADENIO COSTA DOS SANTOS	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
027220	00	ADMIR AVELINO DE CARVALHO	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038610	00	ADRIANA DE FREITAS ABREU	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038622	03	ADRIANA DE SOUSA GOMES	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
017378	03	ADRIANA GOMES NORONHA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
034791	03	ADRIANO ALVES GARCIA NETO	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000273	07	ALEXANDRE GASPAR ALBANO AMORA	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
004012	03	ALEXANDRE PONTES VASCONCELOS	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037508	00	ALINE CHAVES GOUVEIA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
019796	03	ALINE CRISTINA SALES DA SILVA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
038589	03	ALINE FEITOSA VASCONCELOS	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
037086	16	ALINE SOUSA BESSA	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
021686	03	ALUISIO ADERALDO MARTINS RODRIGUES	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
017753	03	ALZIRA CHRISTIANE ALBUQUERQUE FONSECA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
033379	03	AMANDA BESSA DE BARROS	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
012384	03	AMANDA MOREIRA MAIA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
020558	03	AMANDHA THEREZA DE BRITO MATIAS LEITAO MOURA	24/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
038665	03	AMAURY ILHA GONDIM XAVIER	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
024837	03	AMELIA MARIA RAMOS FREIRE	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL I
000284	07	ANA ANGELICA PINHEIRO GUERRA	02/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
026724	03	ANA CAROLINA ALVES DE REZENDE	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
028986	03	ANA CAROLINA FURTADO E SILVA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
028885	03	ANA CAROLINE OLIVEIRA CARVALHO	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
000291	07	ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
033924	00	ANA LUISA MARTINS MORORO PASSOS	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
021765	03	ANA MARIA CAVALCANTE ROSA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
028993	03	ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033511	03	ANA MARIA RIBEIRO JUACABA	03/07/2024	COORDENADOR NIVEL II
038717	03	ANA PAOLA DIBE SANTOS	01/07/2024	ASS TEC III
034627	03	ANA RITA SORIANO FARIAS	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL I
002292	08	ANA ROSILENE LIRA FROTA	04/07/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
029601	00	ANA RUTE DE SOUSA FARIAS	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035460	03	ANA VLADIA MOURAO DE OLIVEIRA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037029	16	ANDERSSON LOPES DE MENEZES	01/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002216	08	ANDREA LACERDA CESAR	03/07/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
038574	03	ANDRESSA KELLY OLIVEIRA SALES	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
000338	07	ANNA VALERIA SAMPAIO DE ARAUJO LEONARDO	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037001	16	ANSELMO BRAGA FORTE FILHO	01/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038592	03	ANTONIA ALINE COSTA DE OLIVEIRA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037051	16	ANTONIA ARIADNE COSTA DE SOUSA	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002576	03	ANTONIA IUDECY MARTINS LIMA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
035509	03	ANTONIA NEIDE ALEXANDRINO LOIOLA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
030232	00	ANTONIA ORLANIA CUNHA MAIA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038664	03	ANTONIO ALBANO LIMA MATEUS	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
009071	08	ANTONIO CARLOS HORACIO DE MESQUITA	04/07/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000369	07	ANTONIO CARLOS PONTES CASTELO BRANCO	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
029345	03	ANTONIO FLAVIO TOME DE LIMA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
037021	03	ANTONIO GERLES SILVA DE PAULA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL II
019350	03	ANTONIO GOMES DO O	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
038143	00	ANTONIO GUSTAVO SECUNDINO BARROS	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025079	03	ANTONIO LEONALDO CASTRO PEREIRA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
038593	03	ANTONIO SUZENILDO PEREIRA SILVA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
023574	03	ARACIANA PINTO PINHO MATIAS	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033180	03	ARIANA DE SOUZA LEANDRO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038645	00	ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO FILHO	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037052	16	ARTUR BRUNO DA SILVA CANCIO	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
021987	03	BEJACIR DA SILVA CABRAL	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL III
037058	16	BIANCA HOLANDA LEITE	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002129	08	BLEINE QUEIROZ CAULA	03/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
037105	03	BRENO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
019502	03	BRUNA GOMES NOROES MONTORIL	24/07/2024	SUPERVISOR NIVEL II
034364	00	BRUNA MARIA DE REZENDE MATEUS	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038675	03	CAIO PACELY BARROSO MACIEL COSTA	03/07/2024	ASS TEC II
037041	16	CAIQUE JOSE CLEMENTINO DE ALCANTARA	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
037434	00	CAMILA GARCIA COELHO	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030105	03	CARLA INGRITY DE SOUSA MOTA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000413	07	CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO	01/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002302	07	CARLOS ALBERTO DA CRUZ JUNIOR	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002047	08	CARLOS ANDRE DOS SANTOS DIOGENES	03/07/2024	OPERADOR DE COMPUTADOR II
000420	07	CARLOS ANTONIO DE PINHO	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
018429	03	CARLOS CEZAR NASCIMENTO GASPAR	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
034687	00	CARLOS EDUARDO DE MESQUITA BENIGNO	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037083	16	CARLOS MARCELLO MARREIRO SOARES	09/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
009093	08	CARLUCIO INACIO DE OLIVEIRA	03/07/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
035491	00	CAROLINA MARIA FIGUEIREDO DE MACEDO	03/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037038	16	CATARINA FERREIRA DE ALMEIDA	29/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
036766	00	CELINA DE PAULA JOCA RAMOS DA SILVA	03/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036130	00	CENIRA QUERCIA OLIVEIRA DE MORAES	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
029251	00	CHERLYNNE TEIXEIRA E SILVA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
015780	03	CIBELE FABRICIA COUTO CARVALHO	03/07/2024	ORIENT CEL REPORT TV ALECE
034554	03	CICERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
023961	16	CICERO ROBSON PEREIRA	01/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038620	03	CILANDIA MARIA RIBEIRO JACOB	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038578	03	CLARISSE ALEXANDRE DE LIMA	01/07/2024	ASS TEC II
001983	08	CLAUDIA REJANE LEITAO MELO	03/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
017959	03	CLAUDIO BEZERRA DA SILVA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
002760	03	CLAUDIO FIALHO VIEIRA	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL II
002528	03	CLAYLSON FERREIRA MARTINS	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
035546	03	CLEITON GABRIEL RODRIGUES CARVALHO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038636	03	CLEMILDA PEREIRA MATIAS SOARES	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL II
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002151	08	CYBELE PONTES GURTEL CAMPOS	01/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
036997	16	DAIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
020650	03	DANIEL OSTERNE GOMES DE FREITAS	04/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
002310	08	DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ	03/07/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
027659	03	DANIELE FREITAS MACIEL	03/07/2024	ASS TEC II



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
034597	03	DANIELLE FREIRE DE ANDRADE	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
032602	03	DANILO DE ARAUJO CABRAL	01/07/2024	ASS TEC IV
038595	03	DANUBIO FURTADO DO VALE	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
017104	03	DEGANNE FEITOSA CAVALCANTE	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL II
007111	00	DENYALE KAAREN JEREISSATI PESSOA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036158	09	DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS	02/07/2024	1o TENENTE
006216	03	DIOCIECIO DE SOUSA LIMA NETO	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
028197	09	DIACIR DA SILVA MOTA JUNIOR	02/07/2024	SUB-TENENTE
001666	08	EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	03/07/2024	ELETRICISTA
011999	03	EDUARDO CUNHA DA SILVA DUALIBRE	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000522	07	EDUARDO GONCALVES RAMOS	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
018509	03	EGIDIO JOSE VELOSO FILHO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
034012	03	ELANA MARIA ROCHA SARAIVA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
038607	03	ELANIA FERNANDES PONTES	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
006764	03	ELDA MARIA VERAS MARTINS	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
036826	03	ELIANA DA SILVA MOREIRA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000534	07	ELIEZER FARES ABDALA NETO	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037883	03	ELIFRAN MORAIS DE SOUSA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
029302	03	ERIDIANA LOPES MACEDO	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
038498	03	ERIVANDA CIRIACO ARAUJO	01/07/2024	ASS TEC III
009258	09	ESTANISLAU FERREIRA BIE	03/07/2024	SUB-TENENTE
028953	03	EUDACI LIMA BEZERRA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038596	03	EULALIA BOTAO DA SILVA	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL I
019621	03	FABIANA MARANHAO IBIAPINA	03/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
029446	03	FABIO ROCHA FROTA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
033354	03	FATIMA MARCELINO DE AZEVEDO	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037047	16	FELIPE ARRUDA BRITO	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
012168	03	FELIPE DE CARVALHO SANTIAGO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000704	07	FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUSA ALVES	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
002179	08	FERRUCIO FONTELES SILVA	03/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
036246	03	FLAVIA LIMA MEDINA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026665	03	FLAVIO GENTIL DE FARIA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
002050	08	FLORA MARIA TELES PINTO	08/07/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
033840	03	FRANCIMEYRE MARTINS MAROPO	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
007299	00	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS LOPES	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037112	03	FRANCISCA LEANDRO DOS SANTOS	01/07/2024	ASS TEC IV
026568	03	FRANCISCA MACIEL DO NASCIMENTO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
027948	00	FRANCISCA RENATA PAIVA DE PAULA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038630	00	FRANCISCA VITORIA CRISOSTOMO E SILVA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038626	00	FRANCISCA VLADIANA DE LIMA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038656	00	FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DE LIMA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038632	03	FRANCISCO BRAULIO SOARES DE OLIVEIRA	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
027298	00	FRANCISCO CARLOS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR	15/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036690	00	FRANCISCO CELIO VIEIRA CORREIA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038191	00	FRANCISCO CLAUDIO RAMOS SIMIAO	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035550	03	FRANCISCO CLECIO ALVES FRANCELINO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
017594	00	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
016308	03	FRANCISCO GALENO DE BRITO FILHO	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
002126	08	FRANCISCO HERLANO GOMES MOURA	06/07/2024	RECEPCIONISTA
034765	03	FRANCISCO JOSE SILVA THE JUNIOR	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL II
029852	03	FRANCISCO KERRES OLIVIER DE ALBUQUERQUE BONFIM	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL II
019504	00	FRANCISCO RENATO MONTEIRO DA SILVA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
021296	03	GABRIEL PINTO DIOGENES MACHADO	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL I
011748	03	GABRIELLA PAIVA CIDRAO SILVEIRA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
002210	08	GEOVANI MARCELO DE CASTRO OLIMPIO	01/07/2024	TECNICO EM HARDWARE
006107	03	GERALDA MARTINS CHAVES ANTENOR	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
018739	00	GERALDO RODRIGUES FILHO	08/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034946	03	GEUZA DE OLIVEIRA ALVES	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038616	00	GEYCE ALBUQUERQUE DE SOUZA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037108	03	GHIRLANNY DA COSTA ALBUQUERQUE	03/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
009919	03	GILCILENE GASPAR BARROS	04/07/2024	SUPERVISOR NIVEL II
030654	03	GILSON FERNANDO FERREIRA DE MENEZES	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
035532	03	GILVAN MONTE CLAUDINO	01/07/2024	SEC EXEC DIRETORIA GERAL
010042	03	GLAFIRA MARIA SOARES VERAS	01/07/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
017498	03	GLAUDECIR RAULINO GIRAO	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
036104	03	GLAUDETTE PEREIRA NOGUEIRA BAZILIO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038649	03	GLAUDSON ALVES PELEGRIINE	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
038624	00	GORETE BENTO ALMEIDA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
020317	03	GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE	04/07/2024	SECRETARIO NIVEL I
037003	16	GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
035499	03	HERLANIA ALVES DE RIBEIRO OLIVEIRA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
032463	03	IRAMY RODRIGUES DIAS GONDIM	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
001724	08	ISABEL ELISA TEIXEIRA NOGUEIRA	01/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
028082	03	ISABEL MARIA BRITO	20/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
005488	03	ISMENIA MARIA HERBSTER FERRAZ MARTINS	20/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
016317	03	IVAN BARROS LEAL ROCHA	24/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
016712	03	JAMILYS MONTE CASTRO	03/07/2024	ARTICULADOR
035531	03	JANETE FROTA HOLANDA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
031563	09	JAYME GLAIRTON HOLANDA VALOES	05/07/2024	SUB-TENENTE
037413	00	JESSE JOSE DE OLIVEIRA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002312	08	JOAO APOLINARIO JUNIOR	03/07/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
037019	16	JOAO GASPAR BEZERRA FILHO	26/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
038604	00	JOAO HELIO ALVES DE ALMEIDA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
035518	03	JOAO LUCAS DE LUCENA CAPISTRANO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037983	03	JOAO RICARDO EVANGELISTA TEIXEIRA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
037667	00	JOAO VICTOR ROCHA VIANA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
029474	03	JOAQUIM JOSE CORREIA DE ARAUJO	01/07/2024	ASS TEC II
024649	03	JOELIMA DA SILVA BEZERRA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
028925	03	JOICE PIRES RODRIGUES	01/07/2024	COORD ENSINO E PESQUISA
018382	00	JOSE ALVES DA SILVA	19/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034401	00	JOSE ANTONIO DE MACEDO NETO	03/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035495	03	JOSE BARBOSA PORTO JUNIOR	03/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
009350	00	JOSE BATISTA DA SILVA FILHO	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
035459	03	JOSE GONCALVES PINHEIRO NETO	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000881	07	JOSE IRAMI SOARES DE OLIVEIRA	22/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
022915	03	JOSE MARCOS DE MOURA	05/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000895	07	JOSE MATHIAS PINHEIRO FILHO	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
024192	00	JOSE MAURICIO XIMENES MIRANDA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
009380	03	JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
018459	03	JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038576	00	JOSEANA LIMA DOS SANTOS SOARES	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
029865	03	JOSEFA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
038590	03	JOSIVANIA CANDIDO DE MORAIS	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL II
009275	09	JOSUE SILVEIRA DA SILVA	05/07/2024	SUB-TENENTE
038650	03	JUACY COSTA DE SOUSA	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL II
025057	03	JUAN MARTIN RICHARDSON GOMES	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
038608	03	JAURES BANDEIRA DE CASTRO JUNIOR	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
012656	03	JULIANA FERREIRA ROLIM DIAS	19/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
037071	16	JUSSARA ALVES CONCEICAO	29/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000944	07	KARLA LUMENA NOGUEIRA PINHEIRO	22/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
003042	00	KATIA ANGELICA ROCHA BRUNO	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038602	00	KATIA MARIA MOREIRA CAJAZEIRAS	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035521	03	KATUCHA MARQUES CASTELO BRANCO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
035622	03	KEANNY RIBEIRO COSTA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
019430	00	KELLY MARIA CARDOSO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
027349	03	KELVIA AUGUSTO LOPES	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
027155	03	KEURE COSTA DA SILVA PENHA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
038652	00	LARISSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
029000	03	LAudemir Farias Martins	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL III
028476	03	LAURA OLIVEIRA DA SILVA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL II
016848	03	LEILIANY PINHEIRO DE MENESSES	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
017409	03	LEONICE HOLANDA ALVES DE MELO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
035547	03	LIANA NADIA DE SOUSA ALBUQUERQUE MATIAS	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
037049	16	LICIA MAYRA COSTA BRASIL	29/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
037022	03	LIDIA BATISTA DE OLIVEIRA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
019441	03	LIDIANE ARAUJO QUARIGUAZI ALVES	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL II
032488	03	LIEDA BRAGA RODRIGUES	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
037375	00	LILIA MARIA HORACIO FERREIRA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033580	03	LIS FELIX RIBEIRO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
035501	03	LUCAS MORAIS FURTADO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
006765	03	LUCIA MARIA JACO ROCHA	08/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
035485	03	LUCIANA DE QUEIROZ CAMARA ABREU	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
033825	03	LUCIANA QUEIROZ SILVA BEM COELHO	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
022507	03	LUCIANO DOS SANTOS BAZILIO	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
029798	03	LUCIANO SANTANA DA SILVA	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
015788	03	LUCIENE BARBOSA NOBRE GARCIA	03/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034049	03	LUCILENE COSTA NOGUEIRA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
033057	00	LUISA VITORIA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036346	03	LUIZ RICARDO LOPES MARTIN	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
024781	03	LUIZ VILKLER PEREIRA DE AQUINO	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL II
033470	03	LUIZA CARLA DE CARVALHO AUGUSTO	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
022829	03	MAGDA PINHEIRO FEITOSA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038660	03	MANOEL COSTA SOUSA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
035924	03	MANUELA FORTALEZA LIMA PORTO	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL I
037094	16	MARCEL TAVARES SAMPAIO	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038673	03	MARCELLA MARIA GOMES DAMASCENO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037063	16	MARCELO ARAUJO TORRES	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
034901	03	MARCELO TAHIM DE HOLANDA	01/07/2024	ASS TEC III
037037	16	MARCIO MONTEIRO DIAS	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
029916	00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA ALVES	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
038599	03	MARCUS VINICIUS MARQUES E SILVA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	04/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	10/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
038603	03	MARIA BEATRIZ DA SILVA BRITO	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
034611	03	MARIA CILEIDE PONTES BRAGA	03/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
036955	03	MARIA CLARA CALS SILVA FRADIQUE ACCIOLE	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037024	03	MARIA CLARA MARTINS BEZERRA SAMPAIO	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL I
034600	03	MARIA CRISTIANE DE SOUZA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
027586	03	MARIA DA CONCEICAO NEPOMUCENO MENDONCA	24/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
016290	00	MARIA DA PENHA AMARAL	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
017579	03	MARIA DAS GRACAS GINO DE AMORIM	01/07/2024	SUP NUC DO CAMPO CONHEC IV
001788	08	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA ELPIDIO	01/07/2024	OPERADOR DE COMPUTADOR I
004832	03	MARIA DE FATIMA QUEROZ DOS SANTOS	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
024673	03	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LIMA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
007716	03	MARIA DE FATIMA VALENTE CYSNE	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL III
038631	03	MARIA DE JESUS LIMA NASCIMENTO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001791	08	MARIA DILSA DE SOUSA ZUIM	05/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
038661	03	MARIA EDUARDA SILVA LIMA ARAUJO	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
032356	00	MARIA ELBA PINHEIRO PEQUENO	04/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
027093	03	MARIA ELIANE BARBOSA VIEIRA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
038672	03	MARIA ELIZETE OLIVEIRA BRAGA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUSA LIMA	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
030327	03	MARIA FLOR MACIEL	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
019702	00	MARIA GLAUCINEIDE DA SILVA	03/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
031615	03	MARIA GRAYCE DO CARMO OLIVEIRA	02/07/2024	SUPERVISOR NIVEL III
035544	03	MARIA GRAZIELE RODRIGUES CORDEIRO	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
035482	03	MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037554	00	MARIA ISABEL FELIX DA SILVA OLIVEIRA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
018399	03	MARIA JOSE CUNHA DE ALMEIDA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
003781	03	MARIA JOSE PERUCCHI NOVAIS	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
009259	03	MARIA LINDECY ALVES DA SILVA	29/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
038639	00	MARIA LUCICLEIDE SOARES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034298	03	MARIA LUCINETE SIQUEIRA BEZERRA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038619	03	MARIA LUIZA LOBO PEREIRA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001177	07	MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
016911	03	MARIA MARCIA FREIRE DE OLIVEIRA	24/07/2024	SUPERVISOR NIVEL III
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
035513	00	MARIA ROBERIA PEREIRA MARTINS	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
020759	03	MARIA ROSILEIDE SILVA DE SOUSA	04/07/2024	ORIENT CEL DEBATES MOBIL SOC
002296	08	MARIA ROSIVANIA ALENCAR	08/07/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
027897	00	MARIA SUELY SOARES	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001222	07	MARIA VALDELIZ MACHADO VALE MENESCAL	05/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
038674	03	MARIANA DE ALBUQUERQUE RAULINO	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
035451	03	MARIO DE SOUSA PINHEIRO	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
009041	08	MARIO ROBERTO FROTA KRIGER	04/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
035567	09	MARIO SERGIO DA SILVA	29/07/2024	SUB-TENENTE
027582	03	MARTA LIMA DE SOUZA	24/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000193	02	MARTA MARIA JUCA PORDEUS	05/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001292	07	MARUSKA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS	05/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
008730	03	MASLUCIA MARIA FACUNDO MESQUITA	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL II
037023	16	MATEUS PIRES DE CASTRO GRADVOHL	26/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
036353	00	MAURO CEZAR LIMA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038628	00	MELLYSSA SAMELA DA SILVA UCHOA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	15/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
032788	03	MICHELINE ALENCAR LIMA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037088	16	MILENE NAYARA FREIRE DOS SANTOS	01/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
003473	03	MIRNA LIMA AGUIAR	03/07/2024	ASS TEC IV
001310	07	MONICA MARIA MOREIRA DE ARRUDA	11/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
031099	03	MONICA PONTES BASTOS	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
032528	00	NADJA MELO DE OLIVEIRA	13/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
017446	03	NAIANA DIAS SOARES	03/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
038625	09	NAIRTON GONZAGA DA SILVA	08/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
009543	03	NARA GUIMARAES BARRETO ALVES	02/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
033876	03	NATALIA MESQUITA BURLAMAQUI	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038594	03	NEIDE PEREIRA ARARUNA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
026780	03	NUBIA PINHEIRO DA SILVA	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
001330	07	ODESIO AGUIAR DE CASTRO	03/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038654	03	ORLANDO MARCIO GONCALVES DE PAIVA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
003772	03	OSORIO BEZERRA NETO	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL II
036255	03	PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL II
002172	08	PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO	03/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
027296	00	PAULO GIOVANI ANDRADE RODRIGUES	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037453	00	PAULO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038634	03	PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	01/07/2024	COORDENADOR DO MEMORIAL
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	01/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038669	03	PEDRO DAMASCENO DE CARVALHO	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
018930	03	PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
038612	03	PEDRO JOSE DE MELO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
006172	03	PEDRO NOLASCO SIMIAO CIDRAO	03/07/2024	ARTICULADOR
038637	09	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	08/07/2024	3o SARGENTO
037788	00	PEDRO VICTOR MAGALHAES FROTA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001362	07	PIO BARBOSA NETO	01/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002036	08	QUEILA LEMOS DE SOUZA GOMES COELHO	01/07/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
023972	16	RAFAEL ALVES DE LIMA	13/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038668	03	RAFAEL PEREIRA ESMERALDO	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
038663	03	RAFAELA FACUNDO GARCIA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
002079	08	RAIMUNDO ANISIO GONCALVES ARAUJO	05/07/2024	OPERADOR DE COMPUTADOR I
035523	03	RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL II
019126	03	RAISSA DE FATIMA VENUTO FARIAS	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
001841	08	REANGELA REIS GONCALVES MELLO	03/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
016252	00	REGINA CELIA ARAUJO	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030183	00	REGINA CLAUDIA LIMA NOGUEIRA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001397	07	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
015781	03	RENATO PINHEIRO DE ABREU	01/07/2024	ASS TEC REPORT TV ALECE
001404	07	RILDER BESERRA DE CASTRO	03/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
035494	03	RITA ALVES DE LIMA ALENCAR	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001849	08	RITA CRISTINA ALBUQUERQUE FONSECA OLIVEIRA	03/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	05/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
033442	03	RITA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUSA	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL III
032241	00	ROBERTA MARIA BARBOSA CRESTON	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034457	03	ROBERTA MARIA DA COSTA	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037421	00	RODRIGO SOARES CAVALCANTE	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038643	03	ROGERIO NOBRE FERREIRA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
020131	03	ROGERIO PINHEIRO MOURA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
016675	03	ROMULO AUGUSTO FONTENELE DE ARAUJO	02/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	01/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001427	07	ROMULO RIBEIRO PARENTE	08/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001850	08	RONALDO BRIGIDO DE SOUZA	03/07/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
002519	03	RONALDO FELIX LACERDA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033616	03	RONALDO MARTINS ANDRADE	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
036318	00	ROSANGELA ALVES DA SILVA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
033374	03	ROSANGELA FELIX DE AGUIAR	01/07/2024	SUPERVISOR NIVEL I
009972	03	ROTERDAN NOGUEIRA CASTELO BRANCO	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
038349	00	RUTHYNELLE SANTOS LIMA NEPOMUCENO GOUVEIA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038671	03	SABRINA SALES ALVES	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
037000	16	SABRINA SANTANA DE FIGUEIREDO	26/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
036129	00	SAMUEL DA SILVA SOUSA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037849	00	SAMUEL GUILHERME VASCONCELOS	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001463	07	SANDRA MARA NUNES DOURADO	01/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034971	03	SANDRA QUEIROZ DE CASTRO COSTA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
015843	03	SERGIO ELIAS DA COSTA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
029205	03	SILVANA DE FREITAS FACANHA	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001486	07	SILVANA DE SOUSA LEITE	08/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
019427	03	SILVANA MARIA MOTA MOREIRA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
029294	03	SOLANGE MARIA CARLOS DA SILVA	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL III
022233	00	SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA	05/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032318	00	TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS	03/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
023974	16	TARCIANA DE QUEIROZ MENDES CAMPOS	15/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
036072	03	TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA	01/07/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
038605	00	TARCISIO GLEIDSON SOUSA DE MORAES	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
023980	16	TATIANA COELHO PALHANO	01/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
027596	03	TATIANE SPINOSA ARAUJO	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
024683	00	TERESA CRISTINA RAMOS MATIAS	03/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025209	03	THALES CATUNDA DE CASTRO	23/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
037887	03	THAMIRIS REBOUCAS MONTENEGRO	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
002196	08	THAYS BARRETO MESQUITA	01/07/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
035496	03	THIAGO DA SILVA SOUSA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
021424	00	THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002745	03	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033366	00	THIAGO SAMPAIO BARROS	03/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
024012	00	TIAGO LEITAO RODRIGUES	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001545	07	TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR	03/07/2024	TECNICO LEGISLATIVO
038635	00	VALDENEIDE DA COSTA SILVA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034810	03	VALDY MAGALHAES DE MENDONCA JUNIOR	01/07/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
035526	03	VALERIA CORREIA DE CARVALHO	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I
027736	03	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL II
005354	00	VERONICA OLIVEIRA AGUIAR	03/07/2024	COORDENADOR NIVEL II
038629	03	VICTOR MATHEUS RAMOS DE MENEZES	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
000237	02	VILANI PIRES DE OLIVEIRA	03/07/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038613	03	VILMAR FERREIRA MACIEL	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
038615	03	VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
029170	00	VITOR TORRES ARAUJO	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
016521	09	WAGNER MACIEL BEZERRA	04/07/2024	3º SARGENTO
011353	03	WALDINEY PEREIRA BARBOSA MELO	01/07/2024	SECRETARIO NIVEL II
038653	00	WELLINGTON ROMAO OLIVEIRA	01/07/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030047	03	YGOR SALDANHA LIMA	01/07/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032217	03	YNGRID SALDANHA LIMA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL III
035480	03	ZUILA SARAIVA NETA	01/07/2024	COORDENADOR NIVEL I

\*\*\* \* \* \*

**PORTARIA Nº750/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado 01 de julho de 2024. RESOLVE CONCEDER à servidora, **NARA MARIA SARMENTO GOMES**, matrícula nº 001315, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/06/2024, até 30/07/2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \* \*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº67/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, o ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ: 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, CEP: 60.060-040, Fortaleza/CE, representada, neste ato por sua secretária, TÂNIA MARA SILVA COELHO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Prefeito, JOSÉ AILTON SOUSA BRASIL, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVEM, com base na legislação em vigor, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, doravante denominado ACORDO, observados, no que couber, os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e da Lei Estadual nº 18.863, de 17 de junho de 2024. OBJETO; O presente ACORDO tem como objeto a **cooperação entre os Partícipes** e visa à conjugação de esforços com vistas a estabelecer à mútua cooperação, sem transferência de recursos, entre o Município do Crato/CE, e o Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) para implantação e funcionamento de uma unidade de saúde para tratamento terapêutico interdisciplinar e especializado à crianças e adolescentes, de 2 a 16 anos, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Trissomia do Cromossomo 21 (T21 síndrome Down), ainda a ser denominado oficialmente, bem como de um Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, órgão integrante da Assembleia Legislativa, de acordo com o plano de trabalho, constante do anexo único deste Acordo. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 02 de julho de 2024 a 01 de julho de 2029. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela SECRETARIA DE SAÚDE a Sra. TÂNIA MARA SILVA COELHO, e pela Prefeitura do Crato o Sr. Prefeito, JOSÉ AILTON SOUSA BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°S 13/2024-ARP, 14/2024-ARP, 15/2024-ARP E 16/2024-ARP, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEC. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E AS EMPRESAS DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 40.061.199/0001-82, UNICA SANEANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 43.392.983/0001-61, EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ 25.179.741/0001-02, FC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS-LTDA, INSCRITA NO CNPJ 36.487.207/0001-80. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0512.01/23-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 40.061.199/0001-82, VENCEDORA DO LOTE 03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 63.173,20 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E Vinte CENTAVOS), UNICA SANEANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 43.392.983/0001-6, VENCEDORA DOS LOTES 05, 06, 07, 08, 10, 15, 16 E 19, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 387.812,18 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ 25.179.741/0001-02, VENCEDORA DOS LOTES 01, 02, 04, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21 E 22, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 511.023,35 (QUINHENTOS E ONZE MIL E Vinte E Três REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E FC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS-LTDA, INSCRITA NO CNPJ 36.487.207/0001-80, VENCEDORA DO LOTE 09, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 64.869,10 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: REGIDO PELA LEI N° 10.520/02, COM APPLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO FEDERAL N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES N° 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APPLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA DA ATA: DE 12 (DOZE) MESES. SIGNATARIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - THOMAZ BALBINO DA SILVA; SECRETARIA DE SAÚDE - GABRIELA LOPES DE SOUSA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE E PELAS CONTRATADAS DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - RAÍSSA RABÉLO FERREIRA, UNICA SANEANTES LTDA - CLEIDE JANE FERREIRA, EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - FELIPE LIMA SOARES, FC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS-LTDA - FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de BATURITÉ/CE, e diante da necessidade de retificação da EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2024- OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CRENDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB ESPECIAL HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.465/2017, LEI FEDERAL N° 13.019/2014 LEI MUNICIPAL 2.315/2024 ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE BATURITÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1, ONDE SE LÊ (DO EDITAL): 2.3.2. Ocorrerá a sessão de julgamento de habilitação no dia 05 de julho de 2024 às 08:00. LEIA-SE: 2.3.2. Ocorrerá a sessão de julgamento de habilitação no dia 16 de julho de 2024 a partir das 10:00h. E NO TERMO DE REFERENCIA ONDE SE LÊ (DO EDITAL): 7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS: (...) III - Apresentar tempestivamente todas as informações, documentos, mapas, plantas, memoriais descritivos, estudos e demais produtos técnicos exigidos pelo Município de Fortaleza para desenvolvimento e execução dos projetos de regularização fundiária; VI - Realizar as correções necessárias no projeto de regularização fundiária e demais produtos técnicos apresentados sempre que solicitado pelo Município de Fortaleza, a fim de promover as adequações necessárias para o regular processamento e registro da regularização fundiária pelo Cartório de Registro de Imóveis; LEIA-SE: 7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS (...) III - Apresentar tempestivamente todas as informações, documentos, mapas, plantas, memoriais descritivos, estudos e demais produtos técnicos exigidos pelo Município de Baturité/CE para desenvolvimento e execução dos projetos de regularização fundiária; VI - Realizar as correções necessárias no projeto de regularização fundiária e demais produtos técnicos apresentados sempre que solicitado pelo Município de Baturité/Ce, a fim de promover as adequações necessárias para o regular processamento e registro da regularização fundiária pelo Cartório de Registro de Imóveis. Desta forma, fica neste retificado, A RETIFICACAO N° 01 encontra-se disponível na íntegra no site - <http://municípios.tee.ce.gov.br/licitacoes/> – Portal de Licitações dos Municípios, no site do Município – e PNCP [\\*\\*\\* \\*\\*\\* \\*\\*\\*](https://www.gov.br/pnkp/pt-br.Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Ata de Recebimento de Habilitação do Chamamento Público N° CH001/2024 SECULT,** da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pedra Branca/CE. Ao 03 (três) do mês de julho de 2023, às 14:00h, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura, localizada à Rua Judite Esmeraldo, nº 05, Centro, Pedra Branca/CE, tendo como presidente da Comissão de Seleção o Sr. Francisco Dias de Souza Junior, e os membros da Comissão de Seleção, Srª. Christiane Freitas Bezerra dos Santos, Sr. Felipe Douglas Magalhães da Silva, Sr. Arimateia Marques Carvalho e o Sr. Antônio Euric Saboia Silva, reuniram-se para proceder a conferência dos documentos recebidos do edital e demais cláusulas do Edital CH001/2024 Edital de Bolsas Culturais (para Grupos e Coletivos) - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento – PNAB para Grupos Juninos do Município de Pedra Branca. Inicialmente a Comissão verificou se os documentos apresentados atendem as exigências contidas no Edital CH001/2024 Edital de Bolsas Culturais (para Grupos e Coletivos) - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento – PNAB para Grupos Juninos do Município de Pedra Branca. Após serem analisados e aprovados os documentos foram colocados à disposição para que fossem rubricados pela comissão, ficando credenciado: 1) Hercules Neres dos Santos, inscrito no CPF: 018.139.273-91, representante do projeto “Mãos que Constroem – Grupo Raízes do Sertão”, com pontuação de 64,0, com valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); 2) Cosme Francelino da Silva, inscrito no CPF: 037.682.533-25, representante do projeto “Sarau no Sertão, Manifestações Culturais do Povo Nordestino – Grupo Junino Bem-Me-Quer”, com pontuação de 60,1, com valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); 3) Fabiano Monteiro do Nascimento, inscrito no CPF: 600.866.493-02, representante do projeto “O Pedido – Grupo Junino Filhos da Serra”, com pontuação de 60,1, com valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai assinado por mim, Francisco Dias de Souza Junior, Presidente, e demais Membros da Comissão. **Pedra Branca, 03 de julho de 2024. Francisco Dias de Souza Junior - Presidente da Comissão. Christiane Freitas Bezerra dos Santos – Secretário. Felipe Douglas Magalhães da Silva – Membro. Arimateia Marques Carvalho – Membro. Antonio Euric Saboia Silva – Membro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades de Urubu e Videl no Município de Aratuba/CE Mediante ao Contrato de Repasse OGU MDR 916560/2021 – OPERAÇÃO 1077591-02 da União Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal junto a Prefeitura Municipal de Aratuba/CE. **FONTE DE RECURSO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01. 04.122.0007.2.032.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DESNV. RURAL, REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS / CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 916560/2021 – OPERAÇÃO 1077591-02 DA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA - CNPJ N° 40.560.312/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 552.761,22 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos). Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Secretário Municipal de Desenv. Rural, Rec. Hídricos e Meio Ambiente homologou o procedimento licitatório. Aratuba(CE), 01 de Julho de 2024. Valfrides Silva Sampaio - Secretário Municipal de Desenv. Rural, Rec. Hídricos e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA MULTICOR - INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. - CNPJ 02.656.686/0001-07** - Aos 26/06/2024, às 10h, na sede social da **MULTICOR - INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.** ("Sociedade"), CNPJ 02.656.686/0001-07, localizada na Av. José de Almeida, 1977, Sítio Cardeais, CEP 62823-000, Jaguarauna-CE. Presença: Totalidade dos Sócios. Convocação - dispensada as formalidades conforme previsto no Art. 1072, § 2º do C. Civil; Mesa: Roberto Miguel da Rocha Costa - Presidente e Marco Aurelio Cantharino Costa - Secretário. Ordem do dia: Deliberar sobre: a) redução de capital por estar excessivo em relação ao objeto social; b) reembolso aos sócios; e c) demais assuntos de interesse social. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (a) aprovar a redução do capital social no valor de R\$ 23.316.332,00, sendo R\$ 3.316.332,00 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais) inerente às quotas em tesouraria, constantes na contabilidade, e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) à título de devolução, de forma proporcional, entre os sócios por estar excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II do Código Civil, mediante o cancelamento de 23.316.332 quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital de R\$ 50.766.332,00 dividido em 50.766.332 quotas para R\$ 27.450.000,00, dividido em 27.450.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma; (b) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição aos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social da Sociedade; (c) consignar que as deliberações aprovadas no item "a" acima somente tornam-se eficazes, se cumpridas às disposições previstas no Artigo 1.084, §§ 1º e 2º do Código Civil; (d) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade; e (e) Considerando as deliberações acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade será alterada. Encerramento: Nada mais. Fortaleza-CE, 01 de julho de 2024. Assinaturas Mesa: Roberto Miguel da Rocha Costa - Presidente; Marco Aurelio Cantharino Costa - Secretário. Sócios: Roberto Miguel da Rocha Costa , Roberto Costa Participações LTDA, representada por seu titular e administrador Roberto Miguel da Rocha Costa, Marco Aurelio Cantharino Costa e Edwin Igor Salvador Schwartz Costa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.07.03.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.07.03.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de Ordens Judiciais, com base na listagem de "A" até "Z", considerando o maior desconto sobre o preço máximo consumidor, da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABCfarma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de julho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 5 de julho de 2024, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 03 de julho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0012024CEINFRA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, localizado à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE, CNPJ nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA.** com endereço à Av. José Moraes de Almeida, Nº 1300, Coaçu, Cep. 61.771-540, Eusébio, Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0012024CEINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a pavimentação asfáltica no Município de Ipu-Ce. **PREÇO: R\$ 1.272.000,00** (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais). **PRAZOS:** Validade do contrato será de 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura - Construção e Recuperação da Malha Asfáltica - Recursos Vinculados sob o nº 0901.04.122.0059.1.010 - 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: Contrato de Repasse Nº 923194/2021MAPA CAIXA, que entre si celebram o Município de Ipu e o Governo Federal através do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Origem de Recurso: 1.899.0000.00 - Outros recursos vinculados. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 01 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu - Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA** - Eduardo Aguiar Benevides - Sócio Administrador. **Ipu-CE, 01 de Julho de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – TERMO DE FOMENTO Nº 0406.01/2024-SESA** – A Prefeitura Municipal de Acaraú através da sua Ordenadora de Despesas da Secretaria De Saúde, Sra. Ana Paula Praciano Teixeira, CPF/MF Nº 418.982.733-91, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Ratificação, do Termo de Fomento Nº. 0406.01/2024-SESA, **OBJETO:** Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da atenção em saúde, objeto no âmbito do município de Acaraú/Ce, via Termo de Fomento ou acordo de cooperação para a gestão, operacionalização, adequação e execução dos serviços de saúde no Hospital de Traumatologia e Ortopedia do Município de Acaraú/CE. Assim vem **RATIFICAR** o presente processo em favor da empresa: **INSTITUTO DE GESTAO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAUDE – IGEP SAUDE**, com sede a Rua Conselheiro José Júlio, Nº 617 Sala 02, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-820, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.419.647/0001-98, com Estatuto arquivado no Cartório Pinheiro Morais, 2º Ofício de Registro Civil Comarca de Sobral, sob o nº 942, Livro 015A, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Felipe Freire de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 94002192606 órgão expedidor SSP CE e registro no CPF nº 787.479.783-15, pelo Valor de R\$ 31.377.308,74 (Trinta e Um Milhões Trezentos e Setenta e Sete Mil Trezentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos). **Acaraú-CE, 01 de Julho de 2024. Ana Paula Praciano Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP-SESA.** A Prefeitura Municipal de Ibaretama – Ceará, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia 17 de Julho de 2024 às 14:00min, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob nº 003/2024-PRP-SESA, com critério de julgamento **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, tendo como objeto **Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares com Base na Tabela Oficial de Preços de Medicamentos, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, Tabela ABC Farma**, considerando o **Maior Desconto sobre o Preço ao Consumidor para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde Município de Ibaretama/CE**, o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas **até o dia 17 de Julho de 2024 as 13:00min**, abertura das propostas as **14:00min** e a fase da disputa de lances as **14:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra, sito a Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama-CE, CEP: 63.970-000. Maiores informações no endereço citado, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs e através do e-mail: **licitacao@ibaretama.ce.gov.br - Rafael Costa Martins** -Agente de Contratação/Pregoeiro. Ibaretama/CE, 03 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº ST-CE001/24, resultante da Concorrência Eletrônica Nº ST-CE001/24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de reforma do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Matilde Gomes Coutinho localizado no Bairro Cohab, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Ecomix Empreendimentos e Serviços LTDA. Valor Global: R\$ 389.984,91 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). Vigência: ATÉ 01/11/2024. Assina pela Contratante: Terezinha de Jesus Lima. Assina pela Contratada: Francisco Valdi Soares Junior. **Independência-Ce, 03 de julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 025/2024.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 025/2024, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e material para oficinas psicopedagógicas, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 04/07/2024. Data de abertura das propostas de preços: 16/07/2024 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 03 de julho de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N º 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL & ONLINE, para a venda de Imóveis (terrenos) e bens materiais, veículos e tratores inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 10:00 horas do dia 19 de Julho de 2024, no site [www.construbemleiloes.com.br](http://www.construbemleiloes.com.br), através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, estabelecida na Rua Nunes Valente nº 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 3246.2207 Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail gracaleilao@gmail.com ou WhatsApp: (85) 9.9969-2311/9.9799-1371.

Pedra Branca/CE, 24 de junho de 2024.  
MATHEUS PEREIRA MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Contrato N° 01.2024.04.19.02-SOU - Concorrência Eletrônica N° 2024.04.19.02-SOU.** Órgão Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo. Empresa Contratada: B. S. Santos Construtora LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.757.247/0001-40, representada por José Ivan Barboza, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.197.714-04. Valor do Contrato: R\$ 1.182.337,20 (um milhão cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 04.01.2645115031.007. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00. Vigência do Contrato: 5 (cinco) meses. Objeto do Contrato: execução de obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, conforme convênio MAPP SOP 2588, de interesse da Secretaria de Obras e Urbanismo de Campos Sales-CE. **Campos Sales - CE, 02 de julho de 2024.** **Antônio Visselmo Alencar Arrais - Secretário de Obras e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° MA-PE001/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustível (diesel s10), destinado ao abastecimento de veículos/máquinas vinculados a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 17/07/2024 às 07h30. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pnnp.gov.br](http://pnnp.gov.br)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/)), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 03/07/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Contrato n° 03.07.01/2024, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2024.05.27.2.** Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Projetar Construções e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de piçarramento de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos do Convênio nº 036/CIDADES/2024 - MAPP: 5947, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. Valor Total: R\$ 1.714.389,47 (um milhão setecentos e quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Prazo de Execução: 08 (oito) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2025. Signatários: Antônio Machado Furtado e Jéssica Gomes Romeiro. **Lavras da Mangabeira/CE, 03 de julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 01.014/2024-CP.** A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 08:30h, do dia 18 de Julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 01.014/2024-CP. Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de engenharia de reforma e ampliação da eef nossa senhora do perpétuo socorro sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal-Ceará. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaúbal/CE, 03 de julho de 2024. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Administrativo - Concorrência Eletrônica N° 2024.03.22.02 - Contrato N° 2024.06.24.01.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de construção de quadra poliesportiva, no sítio passagem de pedra, zona rural no Município de Missão Velha/CE, nos termos do Contrato de Repasse N° 942904/2023/MESP/CAIXA, de interesse da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Vigência: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei N° 14.133/21. Contratante: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Contratada: Roma Construtora EIRELI – ME, CNPJ N° 21.725.552/0001-37, no valor de R\$ 401.681,22 (quatrocentos e um mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Signatário pela Contratante: Jucilene Silva Texeira, pela Contratada: Roberto Antonio de Castro Macêdo. **Jucilene Silva Texeira - Secretária de Juventude, Esporte e Lazer; Missão Velha - CE, 24 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2023.12.26.1 sendo o seguinte: Empresa Vencedora - B F Empreendimentos LTDA, com proposta no valor global de R\$ 113.706,87 (cento e treze mil setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos). Por sua vez tiveram consideradas desclassificadas suas propostas as seguintes empresas: J. H. S. Serviços e Obras LTDA; Ramalho Serviços e Obras LTDA; S S Serviços e Entretenimentos LTDA; Construser - Construcao e Servicos de Terraplanagem LTDA; PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME; AR Empreendimentos, Serv e Loc LTDA; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA; e Caldas Empreendimentos e Const. LTDA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 02 de julho de 2024. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 02.07.001/2024-GM, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de taxa por transação (Transaction Fee) para reserva, emissão e entregas de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, passagens rodoviárias, serviços de reserva de hotéis nacionais e internacionais, para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 18 de julho de 2024, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá - CE, 03 de julho de 2024. Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços N° 05/2023-SEINFRA - Extrato de Contrato N° 2024.01.12.001.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Construtora & Serviços Sobralense LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84. Objeto: pavimentação em bloquete intertravado na Rua Celso patrício. Valor Global: valor total R\$ 404.553,94 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Recursos Financeiros: 04.01.15.451.0901.1.005.0000 – Construção, ampliação, reforma e requalificação de vias e logradouros públicos. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Fóro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2024. Signatários: Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Construtora & Serviços Sobralense LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024-PE** – A PMC amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com o art.71, II, § 2º da Lei 14.133/2021, torna público a **REVOCAGÃO** do Pregão Eletrônico N° 04/2024-PE, referente à Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Caridade/CE, conf. Termo de Referência Anexo I. **Fabio Amorim de Sousa – Ordenador Geral de Despesas.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica N° 01/2024-SEGAF.** A Agente de Contratação do município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 13 de Agosto de 2024, às 09h, para o objeto Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria de natureza tributária e na elaboração de auditórios e laudos técnicos, junto a Secretaria de Governo, Administração e Finanças, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto o setor de Licitações e Contratos na Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninhas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br, www.tce.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Cruz - CE, 03 de Julho de 2024.** Assunção Nayara Silva de Melo – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços N° 07/2023-SEINFRA - Extrato de Contrato N° 2024.05.15.001.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Savires Iluminação e Construções LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12. Objeto: urbanização e pavimentação no Bairro Centro no Município de Cruz. Valor Global: valor total R\$ 1.555.172,09 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e nove centavos). Recursos Financeiros: 04.01.15.451.0901.1.005.000 – Construção, ampliação, reforma e requalificação de vias e logradouros públicos. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 15 de maio de 2024. Signatários: Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Savires Iluminação e Construções LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços N° 06/2023-SEINFRA - Extrato de Contrato N° 2023.12.19.003.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Sometal Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 41.546.961/0001-83. Objeto: Serviços de Urbanização da Orla da Lagoa do Trevo - 2ª Etapa no Município de Cruz. Valor Global: valor total R\$ 1.900.706,47 (Um milhão novecentos mil setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos). Recursos Financeiros: 04.01.15.451.0901.1.004.0000 – Construção e Requalificação de Praças e Espaços Públicos. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2023. Signatários: Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Sometal Serviços e Locações LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N° 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024** cujo objeto é **Registro de Preços para Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Buffet, Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais Descartáveis para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Redenção - CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **23 de JULHO de 2024**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 27 de MAIO de 2024. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024.** Município de Aratuba/CE – Secretaria de Desenvolvimento Rural Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Extrato de Publicação de INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.07.02.01. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Sistema de Abastecimento de Água das LOCALIDADES de Urubu e Videl no Município de Aratuba/CE Mediante ao Contrato de Repasse OGU MDR 916560/2021 – OPERAÇÃO 1077591-02 da União Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal junto a Prefeitura Municipal de Aratuba/CE. **CONTRATADA:** R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA - CNPJ N° 40.560.312/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 552.761,22 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N° 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 À 02/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: Valfrides Silva Sampaio. PELA CONTRATADA: Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento. Aratuba/CE, 02 de Julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA - AVISO DE ERRATA.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao EDITAL referente ao Credenciamento n° 001-2023- Secretaria de Saúde, cujo objeto é a **Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para Prestação de Serviços Especializados na Área de Saúde de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. Onde lê-se:** No aviso e publicações: A partir do dia 02 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, das 08h às 17h, na sede da Comissão Permanente da Licitação, situada na Avenida João de Almeida, nº 592, Centro- CEP 63.970-000 - Ibaretama, Ceará, estará recebendo presencialmente as inscrições e documentos. **Leia-se:** A partir do dia 02 de janeiro de 2024 a 02 de Janeiro de 2025, das 08h às 17h, na sede da Comissão Permanente da Licitação, situada na Avenida João de Almeida, nº 592, Centro - CEP 63.970-000 - Ibaretama, Ceará, estará recebendo presencialmente as inscrições e documentos. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h. Rafael Costa Martins - Agente de Contratação. Ibaretama/CE, 03 de Janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO N° 2024.07.02.001-SEOB DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONTRATANTE:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA:** KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o N° 37.239.818/0001-71. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, CONFORME MAPP: 5742. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.010.611,51 (um milhão, dez mil, seiscents e onze reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO:** nº 07.01.15.451.0013.1.017/ 4.4.90.51.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2406.04-01-SEOB-CE, LEI 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Obras e Serv. Urbanos - Jordelio Coelho Damasceno e Empresa KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - Sr. Francisco Charles Melo do Vale. Ibicuitinga-CE, 02 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.07.02.002-SEOB DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONTRATANTE:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA:** ATL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.210/0001-95. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NO ACESSO A CE 265 A VIÇOSA E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO DISTRITO DE VIÇOSA NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, CONFORME MAAP: 2921. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.979.519,21 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos). **DOTAÇÃO:** nº 07.01.15.451.0013.1.017/ 4.4.90.51.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2405.29-01-SEOB-CE, LEI 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Jordelio Coelho Damasceno - Ordenador de despesas e Amanda Witória Bezerra Lopes - Representante. Ibicuitinga-CE, 02 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.07.03.1.** A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades de execução do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) - Saldos Remanescentes 2024, destinados a alunos acima de 15 anos e/ ou idosos não alfabetizados e professores alfabetizadores, da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Data da Sessão: 10/07/2024. Link: . Horário da Fase de Lances: 08h00 às 14h00. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em [www.varzealegre.ce.gov.br](http://www.varzealegre.ce.gov.br). e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira. **Várzea Alegre, 03 de Julho de 2024.** Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 01/2023-SEINFRA - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: pavimentação em bloquete intertravado ligando a CE 182 à CE 201 na localidade de Cavalo Bravo, referente à Concorrência Pública n.º 01/2023-SEINFRA, que teve como vencedora a empresa: Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ: 72.432.722/0001-59, valor total R\$ 7.463.539,93 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). **Cruz - CE, 19 de junho de 2024 – Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 01/2023-SEINFRA - Extrato de Contrato Nº 2024.06.26.001.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ: 72.432.722/0001-59. Objeto: pavimentação em bloquete intertravado ligando a CE 182 à CE 201 na localidade de Cavalo Bravo. Valor Global: valor total R\$ 7.463.539,93 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). Recursos Financeiros: 04.01.15.451.0901.1.005.0000. Construção, ampliação, reforma e requalificação de vias e logradouros públicos. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 26 de junho de 2024. Signatários: Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 08/2023-SEINFRA - Extrato de Contrato Nº 2024.05.15.001.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Savires Iluminação e Construções LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12. Objeto: pavimentação e pedra tosca com rejuntamento na localidade de Cajuerinho I no Município de Cruz. Valor Global: valor total R\$ 1.053.702,69 (hum milhão, cinquenta e três mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos) Recursos Financeiros: 04.01.15.451.0901.1.005.0000 – construção, ampliação, reforma e requalificação de vias e logradouros públicos. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 10 de maio de 2024. Signatários: Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Savires Iluminação e Construções LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.07.03.1.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.comprasabaiaragov.com.br](http://www.comprasabaiaragov.com.br), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.07.03.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados para realização de diversos eventos festivos no ano de 2024 no município de Abaiara, através da Secretaria de Cultura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de julho de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 04 de julho de 2024, às 16:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, [www.comprasabaiaragov.com.br](http://www.comprasabaiaragov.com.br), <https://pnpcp.gov.br> e <https://abaiara.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: [licitacao@abaiara.ce.gov.br](mailto:licitacao@abaiara.ce.gov.br). **Abaiara/CE, 03 de julho de 2024. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 04/2023-SEDUC - Extrato de Contrato Nº 2024.04.01.011.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Esplam – Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – EPP, CNPJ: 07.207.962/0001-65. Objeto: execução das obras e serviços de contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, conforme projeto e especificações. Valor Global: valor total R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Recursos Financeiros: 09.01.12.122.0100.2.037 - Gerenciamento administrativo e estratégico da educação básica. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 01 de abril de 2024. Signatários: Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura E Esplam – Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – EPP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 03/2023-SEDUC - Extrato de Contrato Nº 2024.01.10.001.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Construtora & Serviços Sobralense LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84. Objeto: reforma da E.E.F. Leopoldo Manoel de Medeiros. Valor Global: valor total R\$ 597.077,97 (quinhentos e noventa e sete mil e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Recursos Financeiros: 09.01.12.361.0604.1.029.0000 construção, ampliação, reforma e requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unid de apoio a educação 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024. Signatários: Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura e Construtora & Serviços Sobralense LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 04/2023-SEDUC - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: execução das obras e serviços de contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, conforme projeto e especificações, referente à Tomada de Preços nº 04/2023-SEDUC, que teve como vencedora a empresa: Esplam – Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – EPP, CNPJ: 07.207.962/0001-65, valor total R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). **Cruz - CE, 26 de março de 2024. Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04042023-PE1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.04/2023-PE.** A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araripe, torna público o Extrato do primeiro aditivo ao contrato Nº. 04042023-PE1 resultante do pregão eletrônico Nº 04.04/2023-PE. Contratante: Secretaria de saúde. Contratada: Faculdade Do Sertao Dos Inhamuns LTDA. Data da assinatura do aditivo: 26/06/24. Procedimento licitatório: Pregão eletrônico Nº 04.04/2023-PE. Objeto: Contratação de serviços de capacitação destinados ao aperfeiçoamento dos profissionais atuantes nos serviços de saúde bucal, buscando garantir a resolutividade das ações e os serviços propostos nas diretrizes da política nacional de saúde bucal nos diferentes níveis de atenção à saúde de responsabilidade da secretaria da saúde do município de Araripe-CE. Percentual de supressão: 5,67%. Valor da supressão: 8.219,00. Vigencia: 14/12/24. Assina pelo contratante: Clara Saionara De Brito Francelino Neri. Assina pela contratada: Fabrizil Porfirio De Mesquita, Araripe - CE, 26 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DE EDUCACAO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SE-PE011/2024. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Especializados para montagem de sala maker e provimento periódico de insumos; fornecimento para estudantes e professores, de material multidisciplinar especializado, em formato físico e digital, para desenvolvimento de atividades educacionais maker orientadas pela base nacional comum curricular(BNCC) contemplando o Ensino Fundamental II (6º Ano, 7º Ano, 8º Ano e 9º Ano) da Rede Municipal da Educação de Nova Russas-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php); Informações pelo telefone: (88) 3672-1921 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 02 de julho de 2024. ALINE MADUREIRA ROSA - PREGOEIRA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 2024.06.13.01FG.** Objeto: contratação de apresentação artística de fabinho testado para realização de show na expo agro do Município de Salitre/CE. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 03 de julho de 2024. Alexandre De Souza Rocha. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: FT Shows LTDA. CNPJ/MF Nº 39.998.900/0001-05. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **17 DE JULHO DE 2024 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 2406.01.2024-PE com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada – PPI da Atenção Básica com base na Listagem de A à Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico – ABCFARMA para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 03 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Concorrência Pública nº 2022.12.05.01-CP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante da Concorrência Pública nº 2022.12.05.01-CP. Contrato nº 2022.12.05.01-SEDUMASP – Valor global: R\$ 2.039.645,42 – Contratada: Tecta Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco João de Matos Neto. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá. Prazo de vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Carlos Arthur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura do contrato: 19 de junho de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO** - Número do Contrato: 0072811.2023-01. Nº Processo: 072811.11.2023. Tomada de Preços n.º 0072811.2023. Contratante: Prefeitura De Uruoca-CE/Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos. Contratada: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75. **DAS ALTERAÇÕES:** Onde se lê: 2.1. Constitui objeto deste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA, SEDE A SÃO FRANCISCO E DE SÃO FRANCISCO A BOM SUCESSO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço global. Leia-se: 2.1. Constitui objeto deste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA, SEDE A SÃO FRANCISCO E DE SÃO FRANCISCO A BOM SUCESSO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Uruoca-CE, 02 de julho de 2024 . ROBERTO DE SOUZA ALENCAR -Ordenador da Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92006/2024. Extrato de Contrato nº 2024.07.02.90. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa Q CARD CARTÃO LTDA, CNPJ nº 19.616.565/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (óleo diesel s-10) em rede de postos credenciados, através de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, visando atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 729.840,76 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Marcelo Freitas de Lima. CRATO/CE, 02/07/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE** - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.06.12.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.06.12.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de julho de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de julho de 2024, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 03 de julho de 2024. Samara Pereira de Lucena – Pregoeira Oficial do Município

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/23/SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023/SMI-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços execução de projeto de conexão de uma unidade de minigeração distribuída de 1.1 MW para captação de energia solar de interesse do município de Cariré, conforme projeto anexo a este Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme prazo de execução do contrato, com Vigência a partir de 22 de Junho de 2024 até 17 de Dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Nogueira de Oliveira Filho – **V2 SOLUÇÕES INTELIGENTES**. Cariré-CE, 02 de Julho de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente a **Tomada de Preços nº TP/01/140323/SMS**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde – Projeto Tipo I - Ministério da Saúde**: Proposta Nº 11417.0350001/22-005, com base no art. 49, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma em cumprimento às disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea “C” do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis – Ordenador de Despesas: **Francisco Wellington Vale Pinto**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2706.01/2024** – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as **09h, do dia 19 de Julho de 2024**, no Endereço Eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 2706.01/2024. Objeto: **Contratação de serviços de pessoa jurídica para a realização de cursos profissionalizantes de forma presencial de responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Moraújo**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>. Informações no Endereço: Av. Prefeito Raimundo Benicio, Nº 535, Centro, Moraújo – CE, CEP: 62480-000. Moraújo-CE, 04 de Julho de 2024. **Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA N° 15, de 01 de julho de 2024.** Assunto: Designa a Sra. Antonia Kelviane Dos Santos para ocupar a função comissionada de Assessora Técnica da Policlínica Regional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. A Presidente do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. **Resolve:** Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. Antonia Kelviane dos Santos, CPF nº 052.092.943-82, para ocupar função comissionada de Assessora Técnica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. Art. 2º- As atribuições desta função se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 01 de julho de 2024. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO – Presidente do CPSMA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DOS CONTRATOS – ADESÃO Nº A.2024-SME** – A Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa – CE, torna público Extrato dos Contratos Nº 20240524.1 e Nº 20240524.2 resultante da Adesão Nº A.2024-SME. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) ônibus rural escolar através do Registro de Preços do FNDE Pregão Eletrônico Nº 06/2023FNDE/MEC, para atender aos alunos da rede pública de educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402 12 365 1201 2.019 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.00. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 398.500,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais). **CONTRATADA:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais) Francisco Salomão de Araújo Sousa - Prefeito de Monsenhor Tabosa - Assina pela Contratante. ON-HIGHWAY BRASIL LTDA - Contratada. VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Contratada. **Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.2024-SF** – Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Data de Abertura de Sessão, de Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 036.2024SF, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para locação de licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo o módulo de contabilidade, licitação, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, tributos, nota fiscal de serviço eletrônica e frota de veículos, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Monsenhor Tabosa/CE. **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico Nº 036.2024-SF. **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico Nº 036.2024SF. **ONDE SE LÊ:** Dia 17 de Julho de 2024. **LEIA-SE:** 18 de Julho de 2024. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas. **Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Julho de 2024.** Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Secretária de Administração e Finanças.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024PESMT** – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **18 de Julho de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0012024PESMT, cujo o Objeto é a **Contratação de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes e vinculados a Prefeitura Municipal de Ipu e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu**. Entrega das Propostas: **A partir desta data, Abertura das Propostas: 18 de Julho de 2024 as 09h (horário de Brasília)** no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 02 de Julho de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082024PEINFRA** – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **19 de Julho de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0082024PEINFRA, cujo o Objeto é a **Aquisição de peças destinadas a atender a frota de motocicletas oficial das diversas secretarias e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu/CE**. Entrega das Propostas: **A partir desta data, Abertura das Propostas: 19 de Julho de 2024 as 09h (horário de Brasília)** no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 03 de Julho de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052024PEFMAS** – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **22 de Julho de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0052024PEFMAS, cujo o Objeto é a **Aquisição de material de construção (kit reforma) destinados as famílias em estado de vulnerabilidade social devidamente assistidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ipu-CE**. Entrega das Propostas: **A partir desta data, Abertura das Propostas: 22 de Julho de 2024 as 09h (horário de Brasília)** no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos Links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 03 de Julho de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 – SEINFRA/CELOS** – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará no dia **19 de Julho de 2024, às 09h30min**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a Concorrência Eletrônica Nº 09/2024 – SEINFRA/CELOS, referente a **Construção de canteiros centrais em duas ruas do Bairro Várzea da Matriz**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas **a partir do dia 04 de Julho de 2024, às 09h30min até o dia 19 de Julho de 2024, às 08h30min**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **19 de Julho de 2024, às 09h30min**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.aracati.ce.gov.br/](http://www.aracati.ce.gov.br/) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 03 de Julho de 2024.** Cíntia Magalhães Almeida – Agente de contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 – SEINFRA/CELOS** – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará no dia **23 de Julho de 2024, às 09h30min**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a Concorrência Eletrônica Nº 10/2024 – SEINFRA/CELOS, referente a **Pavimentação em tratamento superficial duplo na estrada para a Comunidade do Outeiro**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas **a partir do dia 04 de Julho de 2024, às 09h30min até o dia 23 de Julho de 2024, às 08h30min**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **23 de Julho de 2024, às 09h30min**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.aracati.ce.gov.br/](http://www.aracati.ce.gov.br/) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 03 de Julho de 2024.** Cíntia Magalhães Almeida – Agente de contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.2024-SE** – A Secretaria de Educação de Monsenhor Tabosa - CE, torna público que realizará as **09h, do dia 18 de Julho de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 037.2024-SE. Objeto: **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de projetos pedagógicos, laboratório de terceira dimensão, ciências matemática robótica para o ensino fundamental anos iniciais e finais, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa – CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licit>; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa -CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Julho de 2024.** Marcos Martins de Pinho – Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato Contrato.** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato Nº 030701/2024-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública nº 004/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da construção do campus de medicina, no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 10.344.015,45 (dez milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.016.0000; Fonte de Recursos: 1.700.000,00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2024. Vigência do Contrato: 17 (dezessete) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Edmil Construcoes S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.382.356/0001-25, representado por Henrique Jorge Nogueira Pimentel. Tarsis Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 4º Termo de Aditivo Contratual.** A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato Nº 2022.12.19.02/SMS. Empresa: Araguaia Empreendimentos EIRELI. Objeto: reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde: Bairro Bela Vista, no Distrito de Anauá e no Distrito de Palestina, no Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 09 (nove) meses. Assina pelo Contratante: Valéria Gonçalves de Lucena, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela Contratada: Raniel de Barros Sá. **Mauriti/CE, 19 de junho de 2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21609012022.1 – OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DERMEVAL CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura. **CONTRATADA:** F C EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ sob o nº 45.224.553/0001-66), representada pelo seu Administrador, Francisco Renato Matos Paulino. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, prorrogáveis. **DATA:** 29/08/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. **JOSÉ EVILÁSIO FARIAS**, Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 21609012022.1 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DERMEVAL CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** F C EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ sob o nº 45.224.553/0001-66), representada pelo seu administrador, Sr. Francisco Renato Matos Paulino. **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.485,02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 2160901/2022 e Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0101.1.014.4490.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, prorrogáveis. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE., 31/05/2023. **José Evilásio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/SMI-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 25 de Julho de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 008/2024/SMI-CP com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de construção de passagens molhadas no Município de Cariré-CE, conforme Projeto Anexo ao Edital, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 03 de Julho de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024/SME-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 24 de Julho de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 005/2024/SME-CP com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto reforma e ampliação da escola em tempo integral Raimundo Dico Monteiro na localidade de Daniel no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 03 de Julho de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024/SME-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 22 de Julho de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 003/2024/SME-CP com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Inácio Rodrigues Moreira na localidade de Cacimbas no Município de Cariré-CE, conforme projeto Anexo ao Edital, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 03 de Julho de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024/SME-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 23 de Julho de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 004/2024/SME-CP com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da Escola Lucas Rodrigues de Brito, na localidade de Alto dos Honórios no Município de Cariré-CE, conforme Projeto Anexo ao Edital, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Cariré-CE, 03 de Julho de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/SMS-PE – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 26 de Julho de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 006/2024/SMS-PE com o seguinte Objeto: Registro de Preço visando Eventual e Futura Aquisição de equipamentos para video monitoramento por câmeras, e serviços de instalação e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao Edital, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 03 de Julho de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL VENCEDOR: FVP. SERVIÇOS-ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 480.729,76 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)., ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. GIDEONE FEITOSA DE MATOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. DATA: 03 DE JULHO DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2612.02/2023-SME.** O Município de Fortim, resolve Adjudicar o objeto licitado, no valor global de 1.173.636,76 (Hum milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), à Empresa V2 Engenharia e Administração LTDA, e Homologar o presente processo licitatório Tomada de Preços Nº 2612.02/2023-SME, Objeto: construção de quadra com cobertura e urbanização no entorno da mesma, na localidade de Jardim de Baixo do Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Educação. Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços N° 04/2023-SEDUC - Extrato de Contrato N° 2024.04.01.012.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Esplam – Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – EPP, CNPJ: 07.207.962/0001-65. Objeto: execução das obras e serviços de contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, conforme projeto e especificações. Valor Global: valor total R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Recursos Financeiros: 04.01.15.122.0100.2.010 - Gerenciamento administrativo e estratégico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 01 de abril de 2024. Signatários: Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Esplam – Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – EPP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Tomada de Preços N° 04/2023-SEDUC - Extrato de Contrato N° 2024.04.01.013.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Saúde. Contratada: Esplam – Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – EPP, CNPJ: 07.207.962/0001-65. Objeto: execução das obras e serviços de contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, conforme projeto e especificações. Valor Global: valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recursos Financeiros: 10.01.10.122.0100.2.059 - Gerenciamento administrativo e estratégico em saúde pública. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 01 de abril de 2024. Signatários: Antônio Glauber Sales Júnior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Esplam – Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – EPP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.07.01.1.** O Agente de Contratação Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 (zero) km, tipo Van teto alto, para atendimento das demandas de transporte de pacientes do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 07 de maio de 2024 as 16:00 horas. Abertura das Propostas: 20 de maio de 2024, às 09:00 horas. Início de acolhimento das propostas: 05 de julho de 2024 as 16:00 horas. Abertura das propostas: 18 de julho de 2024, às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 18 de julho de 2024, às 09:30 horas. Através do site [www.llicitacaogranjeiro.com.br](http://www.llicitacaogranjeiro.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.llicitacaogranjeiro.com.br](http://www.llicitacaogranjeiro.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88)3519-1350. **Granjeiro/CE, 02 de maio de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa – Agente de Contratação Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico N° 0705.02/2024- PE. Do Tipo: Menor Preço N° Processo: 0705.02/2024.** Origem da Licitação: Prefeitura Municipal de Alcântaras. Objeto: aquisição de livros didáticos para alunos matriculados na educação infantil, visando subsidiar a prática dos professores, através de material direcionado ao ensino, com base nos campos de experiências e direitos de aprendizagens das crianças, de interesse das Escolas Municipais da Educação Infantil do Município de Alcântaras/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2024 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura das Propostas: 16/07/2024 às 09h00 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pnpcp.gov.br](http://pnpcp.gov.br)) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 04 de julho de 2024. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 2023120702-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO NA RUA VEREADOR CLICERIO DE OLIVEIRA LIMA NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BASICO. VENCEDOR PRIME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 12.837.426/0001-83 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.372.480,84 (HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI N°. 8666/93. **JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. 01 DE JULHO DE 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004 – 2024 – SRP – PE LEI N° 14.133/2021A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 16 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00 HORAS, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), ESTARÁ REALIZANDO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004 – 2024 – SRP – PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEICULOS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE CHORÓ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR); [HTTPS://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP](https://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/); LICITACAO@CHORÓ.CE.GOV.BR ; E/ OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORARIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. CHORÓ - CE, 04 DE JULHO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PREGOEIRA OFICIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 002/2024-CMJN** A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), DO DIA 18 DE JULHO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/](https://BLLCOMPRAS.COM/), A CONCORRÊNCIA N° 002/2024-CMJN, NA FORMA ELETRÔNICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS E A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/](https://BLLCOMPRAS.COM/) E AINDA PELO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL: [HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/LICITACAO/](https://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/LICITACAO/). JUAZEIRO DO NORTE-CE, 03 DE JULHO DE 2024. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Processo Administrativo N° 00009.20240409/0004-06 - Extrato de Contrato N° 1824PE1SE - Origem: Pregão N° 1824PE.** Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: IGL Transportes LTDA – ME, CNPJ/MF N° 02.572.371/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no que se refere a rotas complementares, para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga, conforme especificações anexas deste edital. - Valor Total: R\$ 94.999,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Programa de Trabalho: 09.02.12.361.0226.2.052 - Serviço Municipal de Transporte Escolar, no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vigência: 12 meses - Data da Assinatura: 02 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga – Chamamento Público N° 0625.001/2024.** O Secretário do Trabalho e Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 04 de julho de 2024, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Poranga - CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Poranga, situado a Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro: Centro, Anexo - Poranga - CE no horário das 09:00 às 11:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/llicitações/](http://www.tce.ce.gov.br/llicitações/) e [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br). **03 de julho de 2024. Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social.**



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SE-CE004/2024** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SE-CE004/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AREINHAS SEM VESTIÁRIOS NAS LOCALIDADES DE AREIAS E BONITO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa R M CLEMENTE CANDIDO-ME, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91 pelo valor global de R\$ 538.512,28 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos). Homologado e Adjudicado pelo Secretário de Educação, Cultura e Desporto, Sr. Enéas Torres Ferreira, em 02.07.2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 202407020001, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SE-CE004/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AREINHAS SEM VESTIÁRIOS NAS LOCALIDADES DE AREIAS E BONITO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO-ME, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, pelo valor global de R\$ 538.512,28 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos). Assina pela Contratante: Sr. Enéas Torres Ferreira – Secretário de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sra. RÉGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO. Data de Assinatura do Contrato: 02.07.2024. Vigência: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°0207.01/2024-SRP** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0207.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 17 de JULHO de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER ASDEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nyilmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Licitação de Concorrência Eletrônica nº 2506001-2024 do Processo Administrativo nº 0706001-2024SME, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Castro Alves na localidade de Lagoa de Dentro no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria Municipal de Educação, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 04/07/2024 até às 08h do dia 25/07/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 25/07/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o fechado e aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Licitação de Concorrência Eletrônica nº 2506002-2024 do Processo Administrativo nº 0706002-2024SME, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Raimunda Carneiro na localidade de Uruau no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria Municipal de Educação, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 04/07/2024 até às 08h do dia 25/07/2024. A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 25/07/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o fechado e aberto; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 13.002/2024 - PERP. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 04/07/2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: [www.bllicompras.org.br](http://www.bllicompras.org.br) - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 23/07/2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 23/07/2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material didático e paradidático, para atender a demanda de alunos e professores das creches, educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico N° 1824PE.** Adjudicado e Homologado em 01/07/2024, em favor da licitante vencedora: IGL Transportes LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.572.371/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no que se refere a rotas complementares, para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga, conforme especificações anexas deste edital. Valor: R\$ 507.968,72 (quinhentos e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Ipaporanga - CE, 01 de julho de 2024.** Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Processo Administrativo Nº 00009.20240409/0004-06 - Extrato de Contrato N° 1824PE2FUN - Origem: Pregão N° 1824PE.** Contratante: Secretaria de Educação - FUNDEB - Contratada: IGL Transportes LTDA – ME, CNPJ Nº 02.572.371/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no que se refere a rotas complementares, para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga, conforme especificações anexas deste edital. - Valor Total: R\$ 412.969,72 (quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) - Programa de Trabalho: 09.03.12.361.0226.2.063 - Serviço Municipal de Transporte Escolar, no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 02 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Concorrência Pública Eletrônica N° 01/2024-SESA - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer do Setor de Licitações, Homologa e Adjudica, a licitação para: ampliação da UBSF Maria Doralice da costa em poço doce, referente à Concorrência Pública Eletrônica n.º 01/2024-SESA, que teve como vencedora a empresa: M2D Engenharia e Soluções LTDA, CNPJ: 39.348.864/0001-34, valor total R\$ 150.450,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais). **Cruz-CE, 22 de maio de 2024.** Antônio Glauber Sales Júnior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 004/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa para execução da construção do campus de medicina, no Município de Tauá/CE. Vencedora: Edmil Construcoes S/A, inscrita no CNPJ nº 03.382.356/0001-25. Valor Global: R\$ 10.344.015,45 (dez milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 02 de julho de 2024. **Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato.** Referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2024.06.03.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Construvasp Construções & Serviços Ltda. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras da 2ª etapa de pavimentação em piso intertravado da via de acesso da sede do Município ao Sítio Lagoa do Mel, nos moldes do convênio com o Governo do Estado do Ceará, firmado com Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Prazo de Execução: 90 dias. Vigência do Contrato: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 253.286,33 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Signatários: Tarcisio Cardoso e Vanessa Araujo de Souza. **Granjeiro/CE, 02 de Julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato.** Referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2024.05.21.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Construvasp Construções & Serviços Ltda. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em piso intertravado da via de acesso da sede do Município ao Sítio Lagoa do Mel, nos moldes do convênio com o Governo do Estado do Ceará, firmado com Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Prazo de Execução: 90 dias. Vigência do Contrato: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 860.991,04 (oitocentos e sessenta mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos). Signatários: Tarcisio Cardoso e Vanessa Araujo de Souza. **Granjeiro/CE, 02 de Julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Educação - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 002/2023-TP.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução/construção da obra Quadra Escolar Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014. Vencedora: M A Feitosa de Sousa LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71. Valor Global: R\$ 313.122,84 (trezentos e treze mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 02 de julho de 2024. **José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Homologação – Concorrência Eletrônica N° 2024.05.02.03-SOU.** Objeto: contratação da execução da construção de uma praça na localidade de caldeirão, conforme Convênio MAPP 5930-Secretaria das Cidades, de interesse da Secretaria de Obras e Urbanismo de Campos Sales-CE. Vencedor: B. S. Santos Construtora LTDA – CNPJ Nº 26.757.247/0001-40, com o valor global de R\$ 197.479,20 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Homologa a presente licitação na forma da Lei Nº 14.133/21. – Antonio Visselmo Alencar Arrais – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. **Campos Sales - CE, 03 de julho de 2024. Antônio Visselmo Alencar Arrais - Secretário de Obras e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2160901/2022 – Comissão Permanente de Licitação.** **OBJETO:** Adjudicar e Homologar a Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DERMEVAL CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. **EMPRESA VENCEDORA:** F C EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ sob o nº 45.224.553/0001-66). **VALOR:** R\$ 177.485,02. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE, 31/05/2023. **José Eválio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Concorrência Pública Eletrônica N° 01/2024-SESA - Extrato de Contrato N° 2024.05.24.001.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Saúde. Contratada: M2D Engenharia e Soluções LTDA, CNPJ: 39.348.864/0001-34. Objeto: ampliação da UBSF Maria Doralice da Costa em Poço Doce. Valor Global: valor total R\$ 150.450,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais). Recursos Financeiros: 10.01.10.301.0402.1.038.0000 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 24 de maio de 2024. Signatários: Antônio Glauber Sales Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e M2D Engenharia e Soluções LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Concorrência Pública N° 01/2023-SEDUC - Extrato de Contrato N° 2024.04.03.001.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: N E R Construções de Serviço LTDA, CNPJ: 48.883.630/0001-88. Objeto: construção de escola com quadra esportiva coberta na localidade de Lagoa Velha. Valor Global: valor total R\$ 9.740.051,05 (nove milhões setecentos e quarenta mil e cinquenta e um reais e cinco centavos). Recursos Financeiros: 09.01.12.361.0604.1.029 - 4.4.90.51.00 – Construção, ampliação, ref. e requalificação de esc. ensino fundamental e unidades de apoio. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 03 de abril de 2024. Signatários: Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura E N E R Construções de Serviço LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Concorrência Pública N° 01/2023-SEDUC - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: construção de escola com quadra esportiva coberta na localidade de Lagoa Velha, referente à Concorrência Pública n.º 01/2023-SEDUC, que teve como vencedora a empresa: N E R Construções de Serviço LTDA, CNPJ: 48.883.630/0001-88, valor total R\$ 9.740.051,05 (nove milhões setecentos e quarenta mil e cinquenta e um reais e cinco centavos). **Cruz - CE, 02 de abril de 2024. Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P310475/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24010 – SMS [SRP] (LICITANET N° 063/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 18/07/2024 às 09h (Horário de Brasília).** **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 02 de Julho de 2024. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P310478/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24007 – SMS [SRP] (LICITANET N° 060/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 18/07/2024 às 09h (Horário de Brasília).** **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos de urgência/ emergência II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 02 de Julho de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde - Aviso de Dispensa Eletrônica N° 003/2024-DL.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reformado muro da fachada da Secretaria de Saúde do Município de Palhano, Estado do Ceará. Local do edital: <https://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Entrega das propostas: Até às 8:30 AM do dia 10/07/2024. Abertura das propostas: 10/07/2024, às 9:00 AM. Local de recebimento e abertura das propostas: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). **Palhano, Ceará, 3 de julho de 2024. Jalcia Marisa Gomes Sousa - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica N° 2024.07.03.01/CE.** Objeto: Construção de Pavimentação no Bairro Bela Vista, no município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 23/07/2024 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllicompras.com](http://www.bllicompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sítio à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 03 de julho de 2024. Iarinda Franca de Almeida – Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P318854/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24006 – SMS [SRP] (LICITANET Nº 059/2024) – Central de Licitações.** INÍCIO DA DISPUTA: 19/07/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 02 de Julho de 2024. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 27.06.2024.001-SEDUC– Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** – Data de Abertura: 17/07/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): José Fabiano Vieira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 14.06.2024.001-SEDUC– Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Data de Abertura: 17/07/2024 – Horário: 14H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): José Fabiano Vieira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 03/2023-SEDUC - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: reforma da E.E.F. Leopoldo Manoel de Medeiros, referente à Tomada de Preços nº 03/2023-SEDUC, que teve como vencedora a empresa: Construtora & Serviços Sobralense LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, valor total R\$ 597.077,97 (quininhos e noventa e sete mil e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Cruz - CE, 08 de janeiro de 2024. Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 08/2023-SEINFRA - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: pavimentação e pedra tosca com rejuntamento na Localidade de Cajuerinho I no Município de Cruz, referente à Tomada de Preços nº 08/2023-SEINFRA, que teve como vencedora a empresa: Savires Iluminação e Construções LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12, valor total R\$ 1.053.702,69 (hum milhão, cinqüenta e três mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos) Cruz - CE, 07 de maio de 2024. Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO -** A Prefeitura Municipal de Ubajara - CE informa aos interessados sobre o Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00005.20240528/0001-80. Procedimento pré-qualificação de licitantes. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Ubajara-CE, no âmbito do MAPP 5932, da Secretaria das Cidades. Data de recebimento: de 05/07/2024. Local: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, dentro do horário (08:00 às 17:00hs). O edital na íntegra disponível no PNCP e no site do Município: [www.ubajara.ce.gov.br](http://www.ubajara.ce.gov.br). Ubajara - CE, 03 de Julho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 07/2023-SEINFRA - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: urbanização e pavimentação no Bairro Centro no Município de Cruz, referente à Tomada de Preços n.º 07/2023-SEINFRA, que teve como vencedora a empresa: Savires Iluminação e Construções LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12, valor total R\$ 1.555.172,09 (hum milhão, quinhentos e cinqüenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e nove centavos). Cruz - CE, 14 de maio de 2024. Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 06/2023-SEINFRA - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: serviços de urbanização da Orla da Lagoa do Trevo - 2ª Etapa no Município de Cruz, referente à Tomada de Preços n.º 06/2023-SEINFRA, que teve como vencedora a empresa: Sometal Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 41.546.961/0001-83, valor total R\$ 1.900.706,47 (Hum milhão novecentos mil setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos). Cruz - CE, 12 de dezembro de 2023. Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 05/2023-SEINFRA - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: pavimentação em bloquete intertravado na Rua Celso Patrício, referente à Tomada de Preços nº 05/2023-SEINFRA, que teve como vencedora a empresa: Construtora & Serviços Sobralense LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, valor total R\$ 404.553,94 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa e quatro centavos). Cruz - CE, 10 de janeiro de 2024. Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.007/2024.** O(A) Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Oriente/CE, através do (a) seu (ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:30h, do dia 19 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.007/2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso a internet para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - endereço: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, endereço: <https://novooriente.ce.gov.br/licitacao.php>. Novo Oriente/CE, 04 de Julho de 2024. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-012/2024-SAÚDE.** Objeto: aquisição de material permanente para sala de estabilização do Hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, em atendimento a Proposta Nº 11345723000124002, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 17.07.2024 às 07:30 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Adjudicação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 2024.03.22.02.**  
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de construção de quadra poliesportiva, no sítio passagem de pedra, zona rural no Município de Missão Velha/CE, nos termos do Contrato de Repasse Nº 942904/2023/MESP/CAIXA, de interesse da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Vencedor: Roma Construtora LTDA - CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, apresentou proposta com valor global de R\$ 401.681,22 (quatrocentos e um mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Adjudica a presente licitação na forma da Lei Nº 14.133/21. **Jucilene Silva Teixeira - Secretária de Juventude, Esporte e Lazer. Missão Velha/CE, 17 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 0207.01/2024 – SME - Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 2612.02/2023-SME.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: construção de quadra com cobertura e urbanização no entorno da mesma, na localidade de Jardim de Baixo do Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Educação. Contratado: V2 Engenharia e Administração LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.571.230/0001-52; Valor Global: R\$ 1.173.636,76 (Hum milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos); prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias; Assina pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação. **Fortim/CE, 03 de Julho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 2024.03.22.02.**  
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de construção de quadra poliesportiva, no sítio passagem de pedra, zona rural no Município de Missão Velha/CE, nos termos do Contrato de Repasse Nº 942904/2023/MESP/CAIXA, de interesse da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Vencedor: Roma Construtora LTDA - CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, apresentou proposta com valor global de R\$ 401.681,22 (quatrocentos e um mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Homologa a presente licitação na forma da Lei Nº 14.133/21. **Jucilene Silva Teixeira - Secretária de Juventude, Esporte e Lazer. Missão Velha/CE, 19 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 5º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 003/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 003/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 182/Cidades/2022 (MAPP 5679). Assinatura: 05.06.2024. Vigência: 90 dias. Contratada: Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções EPP. Assina p/ Contratada: Zinedini Zidane Sampaio Cavalcante. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 05 de junho de 2024. À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 031/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE009/24-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Fornecedores: David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante - LTDA, com os itens: 1,2 E 3 no valor total de R\$ 215.094,00 (duzentos e quinze mil e noventa e quatro reais). Data de Assinatura: 01/07/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº GM-PE009/24-SRP. Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisições de pneus, destinados as manutenções dos veículos vinculados as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: José Edilson Lima Coutinho. Assinam pelos Fornecedores: David Elias do Nascimento e Sa Cavalcate. **Independência/CE, 02 de julho de 2024.**

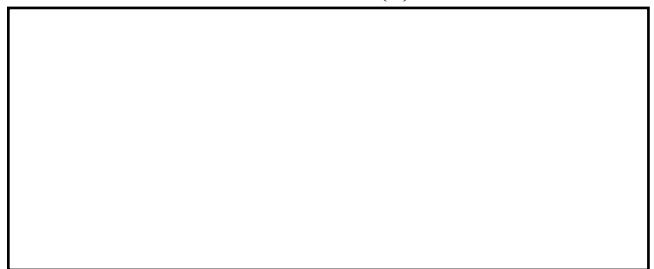
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.06.25.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.06.25.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de passagem molhada sobre o Rio São Gabriel na Comunidade de Boa Vista do Gabriel, Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 23 de julho de 2024. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br). **Irauçuba - CE, 03 de julho de 2024. Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.